



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº189 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º, 15 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual nº 15.797/2015, bem como o art. 6º, da Lei Estadual nº 17.478/2021, e tendo em vista o teor do Processo nº 01639765/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, em resarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial Policial Militar, o 1ºTENENTE QOPM VINICIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO, MF. 308.511-1-0, a contar de 10 de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11346396/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM SANDRA HELENA DE MENEZES, Mat. 108.542-1-0, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11575310/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO FILECLERTO DE SOUSA, Mat. 107.077-1-4, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018631/2023-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO JÚNIOR, Mat. 105.305-1-2, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010745/2023-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ORLANDO FERNANDES BARBOSA, Mat. 105.741-1-0, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**PORTARIA (COAF) Nº16/2023** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ AMARILDO FREIRE GONDIM**, matrícula nº 125.433-1-X,



lotado no Quartel do Comando Geral da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001601. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº035/2023- CPP 10061.010175/2023-69** -O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 10, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e parágrafo único do art. 25 do Decreto nº 31.804/2015, e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP nº 10061.010175/2023-69, contida na Nota nº 005/2023-CPP, publicada no BCG nº 063, de 31/03/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º SARGENTO PM Nº 17.126 **ANTONIO JOSÉ AGUIAR COSTA**, MF: 109.834-1-X. QCG em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº038/2023- CPP - 10061.003771/2023-92** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP nº 10061.003771/2023-92, contida na Nota nº 010/2023-CPP, publicada no BCG nº 063, de 31/03/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º SARGENTO PM Nº 18.360 **FRANCISCO GLEIDSON PEREIRA OLIMPIO**, MF: 125.350-1-5. QCG em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº064/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionadas no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTONIA JANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	843.928-39	15,87	20	317,40
2	ANDRESSA ADELIA DUARTE SABIA BORGES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-80	15,87	20	317,40
3	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-72	15,87	20	317,40
4	KECIANA DA ROCHA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.336-20	15,87	20	317,40
5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.305-83	15,87	20	317,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº066/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
2	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
3	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
5	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
6	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
7	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
8	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
9	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
10	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
11	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
12	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM Nº108/2023** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que no dia 06/10/2023, terá uma aula de campo para os alunos do 1º ano do ensino médio do 2º CPM-CHMJ, na cidade de Triunfo/PE e Serra Talhada/PE referente a disciplina de Projeto de Vida, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de acompanharem os alunos do 1º ano do 2º CPM-CHMJ, que participarão da aula de campo, como prática para a interdisciplinaridade. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	VALOR QUANT.	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO FREDSON FERREIRA	1º SGT PM	V	06/10/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - TRIUNFO/PE - SERRA TALHADA/ PE - JUAZEIRO DO NORTE/CE JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 141,94	-	R\$ 70,97	-	-	R\$ 70,97
ANDRÉ GOMES LEAL	2º SGT PM	V	06/10/2023	- TRIUNFO/PE - SERRA TALHADA/ PE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 141,94	-	R\$ 70,97	-	-	R\$ 70,97

RS 141,94



**PORATARIA CCPM Nº109/2023** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que no dia 06/10/2023, terá uma aula de campo para os alunos do 1º ano do ensino médio do 2º CPM-CHMJ, na cidade de Triunfo/PE e Serra Talhada/PE referente a disciplina de Projeto de Vida, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de acompanharem os alunos do 1º ano do 2º CPM-CHMJ, que participarão da aula de campo, como prática para a interdisciplinaridade. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	VALOR QUANT.	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
VERÔNICA RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSORA	IV	06/10/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - TRIUNFO/PE - SERRA TALHADA/PE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	RS 166,48	-	RS 83,24	-	-	RS 83,24
SIMONE MACHADO LEITE	PROFESSORA	IV	06/10/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - TRIUNFO/PE - SERRA TALHADA/PE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	RS 166,48	-	RS 83,24	-	-	RS 83,24
RS 166,48											

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº0231/2023-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em atenção aos termos do Processo NUP 10061.028552/2023-16, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a publicação do ato** de nomeação do servidor **GERFESON ALVES DANTAS**, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 101, de 30/05/2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº0232/2023-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em atenção aos termos do Processo NUP 10061.028550/2023-27, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a publicação do ato** de nomeação do servidor **RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA**, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 101, de 30/05/2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº01288.001/2023** 10061.036974/2023-65 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA**, matrícula funcional nº 308.519-1-9, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Aracoiaba/CE – Fortaleza/CE, no dia 22/09/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar, na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE nas operações policiais a serem desenvolvidas no município de Aracoiaba/CE, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 4º, §1º, alínea “a”; art. 9º; art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL Nº001/2023-CCPM/CMCB/PMCE/CBMCE.**

**ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PÉRIODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024, NOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ, O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O COMANDANTE-DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do processo seletivo de admissão de novos alunos para o ano de 2024, nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio do 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GERAL EDGARD FACÓ (Fortaleza/CE), nos 5º, 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÉDO JUNIOR (Juazeiro do Norte/CE), no 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA (Maracanaú/CE), nos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO (Sobral/CE) e nos 1º e 6º anos do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ (Fortaleza/CE), de acordo com a Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, e as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1. A realização das etapas e fases deste processo seletivo é da responsabilidade técnica e operacional da empresa RHS CONSULT LTDA EPP, CNPJ Nº 23.047.156/0001-23, com exceção da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O certame também será coordenado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com interveniência da Polícia Militar do Ceará e Corpo de Bombeiros Militares do Ceará, em conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.3. As provas serão realizadas nos municípios sedes dos respectivos Colégios da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Ceará para o qual o candidato se inscreveu.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.5. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.
- 1.6. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações, no endereço eletrônico da seleção <https://www.rhsconsult.com.br>.

## 2. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA.

2.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, destina-se única e exclusivamente ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2024, previstas no subitem 4.1.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1. Constituição da República Federativa do Brasil.

3.2. Constituição do Estado do Ceará.

3.3. Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995 (Lei do Incentivo a Doação de Sangue).

3.4. Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996 (LDBEN).

3.5. Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000 (Lei de criação dos Colégios Militares Estaduais).

3.6. Lei Estadual nº 13.440, de 28 de janeiro de 2004 (Lei que Alterou a Lei nº 12.999/2000).

3.7. Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006 (Lei que dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos estaduais às pessoas que concluíram seus estudos em entidades de Ensino Público).

3.8. Lei Estadual nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010 (Lei que define o conceito de pobreza, a forma de sua comprovação e dá outras providências).

3.9. Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 (Lei Estadual de Acesso à Informação).

3.10. Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; (Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Autista).

3.11. Lei Estadual nº 16.929, de 09 de julho de 2019 (Lei Estadual Obrigando a Apresentação do Cartão de Vacinação).

3.12. Lei Estadual nº 17.261, de 13 de agosto de 2020 (Lei Estadual Obrigando o uso de Máscaras).

3.13. Decreto Estadual nº 26.052, de 10 de novembro de 2000 (Regula a Lei de Criação dos CME).

3.14. Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 (Promoção da Acessibilidade às PPD).

3.15. Decreto Estadual nº 34.298, de 16 de outubro de 2021 (Liberação de 100% de Alunos).

3.16. Portaria nº 948/2007, de 07 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação (Política Nacional de Inclusão).

3.17. Lei Estadual nº 18.032, de 18 de abril de 2022 (Lei que garante aos dependentes de Policiais Penais o direito de concorrerem às vagas destinados aos profissionais da Segurança Pública).

3.18. Portaria nº 44/2023-CGE/CCPM (Nomeação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, publicada no BI nº 19, de 19 de maio de 2023);

3.19. Portaria nº 03/2023-CMCB (Nomeação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, publicada no BI 100, de 29 de maio de 2023);

## 4. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.

## 4.1.1.1. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ (FORTALEZA) – 1º CPM-GEF

CATEGORIA SÉRIE	TURNO	MANHÃ				TARDE				FAIXA ETÁRIA
		DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	
1º Ano do Ens. Fund.	24	01	24	01	24	01	24	01	100	Nascido no período de 01/01/2017 a 31/03/2018
2º Ano do Ens. Fund.	14	01	14	01	14	01	14	01	60	Nascido a partir de 01/01/2016
3º Ano do Ens. Fund.	05	-	05	-	05	-	05	-	20	Nascido a partir de 01/01/2015
4º Ano do Ens. Fund.	05	-	05	-	05	-	05	-	20	Nascido a partir de 01/01/2014
5º Ano do Ens. Fund.	-	-	-	-	05	-	05	-	10	Nascido a partir de 01/01/2013
6º Ano do Ens. Fund.	22	01	22	01	08	-	08	-	62	Nascido a partir de 01/01/2012
7º Ano do Ens. Fund.	11	-	11	-	-	-	-	-	22	Nascido a partir de 01/01/2011
1º Ano do Ens. Médio	-	-	-	-	09	-	09	-	18	Nascido a partir de 01/01/2008
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>81</b>	<b>03</b>	<b>81</b>	<b>03</b>	<b>70</b>	<b>02</b>	<b>70</b>	<b>02</b>	<b>312</b>	

## 4.1.1.2. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR (JUAZEIRO DO NORTE) – 2º CPM-CHMJ

CATEGORIA SÉRIE	TURNO	MANHÃ				TARDE				FAIXA ETÁRIA
		DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	
6º Ano do Ens. Fund.	16	1	16	1	16	1	16	1	68	Nascido a partir de 01/01/2012
7º Ano do Ens. Fund.	16	1	16	1	16	1	16	1	68	Nascido a partir de 01/01/2011
8º Ano do Ens. Fund.	4	-	4	-	4	-	4	-	16	Nascido a partir de 01/01/2010
9º Ano do Ens. Fund.	-	-	-	-	4	-	4	-	8	Nascido a partir de 01/01/2009
1º Ano do Ens. Médio	40	2	40	2	40	2	40	2	168	Nascido a partir de 01/01/2008
2º Ano do Ens. Médio	5	-	5	-	9	1	9	1	30	Nascido a partir de 01/01/2007
3º Ano do Ens. Médio	4	-	4	-	5	-	5	-	18	Nascido a partir de 01/01/2006
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>94</b>	<b>5</b>	<b>94</b>	<b>5</b>	<b>376</b>	

## 4.1.1.3. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA (MARACANAÚ) – 3º CPM-TML

CATEGORIA SÉRIE	TURNO	MANHÃ				TARDE				FAIXA ETÁRIA
		DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	
7º Ano do Ens. Fund.	19	01	19	01	19	01	19	01	80	Nascido a partir de 01/01/2011
8º Ano do Ens. Fund.	19	01	19	01	19	01	19	01	80	Nascido a partir de 01/01/2010
9º Ano do Ens. Fund.	02	-	02	-	03	-	03	-	10	Nascido a partir de 01/01/2009
1º Ano do Ens. Médio	22	01	22	01	23	01	23	01	94	Nascido a partir de 01/01/2008
2º Ano do Ens. Médio	08	-	08	-	21	01	21	01	60	Nascido a partir de 01/01/2007
3º Ano do Ens. Médio	06	-	06	-	06	-	06	-	24	Nascido a partir de 01/01/2006
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>76</b>	<b>03</b>	<b>76</b>	<b>03</b>	<b>91</b>	<b>04</b>	<b>91</b>	<b>04</b>	<b>348</b>	



## 4.1.1.4. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO (SOBRAL) – 4º CPM-MJP

TURNO	MANHÃ				TARDE				TOTAL GERAL	FAIXA ETÁRIA
	CATEGORIA SÉRIE	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE		
7º Ano do Ens. Fund.	17	01	17	01	17	01	17	01	72	Nascido a partir de 01/01/2011
8º Ano do Ens. Fund.	17	01	17	01	17	01	17	01	72	Nascido a partir de 01/01/2010
9º Ano do Ens. Fund.	17	01	17	01	17	01	17	01	72	Nascido a partir de 01/01/2009
1º Ano do Ens. Médio	17	01	17	01	17	01	17	01	72	Nascido a partir de 01/01/2008
2º Ano do Ens. Médio	02	-	02	-	06	-	06	-	16	Nascido a partir de 01/01/2007
3º Ano do Ens. Médio	-	-	-	-	03	-	03	-	06	Nascido a partir de 01/01/2006
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>70</b>	<b>04</b>	<b>70</b>	<b>04</b>	<b>77</b>	<b>04</b>	<b>77</b>	<b>04</b>	<b>310</b>	

## 4.1.1.5. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ (Fortaleza/CE)

TURNO	MANHÃ				TARDE				TOTAL GERAL	FAIXA ETÁRIA
	CATEGORIA SÉRIE	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE		
1º Ano do Ens. Fund.	-	-	-	-	-	14	01	14	01	Nascido no período de 01/01/2017 a 31/03/2018
6º Ano do Ens. Fund.	14	01	14	01	-	-	-	-	30	Nascido a partir de 01/01/2012
1º Ano do Ens. Médio	-	-	-	-	-	14	01	14	01	Nascido a partir de 01/01/2008
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>28</b>	<b>02</b>	<b>28</b>	<b>02</b>	<b>90</b>	

## QUADRO GERAL

1º CPM	312
2º CPM	376
3º CPM	348
4º CPM	310
CMCB	90
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>1.436</b>

4.1. Serão ofertadas o total de 1.436 (um mil quatrocentos e trinta e seis vagas) vagas disponibilizadas, dentro dos limites de idade ESTABELECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme o quadro a apresentado acima:

4.2. Vagas para DEPENDENTES: são as vagas destinadas ao preenchimento por parte dos candidatos classificados, dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e servidores da perícia forense de carreira do Estado do Ceará, em consonância com a Legislação vigente.

4.3. Vagas para NÃO DEPENDENTES: são as vagas destinadas aos demais candidatos classificados (não dependentes).

4.4. Vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: são as vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e incisos I e II do § 1º, o § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 12.764/12.

4.5. As vagas remanescentes das quantidades previstas no item 4.1 deste edital, destinadas aos candidatos PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS), serão ocupadas pelos candidatos CLASSIFICÁVEIS NÃO DEFICIENTES, observada a ordem de classificação do processo seletivo, dentro da respectiva categoria/série e turno.

4.6. As vagas remanescentes das quantidades previstas no item 4.1 deste edital, serão ocupadas pelos candidatos CLASSIFICÁVEIS, observada a ordem de classificação do processo seletivo, dentro da respectiva categoria/série e turno.

4.7. As vagas remanescentes das quantidades previstas no item 4.1 deste edital, destinadas aos candidatos DEPENDENTES CLASSIFICADOS, caso não existam DEPENDENTES CLASSIFICÁVEIS, serão ocupadas pelos candidatos NÃO DEPENDENTES CLASSIFICÁVEIS, observada a ordem de classificação do processo seletivo, dentro da respectiva categoria/série e turno, conforme previsto na Lei nº 12.999, de 14/01/2000.

4.8. Depois de cumprida todas as etapas anteriores e ainda assim existirem vagas remanescentes de um TURNO (manhã/tarde), estas poderão ser ocupadas por candidatos CLASSIFICÁVEIS inscritos em outro TURNO, observada a ordem de classificação do processo seletivo, dentro da respectiva categoria/série.

## 5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. A inscrição será realizada no período previsto neste Edital, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET no endereço eletrônico da seleção <http://www.rhsconsult.com.br>.

## 5.2. DAS INSCRIÇÕES PARA DEPENDENTE.

5.2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador), no período compreendido entre as 08h00 do dia 09/10/2023 (segunda-feira) às 23h59min do dia 29/10/2023 (domingo), horário local, na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão aos Colégios da Polícia Militar do Ceará, Edital nº 001/2023 – CCPM/CMCB/PMCE/CBMCE, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.2.1.1. O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) deverá acessar o site <https://www.rhsconsult.com.br>, digitar o número do CPF do responsável pelo candidato (o CPF será do Pai, Mãe, ou responsável legal do candidato menor de idade), preencher todos os dados solicitados na ficha de cadastro e confirmar os dados, em seguida, logar no sistema com login e senha individual, criados no ato do cadastro, selecionar o ano letivo pretendido, inserir os dados do candidato (criança/adolescente que irá prestar a prova), verificar as informações inseridas e, posteriormente, clicar em finalizar inscrição.

5.2.1.2. Ter conhecimento de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo contidas neste Edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>.

5.2.1.3. Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária, ou credenciada, impreterivelmente, até o dia 30/10/2023 (segunda-feira).

5.2.1.4. Marcar o campo com o título “INSCRIÇÃO DEPENDENTE” e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada em PDF, OBRIGATÓRIAMENTE, dos seguintes documentos:

5.2.1.4.1. Foto do candidato (Formato 3x4, datada, ser recente, registrada há no máximo 6 meses e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera. A fotografia deve ser realizada em alta definição e impressa em boa qualidade. O rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa. Reflexos e olhos vermelhos não são permitidos. O fotografado deve apresentar fisionomia neutra com os lábios fechados, sem franir o rosto ou sorrir. Não é permitido o uso de maquiagem carregada bem como de itens de chapéaria, óculos escuros ou cobertura na cabeça, exceto se utilizados por motivos religiosos, mas ainda assim não podem impedir a visualização perfeita do rosto do fotografado).

5.2.1.4.2. Identidade Funcional do responsável legal pelo candidato frente e verso (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).

5.2.1.4.1.1. No caso da impossibilidade de apresentação da Identidade Funcional, por motivo de falecimento do servidor ou outro motivo, deverá ser anexada certidão/declaração emitida pelo setor de RH da Instituição a qual pertencia que comprove o grau de dependência do candidato com o servidor.

5.2.1.4.3. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato.

5.2.1.5. A inscrição que for efetuada sem o anexo da documentação correta, será INDEFERIDA e poderá ser ajustada dentro do prazo de recurso estipulado neste edital.

5.2.1.6. O responsável legal deverá acessar o site <https://www.rhsconsult.com.br> e verificar o edital de Resultado candidatos DEPENDENTES e NÃO



**DEPENDENTES.**

5.2.1.7. O responsável que não manifestar recurso, dentro do prazo estabelecido neste edital e não reenviar os documentos comprobatórios da dependência, estará ciente de que o candidato (concorrente à vaga do ano letivo), não será considerado dentro das vagas de **DEPENDENTES** e sim nas vagas de **NÃO DEPENDENTES**, independente das alegações manifestadas, ficando cientes de que não poderá fazê-lo posteriormente em quaisquer esferas, federal, judicial ou qualquer outra, de acordo com o edital.

5.2.1.8. Verificar confirmação de Inscrição (se consta o pagamento), em 72h após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo e-mail [atendimento@rhsconsult.com.br](mailto:atendimento@rhsconsult.com.br), ou de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min (horário local) pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

**5.3. DAS INSCRIÇÕES PARA NÃO DEPENDENTES.**

5.3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial tutor ou curador), no período compreendido entre as 08h00 do dia 09/10/2023 (segunda-feira) às 23h59min do dia 30/10/2023 (domingo), horário local, na área destinada ao Processo Seletivo de Admissão aos Colégios Militares da Polícia Militar do Ceará, Edital nº 001/2023-CCPM/CMCB/PMCE/CBMCE, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.3.1.1. O responsável legal pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) deverá acessar o site <https://www.rhsconsult.com.br>, digitar o número do CPF do responsável pelo candidato (o CPF será do Pai, Mãe, ou responsável legal do candidato menor de idade), preencher todos os dados solicitados na ficha de cadastro e confirmar os dados, em seguida, logar no sistema com login e senha individual, criados no ato do cadastro, selecionar o ano letivo pretendido, inserir os dados do candidato (criança/adolescente que irá prestar a prova), verificar as informações inseridas e, posteriormente, clicar em finalizar inscrição.

5.3.1.2. Ter conhecimento de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste Edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>.

5.3.1.3. Gerar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pagá-lo na rede bancária ou credenciada, impreterivelmente até o dia 30/10/2023 (segunda-feira).

5.3.1.4. Fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada em PDF, OBRIGATORIAMENTE, dos seguintes documentos:

5.3.1.4.1. Foto do candidato (Formato 3x4, datada, ser recente, registrada há no máximo 6 meses e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera. A fotografia deve ser realizada em alta definição e impressa em boa qualidade. O rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa. Reflexos e olhos vermelhos não são permitidos. O fotografado deve apresentar fisionomia neutra com os lábios fechados, sem franzi o rosto ou sorrir. Não é permitido o uso de maquiagem carregada bem como de itens de chaparia, óculos escuros ou cobertura na cabeça, exceto se utilizados por motivos religiosos, mas ainda assim não podem impedir a visualização perfeita do rosto do fotografado).

5.3.1.4.2. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato.

5.3.1.5. A inscrição que for efetuada sem o anexo da documentação correta, será INDEFERIDA e poderá ser ajustada dentro do prazo de recurso estipulado neste edital.

5.3.1.6. Verificar a confirmação de Inscrição (se consta o pagamento), em 72h após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo e-mail [atendimento@rhsconsult.com.br](mailto:atendimento@rhsconsult.com.br), ou de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min (horário local) pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

5.3.1.6 Para os candidatos do 1º e 2º ano do fundamental, os responsáveis (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) terá a OBRIGATORIEDADE de imprimir o Anexo III – Crachá de Identificação, em duas vias. Uma deverá ser anexada na criança para fins de identificação e a outra deverá ficar sob a responsabilidade do responsável legal (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador), que deverá apresentar a sua via, no ato da retirada do candidato na porta de sala, diretamente ao fiscal de sala, sob pena de não ser autorizado a retirada da criança das dependências da escola.

**5.4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIAS.**

5.4.1. Em conformidade com os ditames constitucionais e leis infraconstitucionais, que trata da inclusão das pessoas com deficiência, a cada ano de realização do Processo Seletivo de Admissão aos Colégios Militares da Polícia Militar do Ceará, serão reservadas vagas destinadas a candidatos com deficiência, levando-se em consideração o quantitativo de vagas oferecidas para cada um dos Colégios Militares discriminados no item 4 deste Edital.

5.4.2. Os candidatos que desejarem concorrer a essas vagas, deverão realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5 deste edital, marcar o campo com o título “CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA” na ficha de inscrição eletrônica e fazer o UPLOAD (anexar arquivo em formato PDF) de imagem digitalizada, OBRIGATORIAMENTE, dos seguintes documentos:

5.4.2.1. Foto do candidato (Formato 3x4, datada, ser recente, registrada há no máximo 6 meses e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera. A fotografia deve ser realizada em alta definição e impressa em boa qualidade. O rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa. Reflexos e olhos vermelhos não são permitidos. O fotografado deve apresentar fisionomia neutra com os lábios fechados, sem franzi o rosto ou sorrir. Não é permitido o uso de maquiagem carregada bem como de itens de chaparia, óculos escuros ou cobertura na cabeça, exceto se utilizados por motivos religiosos, mas ainda assim não podem impedir a visualização perfeita do rosto do fotografado).

5.4.2.2. Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório, com período não superior a 30 dias da data da sua emissão), devidamente carimbado e assinado pelo Médico, com o seu CRM visível de forma clara e objetiva, para futuras consultas de veracidade de informações, que comprove a deficiência declarada pelo candidato, obedecendo o período descrito no cronograma constante no item 12 deste instrumento.

5.4.3. Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, seu responsável, no momento da inscrição, deverá marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”, na ficha de inscrição eletrônica, fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada em PDF do ATESTADO (laudo) MÉDICO COM PARECER DESCRIPTIVO DAS NECESSIDADES E CID DO CANDIDATO E, COM A SOLICITAÇÃO CLARA E OBJETIVA, DE FORMA ESCRITA QUE POSSA SER ENTENDIDA CLARAMENTE, DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO. A NÃO solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de Atestado (laudo) médico, implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4.4. Candidatos com transtornos funcionais, que não se enquadrem na Portaria nº 948/2007, de 07 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação - Política Nacional de Inclusão, que necessitarem de condição específica para realização da prova, deverão apresentar ATESTADO (laudo) MÉDICO COM PARECER DESCRIPTIVO DAS NECESSIDADES E CID DO CANDIDATO ACOMPANHADO COM A SOLICITAÇÃO CLARA E OBJETIVA, DE FORMA ESCRITA QUE POSSA SER ENTENDIDA CLARAMENTE, DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO e requisitos para adaptabilidade do local da prova (original ou cópia autenticada em cartório, com período não superior a 30 dias da data da sua emissão).

5.4.5. A inscrição no processo seletivo, para todo e qualquer efeito, implicará, por parte do responsável, a aceitação irrestrita das condições, normas e exigências constantes nas instruções estabelecidas pela Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, não cabendo a alegação do desconhecimento, tanto do Edital do Processo Seletivo, quanto de todos os atos expedidos e divulgados sobre o processo seletivo.

**5.5. DOS ALUNOS DA CRECHE ESCOLA TIRADENTES.**

5.5.1. Para os candidatos que concluírem a Educação Infantil na Creche Escola Tiradentes e queiram se beneficiar do direito previsto na Lei Estadual nº 13.440/2004, bem como o descrito no item 8.10 deste Edital, deverão obrigatoriamente realizar a inscrição conforme o item 5, marcar o campo com o título “ALUNO DA CRECHE ESCOLA TIRADENTES” na ficha de inscrição eletrônica e fazer o UPLOAD (anexar arquivo) de imagem digitalizada dos seguintes documentos:

5.5.1.1. Foto do candidato (Formato 3x4, datada, ser recente, registrada há no máximo 6 meses e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera. A fotografia deve ser realizada em alta definição e impressa em boa qualidade. O rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa. Reflexos e olhos vermelhos não são permitidos. O fotografado deve apresentar fisionomia neutra com os lábios fechados, sem franzi o rosto ou sorrir. Não é permitido o uso de maquiagem carregada bem como de itens de chaparia, óculos escuros ou cobertura na cabeça, exceto se utilizados por motivos religiosos, mas ainda assim não podem impedir a visualização perfeita do rosto do fotografado).

5.5.1.2. Declaração emitida pela CRECHE ESCOLA TIRADENTES, CNPJ nº 07.074.792/0004-30, obedecendo o período descrito no cronograma constante no item 12 deste instrumento.

5.5.2. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado da Creche Escola Tiradentes e assinada pelo seu Diretor(a), CONSTANDO A INSCRIÇÃO NO CNPJ, nome da criança e período de que estudou ou estuda.

5.5.3. O resultado da solicitação prevista no item anterior será publicado, após verificação da autenticidade, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, conforme data prevista no cronograma constante no item 12 deste instrumento.

**5.6. DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.**

5.6.1. O processo de inscrição somente será concluído com:

5.6.1.1. O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.



5.6.1.2. O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.

5.6.1.3. O pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente à taxa de inscrição.

5.6.1.4. A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do Edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica, por ocasião da inscrição dará o aceite e a concordância com as normas do edital.

5.6.2. O candidato fica ciente de que:

5.6.2.1. A Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará e a Empresa RHS CONSULT não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.2.2. As inscrições serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por meio da internet e implicam no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.6.2.3. As inscrições serão consideradas homologadas após a efetivação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE referente a taxa de inscrição e a Publicação do Edital de Inscrições deferidas.

5.6.2.4. Será INDEFERIDA a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da mesma forma se aplica as solicitações de inscrições cujo Documento de Arrecadação Estadual - DAE for pago após a data do vencimento, conforme estipulado no cronograma do item 12 deste Edital.

5.6.2.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira/exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato;

5.6.2.6. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail. Em hipótese alguma será alterado o Cargo (ano letivo) indicado na inscrição já efetuada.

5.6.2.7. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a entrega ao Fiscal da Sala da cópia do documento a ser alterado e da FICHA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (Anexo II).

5.6.2.7.1. O Anexo II, disponível no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, aba “ANEXOS”, deverá ser devidamente preenchido (digitada) e assinada pelo responsável legal do candidato.

5.6.2.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração, e/ou irregularidade nas provas, e/ou em informações fornecidas, PODENDO O AUTOR DO ATO SER RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINALMENTE.

5.6.2.9. O responsável pelo candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 12, deverá entregar os documentos exigidos neste Edital.

5.6.2.10. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

5.6.3. O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados, ou informações inverídicas, entregar, ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados, ou vencidos, ou, ainda, aquele que entregar, ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua INSCRIÇÃO CANCELADA, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo, PODENDO O AUTOR DO ATO SER RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINALMENTE.

5.6.4. As Inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma previsto no item 12 deste Edital;

5.6.5. As inscrições serão analisadas, sendo deferidas apenas aquelas que atenderem aos critérios previstos neste Edital.

5.6.6. Nos termos do contrato vigente, a Empresa RHS CONSULT LTDA EPP, CNPJ Nº 23.047.156/0001-23, prestará apoio técnico e administrativo no município correspondente a cada Colégio, durante a realização de todas as etapas da Seleção Pública, compreendendo 05 (cinco) dias, que antecede o período de inscrição até 05 (cinco) dias posteriores a realização da matrícula dos candidatos classificáveis, conforme a seguir:

a) 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ (FORTALEZA), sito à (Rua Vicente Linhares, 500, 22º andar, Edifício Office Plaza Fortaleza/CE).

b) 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR, sito à (Av. Leão Sampaio, nº 1300, B: Lagoa Seca, Sala 02, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-000),

c) 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA, sito à (Rua Vicente Linhares, 500, 22º andar, Edifício Office Plaza Fortaleza/CE).

d) 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, sito à (R: Coronel Diogo Gomes, nº 1050, Centro, Sobral/CE, CEP:62.010-150).

e) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, sito à (Rua Vicente Linhares, 500, 22º andar, Edifício Office Plaza Fortaleza/CE).

#### 6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

6.1. O responsável legal pelo candidato que, apesar de não ser deficiente, necessitar de condições especiais para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5, marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA” na ficha de inscrição eletrônica, fazer o UPLOAD (anexar arquivo em formato PDF) de imagem digitalizada do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório com período não superior a 30 dias da data da sua emissão), que comprove o atendimento especial, obedecendo o período descrito no cronograma constante no item 12 deste Edital.

6.2. O Laudo Médico deverá atestar o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como, o CID da enfermidade.

6.3. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

6.4. O candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, NO QUE SE REFERE AO CONTEÚDO, A AVALIAÇÃO, A DURAÇÃO E AO HORÁRIO DAS PROVAS.

6.5. O responsável legal pelo candidato que não marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA” e não fizer o UPLOAD (anexar arquivo) do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório com período não superior a 30 dias da data da sua emissão e efetuar a solicitação do atendimento especial, descrição do mesmo e enviar atestado médico original ou cópia autenticada com parecer descriptivo das necessidades e cid do candidato), quando do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 12 deste instrumento, NÃO terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.6. A relação dos candidatos, que tiverem a Solicitação de Atendimento Especial para realização da prova escrita deferida, será divulgada no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo conforme o item 12 deste edital.

#### 7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá ser paga EXCLUSIVAMENTE por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, gerado, juntamente com a ficha eletrônica de inscrição, no endereço eletrônico da seleção <https://www.rhsconsult.com.br>, não sendo aceito depósito em conta, ou qualquer outra forma de pagamento que não tenha sido feito com a utilização do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

7.1.1. O Documento de Arrecadação Estadual – DAE será gerado EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>. Caso o candidato gere o Documento de Arrecadação Estadual – DAE fora do site <http://www.rhsconsult.com.br>, sua inscrição será INDEFERIDA, sendo automaticamente cancelada.

7.2. O Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento da taxa de inscrição, será gerado após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, devendo ser pago até 30/10/2023 (segunda-feira).

7.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o responsável legal deverá certificar-se de que o candidato está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução de taxa em nenhuma hipótese.

7.4. Verificar a confirmação de Inscrição (se consta o pagamento), em 72h após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato, no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelo e-mail [atendimento@rhsconsult.com.br](mailto:atendimento@rhsconsult.com.br), ou de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 12h00min e das 13h às 17h30min (horário de local) pelo telefone (11) 4144-2160, para esclarecimentos.

7.5. A Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará e a Empresa RHS CONSULT LTDA EPP, CNPJ Nº 23.047.156/0001-23, não se responsabilizarão por Documento de Arrecadação Estadual – DAE, cujo código de barras for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição deste Processo Seletivo.

7.6. A Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará e a Empresa RHS CONSULT LTDA EPP, CNPJ Nº 23.047.156/0001-23, não se responsabilizarão por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

7.7. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor inferior ao estabelecido no Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da mesma forma se aplica às solicitações de inscrições cujo DAE for pago após a data do vencimento.

#### 7.8. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.8.1. A solicitação da isenção da taxa de inscrição dar-se-á da seguinte forma:



7.8.1.1. O responsável pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados no requerimento de inscrição, marcar o campo com o título “ISENÇÃO DE PAGAMENTO” na ficha de inscrição eletrônica, fazer o UPLOAD (anexar arquivo em formato PDF) de imagem digitalizada de uma cópia de um dos documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza, na forma da lei.

7.8.1.1.1. Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, no nome do responsável legal do candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).

7.8.1.1.2. Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, no nome do responsável legal do candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).

7.8.1.1.3. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidade/index.php> no nome do responsável legal do candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).

7.8.1.1.4. Comprovante de renda per capita mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, comprovada através do envio de cópia da carteira de trabalho dos responsáveis legais do candidato, (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).

7.8.1.2. No caso de insuficiência, ou dúvida quanto à veracidade da documentação, poderá ser exigida, para o deferimento do benefício, a sua complementação.

7.8.1.3. Não serão aceitos no processo de isenção de taxa de inscrição documentos que apresentem emendas, rasuras, divergência de dados e outras irregularidades.

7.8.2. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição quando houver omissão, ou informações inverídicas.

7.8.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas, utilizado documentos falsos, por crime contra a fé pública, que acarretará eliminação do processo seletivo.

7.8.4. O deferimento ou não da solicitação de isenção será de acordo com as condições definidas neste edital.

7.8.5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para continuar a pleitear a sua inscrição na seleção deverão pagar a taxa de inscrição.

7.8.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos, estará automaticamente excluído da seleção.

7.8.7. Os pedidos de isenção de taxa deverão ser efetuados no período de 09/10/2023 (segunda-feira) a 11/10/2023 (quarta-feira), dentro do horário especificado (08h00 às 17h00min).

7.8.8. Pedidos efetuados posteriormente ao horário especificado conforme item acima, não serão apreciados.

#### 8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO

8.1. O processo seletivo para admissão de novos alunos tem caráter classificatório, para candidatos de ambos os sexos, para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 4 deste Edital e constará de exame de conhecimentos de conteúdos curriculares correspondentes ao ANEXO ÚNICO, deste Edital.

8.2. O presente processo seletivo constará de:

8.2.1. Sondagens das habilidades cognitivas destinadas aos candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental, com provas subjetivas, contendo 15 (quinze) questões de LÍNGUA PORTUGUESA e 15 (quinze) de MATEMÁTICA, cada questão valendo a quantidade de escores correspondente à complexidade de informações exigidas no padrão de respostas. O candidato obterá no máximo 30 (trinta) pontos.

8.2.2. Exames de conhecimentos para o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, com provas objetivas de múltipla escolha (A; B; C; D; E), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de LÍNGUA PORTUGUESA e 20 (vinte) de MATEMÁTICA, todas de igual valor individual. Cada questão valerá 1,0 ponto. O candidato obterá no máximo 40 (quarenta) pontos.

8.3. Para os candidatos inscritos no 1º ano do Ensino Fundamental, submetidos às Sondagens das Habilidades Cognitivas, considerar-se-ão CLASSIFICADOS os que obtiverem pontuação igual, ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada prova (disciplina - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), totalizando no mínimo 14 pontos, na soma total e estiverem dentro do número das vagas ofertadas, sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente dos pontos obtidos nas referidas sondagens, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.4. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, que obtiverem pontuação igual, ou superior a 10,0 (DEZ) PONTOS em cada prova (disciplina - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), totalizando no mínimo 20 pontos na soma total e estiverem dentro do número das vagas ofertadas, sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente dos pontos obtidos nas avaliações escritas, até o limite das vagas previstas no subitem 4.1.

8.4.1 candidatos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, que não obtiverem a nota mínima para ser classificado como CLASSIFICAVEL, estarão automaticamente na lista de NÃO CLASSIFICAVEIS.

8.5. Os candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e os candidatos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos em cada prova (disciplina - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) e que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS.

8.6. Os candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos e os candidatos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) PONTOS em qualquer uma das provas (disciplina - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), serão denominados NÃO CLASSIFICADOS.

8.7. Ocorrendo empate nas notas, ocupará a vaga o candidato de maiores acertos em LÍNGUA PORTUGUESA, em seguida, maiores acertos em MATEMÁTICA, por último, o de maior idade, considerando dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no subitem 4.1, permanecendo o empate será procedido sorteio.

8.7.1. O sorteio dar-se-á através do sistema da Loteria Federal, sendo a data escolhida a do primeiro dia útil após a APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, salvo na condição de não existir sorteio pela Loteria Federal nesse dia, será obtido como dia útil o primeiro sorteio após a data da PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

8.7.2. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da efetiva realização da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

8.7.2.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

8.7.2.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

8.8. As avaliações escritas e as sondagens das habilidades cognitivas serão realizadas em local, data e horário constantes no cartão de inscrição, que será disponibilizado conforme calendário constante no item 12.

8.9. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens consta no Anexo I deste Edital.

8.10. O aluno que concluir a Educação Infantil na Creche Escola Tiradentes, CNPJ nº 07.074.792/0004-30, pertencente à Caixa Beneficente dos Militares do Ceará, reconhecida em Portaria do Comando Geral da PMCE como destinada prioritariamente a dependentes de militares desta Corporação, receberá 01 (um) ponto a mais no resultado final do Processo de Seleção para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, não podendo ultrapassar o limite máximo de 30 (trinta) pontos previsto no item 8.2.1, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes (previsto na Lei nº 13.440/2004).

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

9.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo;

9.1.2. O indeferimento do pedido:

9.1.2.1. De inscrição;

9.1.2.2. De inscrição como dependente;

9.1.2.3. De inscrição concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD);

9.1.2.4. De inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes;

9.1.2.5. De condições especiais (total ou parcial) para realização das provas.

9.1.3. A formulação e/ou o conteúdo de questão e/ou o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e da sondagem de habilidades cognitivas;

9.1.4. O resultado preliminar da análise dos recursos do Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões das provas objetivas e da sondagem de habilidades cognitivas.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos, somente no site do Processo Seletivo, no prazo de 01 (UM) DIA seguinte ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital, a partir das 8 HORAS ÀS 17 HORAS DO DIA DO PRAZO RECURSAL;

9.3. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

9.4. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no site da seleção <https://www.rhsconsult.com.br>.

9.4.1. O recurso interposto de forma contraria ao especificado neste edital ou que seja manifestado fora do seu prazo específico será automaticamente INDEFERIDOS, sem apreciação desta banca.

9.5. Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas;



- 9.6. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente;
- 9.7. A banca organizadora (RHS CONSULT), no âmbito administrativo, é a única e final instância para julgamento de recurso;
- 9.8. Não caberá recurso contra o indeferimento da inscrição nos seguintes casos:
- 9.8.1. O candidato que estiver fora da faixa etária, prevista no item 4.1;
- 9.8.2. Não ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo;
- 9.9. DAS DECISÕES RESULTANTES DA ANÁLISE E JULGAMENTO DEFINITIVO DOS RECURSOS NÃO CABERÃO RECURSOS ADICIONAIS QUASQUEM ESFERAS;
- 9.10. A interposição de recurso deverá ser encaminhada via área de acompanhamento do candidato no endereço eletrônico da seleção: <https://www.rhsconsult.com.br> devendo ser elaborado de forma clara, consistente e objetiva. Os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11. Não será disponibilizada em nenhuma esfera recursal as provas dos candidatos para o 1º e 2º ano do ensino fundamental. Recursos com solicitação de prova, ficam desde já INDEFERIDOS.
- 9.11.1 Os cadernos de provas são o gabarito oficial para o 1º e 2º ano do ensino fundamental, sendo de suma importância para a RHS Consult e devendo ser resguardados pela vigência do processo.
10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
- 10.1. O local de realização das Provas, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, e disponibilizado na Área do Candidato, sendo de exclusiva responsabilidade do seu responsável legal a verificação de confirmação da sua inscrição, até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado.
- 10.2. A impressão do Cartão de Identificação é de inteira responsabilidade dos candidatos e/ou seus responsáveis.
- 10.3. O(S) PORTÃO(S) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADO(S), IMPRETERIVELMENTE, NOS HORÁRIOS CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E AS PROVAS OBJETIVAS, HORÁRIO LOCAL.
- 10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autêntica) e do(s) seguinte(s) material(is):
- 10.4.1. Candidatos inscritos para o 1º ano do Ensino Fundamental – lápis preto, caixa de lápis colorido, borracha e apontador.
- 10.4.2. Candidatos inscritos para o 2º ano do Ensino Fundamental – lápis preto, borracha e apontador.
- 10.4.3. Candidatos inscritos para o 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio – caneta esferográfica de tinta cor azul, ou preta, fabricada em material transparente (PREFERENCIALMENTE).
- 10.4.4. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.
- 10.5. Não será permitido:
- 10.5.1. O ingresso nas salas, ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade, ou certidão de nascimento (original ou fotocópia autêntica), sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior, ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.
- 10.5.1.1 Como documento de identidade, nos termos do presente Edital, foto no celular dos documentos de identificação, conforme previsto no subitem 10.4.4.
- 10.5.2. A entrada de pessoas, não credenciadas pela Comissão de Seleção, nas salas onde estiverem sendo realizadas as avaliações, (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador).
- 10.5.3. Iniciada a prova, é proibido o candidato ausentar-se da sala, exceto nos casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do Setor de provas, ou para ir ao banheiro e, neste caso, será acompanhado por um Fiscal de Prova.
- 10.5.4. A entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões.
- 10.5.5. O ingresso, ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas, (escolas).
- 10.6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data, ou horário diferente dos predeterminados no Edital, ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa, ou hipótese.
- 10.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita, ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, e/ou deixar as dependências da escola destinada sem entregar seu Caderno de Prova, para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e deixar de entregar seu Cartão-resposta, para o 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.
- 10.8. A prova terá a duração total de 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da sala de prova antes de ter completado 01h (uma hora), 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio), após o seu início, mediante sinalização da comissão de aplicação da prova, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário, ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova e sob acompanhamento do fiscal do processo seletivo.
- 10.9. Será permitido o acesso dos pais, ou responsáveis dos candidatos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, para acomodarem os candidatos nas respectivas carteiras, sob o controle do fiscal de sala, até, no máximo, 20 minutos antes do início da prova.
- 10.9.1 A prova terá a duração total de 03 (três) horas após o seu início, mediante sinalização da comissão de aplicação da prova. Os candidatos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Ensino Fundamental somente serão liberados para a retirada pelos responsáveis (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) na sala de aula, TODOS JUNTOS, após o término da aplicação da prova, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário, ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova e sob acompanhamento do fiscal do processo seletivo.
- 10.10. Não será permitido o acesso de pais, ou responsáveis de candidatos inscritos para o 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, dentro das DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, DEVENDO O MESMO LEVAR O CANDIDATO ATÉ O PORTÃO E O CANDIDATO ENTRAR SOZINHO NA ESCOLA. Os pais que se negarem a deixar os candidatos entrarem sozinhos nos locais de prova, mediante pedidos dos Coordenadores escolares ou tentar forçar a entrada nas dependências da escola, serão convidados a se retirar, ficando o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo por desacato à coordenação.
- 10.11. Para os 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, o candidato deverá responder as questões no próprio caderno de questões, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:
- 10.12.1. A sondagem das habilidades cognitivas, referentes ao 1º do Ensino Fundamental, será lida para os candidatos, em sala de aula, pelo fiscal responsável.
- 10.12.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda, ou rasura, ainda que legível.
- 10.13. Para o 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio e os demais anos do Ensino Médio, o candidato utilizará Cartão-resposta (gabarito), sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:
- 10.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio Cartão-resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-resposta por erro do candidato.
- 10.13.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda, ou rasura, ainda que legível.
- 10.14. Se houver alteração por força de impugnações de gabarito oficial, correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os respectivos candidatos.
- 10.15. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.
- 10.16. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “iPods” ou similares, relógio, fone de ouvido, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia), quaisquer acessórios de chapéu (chapéu, boné, gorro etc.), bolsas, pochetes, sacola ou similares, nem lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do processo seletivo.
- 10.17. Será permitido o uso de água para saciar a sede, desde que em vasilhame transparente, sem rótulo, ou etiqueta e de pequeno lanche, acondicionado em embalagem transparente sem rótulo, ou etiqueta, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira e serem usados somente com a devida autorização do fiscal de sala.
- 10.18. Os cadernos de questões deverão ser entregues diretamente aos fiscais de sala, sendo que nenhum candidato poderá sair da sala, portando seu caderno de prova.
- 10.19. Os cadernos de prova, posterior as datas de aplicação, serão guardados em posse da Empresa RHS CONSULT LTDA EPP e posterior a homologação do Processo Seletivo serão incinerados (DESTRUÍDOS).
- 10.20. Para os anos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ano, a lista de presença poderá ser assinada pelo responsável legal (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) ou pelo candidato.
- 10.21. Para os anos de 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio, a lista de presença deverá ser assinada pelo próprio candidato.
11. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.



11.1. Das Condições que acarretam a desclassificação e eliminação:

- 11.1.1. Deixar de atender às exigências contidas neste Edital.
- 11.1.2. For considerado não classificado no exame intelectual.
- 11.1.3. Faltar, ou chegar atrasado para a realização da prova.
- 11.1.4. Retirar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do fiscal de prova.
- 11.1.5. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas, por qualquer meio com outros candidatos, ou pessoas estranhas ao processo seletivo.
- 11.1.6. Emprestar, ou solicitar material a outro candidato.
- 11.1.7. Os candidatos dos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental que deixarem de entregar o caderno de questões, ao término da prova.
- 11.1.8. Os candidatos dos demais anos que deixarem de entregar o Cartão-resposta, ao término da prova.
- 11.1.9. Usar, tentar usar, ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização das provas.
- 11.1.10. Deixar de apresentar documento que identifique legalmente o candidato, por ocasião da realização da prova.
- 11.1.11. Tratar com falta de urbanidade, respeito, desacatar ou não acatar as determinações emanadas dos Coordenadores/colaboradores envolvidos no processo seletivo.
- 11.1.12. For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/beneficiado de procedimento irregular, ou ilícito.
- 11.1.13. Deixar de comparecer ao respectivo Colégio da Polícia Militar ou Colégio do Corpo de Bombeiros que prestou o processo seletivo, o pai ou responsável legal, para a realização da matrícula do candidato classificado, ou classificável, conforme calendário constante no item 12 deste edital.
- 11.1.14. Adentrar, o pai ou responsável legal do candidato, sem permissão da coordenação geral de execução da prova, nos locais de aplicação das provas.
- 11.1.15. Os candidatos com deficiência, que não apresentarem, no momento da matrícula, atestados e/ou laudos médicos, que comprovem sua deficiência, de acordo com o constante no Art. 4º do Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e incisos I e II do § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/12 - expedidos e assinados no ano do processamento da inscrição, original, ou cópia autenticada em cartório, ou se for considerada improcedente a sua condição.

## 12. DO CRONOGRAMA

Nº	EVENTOS	DATAS
01	Inscrições dos Candidatos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção <a href="https://www.rhsconsult.com.br">https://www.rhsconsult.com.br</a> .	09/10 até 29/10/2023
02	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico da seleção <a href="https://www.rhsconsult.com.br">https://www.rhsconsult.com.br</a> .	09/10 até 11/10/2023
03	Resultado dos pedidos de Isenção de Taxa.	20/10/2023 após as 22 horas
04	Prazo de recurso contra o Resultado das isenções de taxa.	23/10/2023
05	Resultado dos recursos contra o resultado dos pedidos de isenção de taxa.	27/10/2023
06	Data final para o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.	30/10/2023
07	Deferimento (aceitação), ou indeferimento (não aceitação) dos pedidos de inscrições; atendimento especial para realização da prova; inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes; inscrição como dependente; inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD) e inscrição efetuada sem o anexo da documentação correta.	13/11/2023 após as 22 horas
08	Interposição de recurso contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de inscrições; atendimento especial para realização da prova; inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes; inscrição como dependente; inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD) e inscrição efetuada sem o anexo da documentação correta.	14/11/2023
09	Resultado dos recursos contra o indeferimento (não aceitação) dos pedidos de inscrições; atendimento especial para realização da prova; inscrição como aluno da Creche Escola Tiradentes; inscrição como dependente; inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD) e inscrição efetuada sem o anexo da documentação correta.	20/11/2023
10	Convocação para Prova Objetiva e Sondagem das Habilidades Cognitivas. Disponibilização do Cartão de Identificação, contendo data, horário e local de aplicação das provas.	21/11/2023 após as 22 horas
11	Aplicação da Sondagem das Habilidades Cognitivas para o 1º ano do Ensino Fundamental e avaliação escrita para os outros anos dos ensinos Fundamental e Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará na cidade de FORTALEZA-CE e aplicação da avaliação escrita para os anos do Ensino Fundamental e Médio nas cidades de SOBRAL-CE, MARACANAÚ-CE e JUAZEIRO DO NORTE-CE.	26/11/2023
12	Divulgação das questões da Sondagem das Habilidades Cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental e dos Gabaritos Preliminares dos outros anos dos Ensinos Fundamental e Médio, das cidades de FORTALEZA-CE, SOBRAL-CE, MARACANAÚ-CE e JUAZEIRO DO NORTE-CE.	28/11/2023 após as 22 horas
13	Interposição de recurso contra as questões da Sondagem de Habilidades Cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental e Gabarito Preliminar dos outros anos dos ensinos Fundamental e Médio, das cidades de FORTALEZA-CE, SOBRAL-CE, MARACANAÚ-CE e JUAZEIRO DO NORTE-CE.	29/11/2023
14	Aplicação da Sondagem das Habilidades Cognitivas para o 1º ano do Ensino Fundamental e avaliação escrita para os outros anos dos ensinos Fundamental e Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz na cidade de FORTALEZA-CE.	10/12/2023
15	Divulgação das questões da Sondagem das Habilidades Cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental e dos Gabaritos Preliminares dos outros anos dos Ensinos Fundamental e Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz na cidade de FORTALEZA-CE	12/12/2023
16	Interposição de recurso contra as questões da Sondagem de Habilidades Cognitivas do 1º ano do Ensino Fundamental e do Gabarito Preliminar dos outros anos dos ensinos Fundamental e Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz na cidade de FORTALEZA-CE	13/12/2023
17	Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar e Sondagem das Habilidades Cognitivas; Gabarito Oficial Final, após análise de recursos. Resultado Preliminar do Certame.	28/12/2023
18	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar.	29/12/2023
19	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar, Resultado Oficial do Certame. Disponibilização da documentação necessária à matrícula no <a href="https://www.rhsconsult.com.br">https://www.rhsconsult.com.br</a> (boleto para de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente à matrícula escolar 2024, Ficha de matrícula, relação do material escolar, Termo de responsabilidade mútua e questionário sociocultural)	05/01/2024
20	Matrícula dos candidatos classificados no certame, conforme cronograma constante no item 13.1. deste instrumento.	08/01/2024
21	Convocação dos candidatos classificáveis para preenchimento das vagas remanescentes nos respectivos Colégios da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	11/01/2024
22	Matrícula dos candidatos classificáveis nas sedes dos respectivos Colégios da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	12/01/2024



## 13. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

13.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no item 4, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do respectivo Colégio da Polícia Militar, no período constante abaixo, para efetuar a matrícula:

DATA E HORÁRIO	1º CPM-GEF	2º CPM-CHMJ	3º CPM-TML	4º CPM-MJP	CMCB
08/01/2024 (segunda-feira) (08h00 às 11h00)	1º e 2º anos Ensino Fundamental	6º e 7º anos Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fund.	1º ano Ensino Fund. I
09/01/2024 (terça-feira) (13h00 às 16h00)	6º anos Ensino Fundamental	-	1º ano Ensino Médio	1º ano Ensino Médio	6º ano Ensino Fund. II
10/01/2024 (quarta-feira) (08h00 às 11h00)	-	1º ano Ensino Médio	2º ano Ensino Médio	-	1º ano Ensino Médio
10/01/2024 (quarta-feira) (13h00 às 16h00)	-	-	3º ano Ensino Médio	3º ano Ensino Médio	
11/01/2024 (quinta-feira)	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS				
12/01/2024 (sexta-feira) Das 08h00 às 11h00	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS				

13.2. No ato da matrícula, o responsável legal do candidato selecionado deverá comparecer ao respectivo Colégio da Polícia Militar, na data estabelecida acima, munido dos originais e das cópias reprográficas dos documentos abaixo elencados, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

13.2.1. Recibo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, referente à matrícula escolar 2022 (boleto disponível no site <https://www.rhsconsult.com.br>).

13.2.2. Cópia autenticada da certidão de nascimento, ou fotocópia com original.

13.2.3. Cópia autenticada do RG e CPF do responsável financeiro do candidato, ou fotocópia com original.

13.2.4. Cópia do comprovante de residência, com data de até 60 (sessenta) dias antes da data da matrícula.

13.2.5. 06 (seis) fotografias recentes 3x4, com data, fardado com o uniforme do Colégio da Polícia Militar, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina 02, nas laterais e, máquina 03 em cima, no caso do candidato do sexo masculino e cabelo preso tipo rabo de cavalo para as candidatas, no caso de cabelo curto pode estar solto desde que não ultrapasse a nuca.

13.2.6. Apresentação do material escolar de acordo com a relação fornecida no site <https://www.rhsconsult.com.br>.

13.2.7. Termo de Responsabilidade Mútua assinado (disponível no site <https://www.rhsconsult.com.br>), em que o pai, ou responsável legal pelo candidato

assume o compromisso de respeitar e acatar todas as Leis, Normas, Regulamentos e Regimento Escolar, inclusive as específicas das escolas de tradição militar.

13.2.8. Declaração de conclusão, ou histórico escolar do ano anterior.

13.2.9. Cópia do Cartão do Bolsa Família – se tiver.

13.2.10. Carteira de vacinação, conforme Lei Estadual nº 16.929, de 09 de julho de 2019.

13.2.11. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira, policiais penais e peritos forenses do Estado do Ceará, além da documentação acima, cópia autenticada do RG funcional, ou fotocópia com original do respectivo servidor responsável.

13.2.12. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira, policiais penais e peritos forenses do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos, comprovante legal de dependência.

13.2.13. Questionário sociocultural preenchido (disponível no site <https://www.rhsconsult.com.br>);

13.2.14. Pasta Escolar.

13.2.15. Ficha de matrícula (disponível no site <https://www.rhsconsult.com.br>).

13.2.16. Atestado médico de aptidão (apto ou inapto) para prática de educação física.

13.2.17. Para os candidatos com deficiência, além da documentação acima, deverão apresentar laudo médico que comprove a deficiência.

#### 14. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS.

14.1. Para o preenchimento das possíveis vagas remanescentes, serão convocados os candidatos classificáveis, conforme resultado final do certame, divulgado no endereço eletrônico <https://www.rhsconsult.com.br>, de acordo com a data prevista no item 12 do presente Edital.

14.2. A chamada dos candidatos classificáveis ocorrerá da seguinte forma:

14.2.1. No dia 11/01/2024 (quinta-feira), às 08h00, IMPRETERIVELMENTE, o responsável legal pelo candidato classificável deverá comparecer na sede do respectivo Colégio da Polícia Militar, onde será realizada a chamada dos candidatos classificáveis.

14.2.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita verbalmente por três vezes consecutivas. Se, ao final da 3ª chamada, o responsável legal, ou o próprio candidato, se maior de idade, não se apresentar, automaticamente proceder-se-á a chamada do próximo candidato classificável imediatamente posterior, até o preenchimento da vaga remanescente.

14.2.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes, dentro do limite de vagas ociosas, tomando como parâmetro o previsto no item 4 deste edital.

#### 15. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS.

15.1. O responsável legal pelo candidato deverá comparecer a sede do respectivo Colégio da Polícia Militar, para o qual prestou o processo seletivo, para a efetivação da matrícula de acordo com o calendário contido no item 13.1. deste edital.

15.2. No ato da matrícula serão exigidos os materiais e documentos constantes no subitem 13.2.

#### 16. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

16.1. O Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará e o Comandante do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará designarão uma Comissão Coordenadora do processo seletivo de que trata o Edital nº 001/2023 – CCPM/CMCB/PMCE/CBMCE, podendo o presidente do Colegiado nomear as subcomissões necessárias, para o fiel andamento dos trabalhos.

16.2. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da seleção: <https://www.rhsconsult.com.br>.

16.3. A Assessoria de Comunicação Social da CCPM e CMCB, e a Assessoria de Comunicação Social da PMCE e do CBMCE providenciarão, também, a divulgação do processo seletivo junto à Corporação e à comunidade cearense.

16.4. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados e classificáveis, será divulgado no endereço eletrônico da seleção: <https://www.rhsconsult.com.br>, conforme o cronograma de datas no item 12 deste edital.

16.5. Nenhum candidato classificado no processo seletivo e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano).

16.6. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Coordenadora do processo seletivo.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

George Stenphenson Batista Benício – CEL. QOPM  
**COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**  
 MAT. 084.201-1-4  
 Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TC QOBM  
**COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS**  
 MAT. 110.513-1-6

De acordo:  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL. QOPM  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE**  
 MAT. 103.429-1-0  
 José Cláudio Barreto de Sousa – CEL. QOBM  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE**  
 MAT. 097.545-1-2

Aprovo:  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

#### ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDOS ESPECÍFICOS, PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DO 1º CPM-GEF (FORTALEZA-CE), 2º CPM-CHMJ (JUAZEIRO DO NORTE-CE), 3º CPM-TML (MARACANAÚ-CE), 4º CPM-MJP (SOBRAL-CE) E COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ(FORTALEZA-CE).

OBS: TODO CONTEÚDO REFERE-SE A SÉRIE ANTERIOR.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA DE ATIVIDADES COGNITIVAS:

1. Reconhecimento das vogais.
2. Coordenação motora fina.
3. Memória visual.
4. Figuras idênticas.
5. Memória auditiva.
6. Escrita do nome completo da criança.
7. Noções de espessura, tamanho, posição, tempo, espaço, volume e quantidade.
8. Números e numerais.
9. Conjunto: = e ≠.
10. Identificação viso-motora (traços e pintura).

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Alfabeto maiúsculo e minúsculo.
3. Vogais e consoantes.
4. Ordem alfabética.
5. Formação de palavras.
6. Divisão silábica.
7. Formação de frases.

MATEMÁTICA:

1. Sistema de numeração.
2. Antecessor e sucessor.
3. Ordem crescente e decrescente.
4. Números ordinais.



5. Dezena e dúzia.
6. Formas geométricas: triângulo, retângulo, quadrado e círculo.
7. Escrita por extenso.
8. Sequência numérica.
9. Adição e subtração sem reagrupamento.
10. Problemas.

**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Ordem alfabética;
2. Uso de c, g, b e p;
3. Vogais e consoantes;
4. Uso de sc, sç;
5. Encontro consonantal;
6. Uso de H inicial;
7. Separação silábica;
8. Encontro vocálico;
9. Uso de d, t, v e f;
10. Substantivos;
11. Leitura e compreensão de textos;
12. Acentuação gráfica;
13. Ponto final, ponto de interrogação e o ponto de exclamação

**MATEMÁTICA:**

1. Sistema de Numeração Decimal;
2. Os Números;
3. Adição e Subtração;
4. Multiplicações e Divisões;
5. Figuras Geométricas;
6. Deslocamento, Localização e Simetria;
7. Medidas de Comprimento e de Tempo;
8. Medidas de Capacidade, Massa e Temperatura

**4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Leitura e compreensão de textos;
2. Letras e fonemas;
3. Dígrafo e encontros vocálico e consonantal;
4. Número de sílabas e sílaba tônica;
5. Acentuação e pontuação;
6. Artigo;
7. Substantivo;
8. Adjetivo;
9. Pronome;
10. Numeral;
11. Verbo;
12. Preposição;
13. Conjunção;
14. Ortografia.

**MATEMÁTICA:**

1. Sistema de numeração decimal;
2. Adição e subtração;
3. Geometria;
4. Multiplicação e Divisão;
5. Mais Multiplicações e divisões;
6. Números em Forma de Fração;
7. Ângulos e Medidas de Tempo;
8. Números na forma Decimal;
9. Medidas de comprimento e de Superfície;
10. Medidas de Massa, de Capacidade e de temperatura

**5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação e compreensão de textos
2. Ortografia:
- 2.1. uso de s, z, x
- 2.2. Uso dos Porquês
- 2.3. Mas e mais
4. Gramática:
- 4.1. Encontro consonantal e dígrafo
- 4.2. Sílaba: separação, classificação, Monossílabo tônico e átono
- 4.3. Substantivo comum, próprio, coletivo, simples, composto, primitivo e derivado
- 4.4. Sinônimos e Antônimos
- 4.5. Acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas
- 4.6. Concordância nominal: gênero e número
- 4.7. Adjetivo e locução adjetiva
- 4.8. Verbo: Pessoa, número e conjugação do modo indicativo
- 4.9. Advérbio e locução adverbial
- 4.10. Oração: sujeito e predicado

**MATEMÁTICA:**

1. Os Números
2. Adição e Subtração
3. Multiplicação
4. Divisão
5. Múltiplos de um número MMC
5. Critérios de Divisibilidade
6. Divisores de um número MDC
7. Números na forma de Fração
8. Números na forma Decimal
9. Geometria: Poliedros, cilindro, cone e esfera
10. Medidas
11. Perímetro e medida de tempo

**6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

## LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos.
3. Sílaba: divisão silábica e sílaba tônica.
4. Acentuação gráfica.
5. Sinônimos, antônimos e homônimos.
6. Ortografia: emprego de algumas letras (“s”, “z”, “x”, “ch”, “j”, “g”, “c”, “ss”, “s”, “ç”, “r”, “rr”, “u” e “l” finais).
7. Substantivo: classificação e flexão, gênero, número e grau.
8. Artigos definidos e indefinidos.
9. Adjetivo, adjetivos pátios e locuções adjetivas.
10. Pronomes pessoais (reto, oblíquo e tratamento), possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos.
11. Advérbios.
12. Preposições.
13. Verbos: pessoa e número, tempos verbais, modo indicativo.
14. Sujeito e predicado.
15. Conjunção.

## MATEMÁTICA:

1. Sistema de numeração decimal.
2. Adição e subtração (problemas).
3. Decimais.
4. Leitura e construção de um gráfico.
5. Multiplicação e divisão com números naturais.
6. Expressões numéricas com todos os sinais de associação (parênteses, colchetes e chaves).
7. Múltiplos e divisores.
8. Números fracionários.
9. Porcentagem.
10. Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.
11. Perímetro e área.
12. Geometria.

## 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação Textual.
2. Ortografia. Fonema e Letra. Dígrafo. Encontro Consonantal. Encontros Vocálicos.
3. Divisão silábica. Sílaba tônica e sílaba átona. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.
4. Linguagem verbal e não verbal.
5. Elementos da comunicação.
6. Norma-padrão e variedades de prestígio.
7. Variações linguísticas e gírias.
8. Substantivo: classificação, flexão de gênero, número e grau.
9. Adjetivo: classificação, flexão de gênero, número e grau.
10. Pronomes: Pessoais, de Tratamento, Possessivos e Demonstrativos.
11. Verbo: Conjugações, Flexões de número e pessoa, Flexões de tempo e modo, Tempos verbais do modo indicativo.

## MATEMÁTICA:

1. Operação com números naturais.
2. Múltiplos e divisores.
3. Frações.
4. Números decimais.
5. Porcentagem.
6. Figuras geométricas espaciais.
7. Figuras geométricas planas.
8. Medidas de comprimento, tempo, superfície, volume, capacidade e massa.

## 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação textual.
2. Ortografia.
3. Acentuação gráfica.
4. Verbos: classificação.
5. Advérbios.
6. Preposição.
7. Pronome pessoal.
8. Sujeito (simples e composto).
9. Predicado (verbal e nominal).
10. Verbos de ligação e predicativo do sujeito.
11. Verbo transitivo direto e transitivo indireto.
12. Objeto direto e indireto.
13. Adjunto adnominal.
14. Adjunto Adverbial.

## MATEMÁTICA:

1. Números inteiros.
2. Operações com números inteiros.
3. Números racionais.
4. Operações com números racionais.
5. Equação do 1º grau com duas variáveis.
6. Razão e proporção.
7. Matemática financeira (porcentagem e juros simples).

## 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação textual.
2. Classes gramaticais.
3. Ortografia.
4. Pronomes relativos.
5. Sujeito e predicado.
6. Predicativo.
7. Vozes do verbo.
8. Figuras de sintaxe.
9. Conjunções coordenativas e subordinativas.

## MATEMÁTICA:

1. Números racionais, irracionais e reais.
2. Polinômios (estudo geral, operações: adição algébrica, multiplicação e divisão).
3. Produtos notáveis.



4. Fatoração de polinômios.
5. Frações algébricas (simplificação, adição, subtração, multiplicação e divisão).
6. Equações fracionárias.
7. Ângulos formados por duas retas paralelas com uma reta transversal.
8. Estudo do triângulo (elementos, ângulos, classificação, altura, mediana, bissetriz, congruência, propriedades).
9. Estudo dos quadriláteros (soma das medidas dos ângulos internos).
10. Os paralelogramos (retângulo, losango e quadrado) e os trapézios.
11. Estudo da circunferência (posições relativas: de uma reta e uma circunferência, de duas circunferências, ângulo central, ângulos inscritos).

1º ANO DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Período composto por coordenação e subordinação.
3. Oração coordenada.
4. Oração subordinada (substantivas, adverbiais adjetivas).
5. Figuras de linguagem.
6. Ortografia (novo acordo ortográfico).
7. Estrutura e formação das palavras.
8. Concordância nominal.
9. Concordância verbal.
10. Regência Verbal.

MATEMÁTICA:

1. Potenciação e radiciação.
2. Equação do 2º grau e as equações redutíveis a ela.
3. Função de 1º e 2º graus.
4. Inequação de 1º e 2º graus, inequação produto.
5. Semelhança de triângulos.
6. Feixe de retas paralelas cortadas por transversais.
7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
8. Relações métricas na circunferência.
9. Áreas de superfícies planas.

2º ANO DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação textual;
2. Linguagens e variações linguísticas.
3. Acentuação gráfica.
4. Ortografia.
5. Palavras parônimas e homônimas.
6. Funções de Linguagem.
7. Linguagem denotativa e conotativa.
8. Figuras de Linguagem (de palavras, de sintaxe e de pensamento).
9. Estrutura das palavras.
10. Formação de palavras (composição e derivação).

MATEMÁTICA:

1. Conjunto.
2. Logaritmo.
3. Funções (afim, quadrática, modular, exponencial).
4. Inequações.
5. Progressão Aritmética.
6. Progressão Geométrica.
7. Teorema de Tales.
8. Relações trigonométricas.

3º ANO DO ENSINO MÉDIO.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto.
2. Ortografia.
3. Morfologia do Português – classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção.
4. Sintaxe do Português: frase, oração e período. sujeito e predicado. predicação verbal. adjunto adnominal. complemento nominal. predicativo do sujeito e do objeto. aposto. vocativo.
5. Coesão e coerência.

MATEMÁTICA:

1. Matrizes: Definição, representação de uma matriz. tipos de matrizes. operações com matrizes. matriz inversa.
2. Sistemas Lineares: tipos de sistemas. resolução de um sistema linear (regra de Cramer e escalonamento).
3. Discussão de um Sistema Linear.
4. Determinantes de 2ª e 3ª ordem.
5. Análise combinatória: fatorial de um número natural. arranjo simples. combinação simples. permutação simples.
6. Probabilidade.
7. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera (áreas e volumes dessas figuras).

ANEXO II.

FICHA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

(O responsável legal do candidato deverá digitar esta ficha (sem abreviar), imprimir e assinar).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

responsável legal do candidato \_\_\_\_\_,

inscrição nº \_\_\_\_\_, solicita a seguinte alteração cadastral:

---



---



---



---



---



---



---



---



---

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura responsável legal do candidato.

Obs: Este documento deverá ser entregue no dia da prova Objetiva, ao Fiscal de sala, devidamente preenchido e assinado, sob pena de não ser atendido a sua solicitação.



## ANEXO III – CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO.

O crachá de identificação tem uso obrigatório para o 1º e 2º ano do fundamental, que deverá ser impresso em duas vias e devidamente preenchido pelo responsável (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador), do candidato.

Uma deverá ser anexada na criança para fins de identificação e a outra deverá ficar sob a guarda do responsável legal (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador), que deverá apresentar a sua via, no ato de retirada do candidato na porta de sala, diretamente ao fiscal de sala, sob pena de não ser autorizado a retirada da criança das dependências da escola.

É de inteira responsabilidade do responsável legal (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador) a impressão e o preenchimento de forma correta do mesmo, sob pena de decair o direito de efetuar a prova.

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda judicial, tutor ou curador), pelo(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrita no Processo Seletivo do Colégio \_\_\_\_\_, pleiteando a vaga para o 1º ano ( ) ou 2º ano ( ) do ensino fundamental,

DECLARO que, acompanhei a entrega do candidato(a) na sala nº\_\_\_\_\_, da escola \_\_\_\_\_, e DECLARO que a mesma estava devidamente identificada, usando uma via do Crachá de Identificação, conforme determina o Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2023 e que, eu como responsável pela sua entrega/retirada, deverei apresentar uma via do mesmo formulário de identificação para a sua retirada na sala de aula, sob pena de não retirar o candidato(a) das dependências da escola.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal  
CPF:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, representada pelo Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, e a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, CNPJ nº 07.373.434/0001-86, neste ato representadas pela Sra. Ana Leopoldina M Quezado Vargas Vale e Ana Paula Macedo Andrade. OBJETO: A cooperação entre as partes para proporcionar o aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da Polícia Militar do Ceará, por meio da possibilidade de realizar, na modalidade presencial, cursos de Graduação e Pós-Graduação da CONVENENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Por 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, conforme sua Cláusula Oitava. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: O Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, e as Sra's. Ana Leopoldina M Quezado Vargas Vale e Ana Paula Macedo Andrade. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº01/2023

CEDENTE: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo. CESSIÓNÁRIA: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, representada neste ato por seu Delegado Geral, Delegado Márcio Rodrigo Gutiérrez. OBJETO: A cessão de uso do imóvel situado no município de Fortaleza-CE, situado à Rua Princesa Isabel, nº 1236, Bairro Centro, Fortaleza-CE, de responsabilidade da CEDENTE, à CESSIÓNÁRIA, para o funcionamento da 34ª Delegacia Distrital da Polícia Civil do Estado Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 119/2012, Lei Complementar nº 122/2013, Portaria Nº 1593/2021-GS de 08 de Setembro de 2021 e Portaria Nº 071/2023-GC, publicada no D.O.E nº 054, de 20 de março de 2023. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o Sr. Delegado Márcio Rodrigo Gutiérrez, Delegado Geral da PCCE. Quartel DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº559/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor SABRINA MELO SARAIVA, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 305.664-1-6, o valor total de R\$ 1.575,52 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção a graduação de Cabo em resarcimento de preterição na modalidade por merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 098, de 25 de maio de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028423/2023-28, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.3 1909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº588/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 304.826-1-1, o valor total de R\$ 1.484,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em face de sua promoção a graduação de Cabo na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 288, de 28 de dezembro de 2021 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032692/2023-99, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº602/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor RENNAN REUBEN MAGALHÃES DE CASTRO, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.714-5-6, o valor total de R\$ 2.267,95 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 106, de 06 de junho de 2023 e documentação constante



no Processo SUITE nº 10061.026114/2023-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.0281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 10021.003035/2022-20, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art.199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de fevereiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO**, o SOLDADO BM **CAIO BARBOSA COSTA**, matrícula funcional nº 300.373-6-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 10 de outubro de 2022, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, do Estado do Pará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº700/2023-PFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO**, Matrícula nº 300.335-6-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, em 09 de março de 2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº736/2023** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2023

PROCESSO Nº: 10011.004155 / 2023-44 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE 06 APARELHOS FLATSCAN NOS NUCLEOS: JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL, TAUÁ, IGUATU, CRATEUS E ITAPIPOCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL DA PFOCE JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL da Perícia Forense do Estado do Ceará – PFOCE, realiza perícias diariamente em vítimas de violência, com a finalidade de atender demandas de autoridades judiciais do Ceará, através da emissão de laudos nas áreas civis e criminais. As práticas periciais possuem por escopo aperfeiçoar e dar celeridade aos resultados próprios da violência no ser humano em geral, vivo ou morto, buscando técnicas e métodos cada vez mais modernos e sensíveis para apresentar resultados confiáveis e defensáveis, gerados à luz do rigor científico associado ao uso de equipamentos de relevante prática metodológica. As avaliações periciais realizadas nesta Coordenadoria incluem constatação de lesão corporal (para fins penais e secundários/DPVAT), perícias em presos custodiados pelas diversas forças policiais, perícias necroscópicas em vítimas de morte violenta e morte suspeita, verificação de idade pela arcada dentária, identificação antropológica forense, constatação de violência sexual (com destaque para o estupro), verificação de virgindade, verificação de aborto (recente ou tardio), simulação de gravidez, verificação do sexo. Desta feita, visando evitar a descontinuidade ou comprometimento com a qualidade nas perícias necroscópicas (cadavéricas), sob pena de não produção da prova material em crimes contra a pessoa (homicídio, aborto, infanticídio e participação em suicídio), necessita-se do perfeito funcionamento de equipamentos para uso em suas atividades finalísticas realizadas diariamente, justificando, portanto, a manutenção pretendida nesse processo, a fim de dar continuidade na realização dos exames periciais já elencados, atendendo com eficiência as solicitações de autoridades judiciais e policiais. O serviço a ser executado visa a necessidade de manutenção dos equipamentos enfocados, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, garantindo qualidade de assistência e segurança para aqueles que desses aparelhos utilizam. A manutenção de equipamentos, especialmente a preventiva, é feita para garantir que estejam aptos para realizar as tarefas necessárias com eficácia e, principalmente, segurança. A manutenção não deve ser encarada como um gasto e sim como um investimento, uma vez que reduz possíveis falhas e acidentes, aumentando a vida útil das máquinas e reduzindo custos de substituição e paralisação de atividades periciais que dependem desses equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 648.203,04 (seiscientos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.01.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.02.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.06.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.12.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.13.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto - PFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2023

PROCESSO Nº: 10011.004779 / 2023-61 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE**: ADRIANE RIBEIRO DO RÉGO RAMOS, PALESTRA: ABORDAGEM PERICIAL DA CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLENCIA: OCORRÊNCIAS MAIS COMUNS NAS ESFERAS DA TRAUMATOLOGIA, SEXOLOGIA E TANATOLOGIA FORENSE. JUSTIFICATIVA: Com os cumprimentos de estilo, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação da palestrante Adriane Ribeiro do Rêgo Ramos, CPF 016760967-01, para ministrar a palestra intitulada “ABORDAGEM PERICIAL DA CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLENCIA: OCORRÊNCIAS MAIS COMUNS NAS ESFERAS DA TRAUMATOLOGIA, SEXOLOGIA E TANATOLOGIA FORENSE”, no II WORKSHOP DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PFOCE). O objetivo geral da palestra é proporcionar ao perito legista e aos médicos em geral todos os conhecimentos necessários para a realização dos diversos tipos de perícia e exames médicos relacionados aos Maus Tratos contra a criança, desde os fundamentos na legislação até as técnicas adequadas exame, finalizando com a estruturação dos registros (prontuários, laudos e laudos complementares). Ênfase nos critérios objetivos de suspeição e identificação de maus tratos, tornando o profissional de saúde e o Perito Legista aptos a cumprir com suas obrigações legais e éticas diante de situações cada vez mais frequentes na nossa sociedade. Portanto, reforça-se a relevância do referido evento e o processo de contratação do palestrante a fim de capacitar os profissionais que compõem o quadro de pessoal da PFOCE, bem como de servidores dos órgãos responsáveis na persecução penal, a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) corrobora com as tratativas e coloca-se à disposição para a efetividade do Workshop. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 ( DOZE MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339036.1.5009100000.0 10100007.06.122.211.20803.15.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **ADRIANE RIBEIRO DO RÉGO RAMOS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto - PFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº334/2023 – DG|AESP|CE 10041.000492/2023-13** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Direta Estadual, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPD). CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 15.191, de 19 de julho de 2012, dispõe sobre a Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 9º, §§ 1º e 2º, que os valores de hora-aula serão observados os níveis de titulação, sendo revistos na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos do Poder Executivos Estadual; CONSIDERANDO, a Lei nº 18.356, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 88, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração de todos os Servidores Públicos e Militares do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e reajusta, em índice único e geral, o percentual de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), cuja implantação se dará de forma escalonada, sendo 3% (três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, cujo pagamento se dará no mês de dezembro de 2023, e o restante a partir de 1º de agosto de 2023. CONSIDERANDO, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparéncia na Administração Pública, RESOLVE: **Diffundir**, no anexo único desta portaria, os valores a serem pagos alusivos à **GRATIFICAÇÃO por Atividade Magistério - GAMA**, com base no art. 9, §§ 1º e 2º, art. 10, da Lei 15.191/12, aos servidores do Poder Executivo Estadual quando em exercício de magistério na Academia Estadual de Segurança do Ceará – AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº334/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

TITULAÇÃO	VALORES A PARTIR DE JANEIRO/2023	VALORES A PARTIR DE AGOSTO/2023
Médio	R\$ 28,43	R\$ 29,20
Graduação	R\$ 56,87	R\$ 58,41
Especialista	R\$ 71,09	R\$ 73,02
Mestre	R\$ 99,53	R\$ 102,23
Doutor	R\$ 127,97	R\$ 131,45

\*Art. 9º Parágrafo único. Os valores de revisão geral relativos à incidência do percentual de 3% (três por cento), retroativos aos meses de janeiro a maio de 2023, serão pagos no mês de dezembro de 2023.

\*\*\*\*

**PORTARIA Nº541/2023 NUP 10041.002155/2023-52** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023), TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002155/2023-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da **GRATIFICAÇÃO** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.920,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.920,80
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONDICIONAMENTO FÍSICO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 511,14
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONTROLE DE FOBIAS	12	24/08/2023 a 29/08/2023	R\$ 876,24
FRANCISCO CARLOS PINTO SA	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DESARMADO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 511,14
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RUSTICIDADE E SOBREVIVÊNCIA	35	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.555,70
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RUSTICIDADE E SOBREVIVÊNCIA	35	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.555,70
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CONDICIONAMENTO FÍSICO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 408,87
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RUSTICIDADE E SOBREVIVÊNCIA	35	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.044,35
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	24	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.752,48
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÕES EM MEIO AQUÁTICO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 511,14
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DESARMADO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 511,14
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÕES EM MEIO AQUÁTICO	7	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 511,14
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	24	24/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.401,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 287  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.992,48

\*\*\*\*

**PORTARIA Nº542/2023 10041.002305/2023-28** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 05 E 06, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002305/2023-28, realizado por este órgão, com direito a percepção da **GRATIFICAÇÃO** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
 CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 5	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 5	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº544/2023** NUP 10041.002293/2023-31 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE TELEATENDIMENTO EM CRISE SUICÍDA- TURMA 1 (PERÍODO 04.09 A 05.09.2023) - TARDE, TURMA 02, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002293/2023-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
 CURSO DE TELEATENDIMENTO EM CRISE SUICÍDA- TURMA 2 (PERÍODO 04.09 A 05.09.2023) - TARDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TELEATENDIMENTO EM CRISE SUICÍDA- TURMA 2 (PERÍODO 04.09 A 05.09.2023) - TARDE... GRUPO - 1	4	04/09/2023 a 05/09/2023	R\$ 292,08
OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	30030214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SIMULADOS PRÁTICOS	4	05/09/2023 a 05/09/2023	R\$ 292,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 584,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº546/2023** NUP 10041.002302/2023-94 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 15 E 16, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002302/2023-94 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023  
 CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 15	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 15	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº550/2023** NUP 10041.002303/2023-39 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002303/2023-39 , realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
 CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 7	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 7	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº551/2023** NUP 10041.002321/2023-11 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, TURMA 85, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002321/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO  
- (PERÍODO 11.09 A 17.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 730,20
JOSÉ DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	19883116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 365,10
FABIO VIEIRA CORRÉA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 85	25	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 1.825,50
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 730,20
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,00
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO JERÓNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 730,20
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 730,20
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	11/09/2023 a 11/09/2023	R\$ 730,20
JOÃO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	30041712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.447,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº554/2023** NUP 10041.002074/2023-52 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 21.08 A 27.08.2023, TURMA 79, REFERENTE AO MÊS DE agosto DE 2023, conforme NUP nº 10041.002074/2023-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 730,20
CLICIA PINTO MARTINS	30123050	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 365,10
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 79	15	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 876,15
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	13439214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 730,20
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 584,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	109.994-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 584,10
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	305.385-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 584,10
DIEGO PONTES SIQUEIRA	84395749	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 584,10
FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA	1091891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.352,35

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº560/2023** NUP 10041.002339/2023-12 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023), TURMAS 17 E 18, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002339/2023-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 17	25	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.825,50
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTSSP - (PERÍODO DE 01.09 A 15.09.2023)... GRUPO - 17	15	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº561/2023** NUP 10041.002342/2023-36 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 11.09 A 17.09.2023, TURMA 89, referente ao mês de setembro de 2023,conforme NUP nº 10041.002342/2023-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 11.09 A 17.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO	00060313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 365,10
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 730,20
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 89	25	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 1.825,50
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	11/09/2023 a 11/09/2023	R\$ 584,10
OLAVO CAVALCANTE DA COSTA	1275261X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,00
OLAVO CAVALCANTE DA COSTA	1275261X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 292,00
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,00
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 584,10
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,10
MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	587.306-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.133,20

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº562/2023** NUP 10041.002346/2023-14 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA 45, referente ao mês de julho de 2023, conforme NUP nº 10041.002346/2023-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 710,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 710,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº573/2023** NUP 10041.002427/2023-14 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, TURMA 84, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002427/2023-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 11.09 A 17.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 657,25
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	10	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 730,20
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 84	25	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 1.825,50
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	11/09/2023 a 11/09/2023	R\$ 730,20
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,00
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,00
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 730,20
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,10
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 730,20
FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	30164415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.155,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº574/2023** NUP 10041.002478/2023-46 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 11.09 A 17.09.2023, TURMA 86, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002478/2023-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da GRATIFICAÇÃO prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023  
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
 (PERÍODO 11.09 A 17.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 730,20
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 365,10
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 86	25	11/09/2023 a 17/09/2023	R\$ 1.825,50
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 730,20
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	11/09/2023 a 11/09/2023	R\$ 584,10
ALLAN DE SOUSA MOURA	301.867-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 292,00
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 1.022,30
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 1.022,30
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.301,90

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº576/2023 – DG/AESP|CE** NUP N.º 10041.001980/2023-30 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 14/08/2023 A 21/08/2023) - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001782/2023-76, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001981/2023-84, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000167/2023/AESP/CE/CECI, de 28 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 14/08/2023 A 21/08/2023), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1	17612	BRUNO DE SOUSA LEITE
2	30032799	CARLOS EDUARDO BARBOSA
3	30033515	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU
4	30026829	FELIPE FERREIRA MOURA
5	30033191	JANDERSON DE ANDRADE AVILA
6	30034244	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA
7	3003273X	JOSE VALDIR DE CARVALHO JUNIOR
8	18414	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA
9	30018419	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS
10	3003340X	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA
11	30033809	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS
12	30033574	YARINA MACHADO DA SILVA

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº577/2023 – DG/AESP|CE** NUP N.º 10041.001696/2023-63 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 24/07/2023 A 30/07/2023) - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001518/2023-32, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas do curso supracitado, encaminhado através do NUP N.º 10041.001696/2023-63, bem como, à Comunicação Interna n.º 000159/2023/AESP/CE/CEDIS, de 03 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 24/07/2023 A 30/07/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15121815	CANDIDO OLIVEIRA NETO	10,000	1º
1255821X	DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA	10,000	2º
12724411	FRANCISCO MAURIGELIO ESTEVAO GOMES	10,000	3º
13577412	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOARES	10,000	4º
30746414	FRANCISCO ERLANIO GOMES DINIZ	10,000	5º
10026740	MARCIO ALVES DE CARVALHO	10,000	6º
30022734	MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA XAVIER	10,000	7º
10682215	SEBASTIAO NETO RODRIGUES FROTA	10,000	8º
10683610	ELCIO CARLOS GOMES	10,000	9º
10886414	JOSE RONILDO FERREIRA PRIMO	10,000	10º
11292011	GIRLAUDO ALVES ANDRADE	10,000	11º
12540515	ALEXANDRE ULISSES GOMES	10,000	12º
12561113	CESARIO ANAÍLDO CHAVES	10,000	13º
12698119	MARDONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	10,000	14º
12563612	CARLOS GLEISON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	10,000	15º
13494215	FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS	10,000	16º
1357121X	LUIZ TACIANO DE ALENCAR	10,000	17º
13613311	ERIVAM MARCOS COELHO	10,000	18º
13639019	ROGERIO DE JESUS SANTOS	10,000	19º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30114418	MARCOS JOSE RODRIGUES CRUZ	10,000	20º
30131916	EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS	10,000	21º
15216913	JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	10,000	22º
30060911	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	10,000	23º
30245911	DANIEL ROLAND DE CASTRO	10,000	24º
30282418	ERENILSON BATISTA NAZARE	10,000	25º
30284410	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	10,000	26º
30283015	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	10,000	27º
30225716	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	10,000	28º
30251814	EDSON SABINO DANTAS	10,000	29º
30323513	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	10,000	30º
3032871X	JOAO ADSON VASCONCELOS	10,000	31º
30366816	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	10,000	32º
30368312	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	10,000	33º
30365518	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	10,000	34º
3077941X	JARDSON SOUSA MARCELINO	10,000	35º
58724718	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	10,000	36º
30679210	AGNALDO MESQUITA CARVALHO	10,000	37º
30552016	ANTONIO ALEXSANDRO GONDIM DO CARMO	10,000	38º
30014316	FRANCISCO PATRICK CORREIA CAMPOS	10,000	39º
30533119	JOSE WLIVAN DO NASCIMENTO FELIX	10,000	40º
30544013	DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,000	41º
30571010	FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	10,000	42º
30548612	THIAGO GONCALVES DE MATOS	10,000	43º
3060461X	FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA	10,000	44º
3059021X	CARLOS EDSON DE FREITAS SOARES	10,000	45º
30659112	ROMILDO BARBOSA RIBEIRO	10,000	46º
58777617	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	10,000	47º
30747917	OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA	10,000	48º
30707516	ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	10,000	49º
30771311	KLEBER DELGADO	10,000	50º
30721519	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	10,000	51º
30692519	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA	10,000	52º
30743016	ELTON RODRIGUES DE MACEDO	10,000	53º
3069161X	ALAN PAIVA DE OLIVEIRA	10,000	54º
30868749	DAMIAO ABEL BARBOSA DA SILVA	10,000	55º
30874498	FRANCISCO CASSIO TEIXEIRA PIRES	10,000	56º
30871820	SILVIO DE FREITAS ARAUJO	10,000	57º
30864832	ANTONIO JOSE NICOLAU NOGIMO	10,000	58º
30871510	PEDRO ISRAEL DA SILVA	10,000	59º
3087028X	RONEI ALVES JACINTO	10,000	60º
30864700	ANDERSON OLIVEIRA PONTES	10,000	61º
30868757	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	10,000	62º
30871715	ROBSON CAVALCANTE SALES	10,000	63º
30877446	SAMUEL ELI MAIA DA SILVA	10,000	64º
30883632	MARCIO PIETRO MOREIRA PESSOA TEIXEIRA E SILVA	10,000	65º
30891112	ANTONIO RONIELLE FRAGA FLORENCIO	10,000	66º
30887379	FRANCISCO DAVI DE SOUSA SILVA	10,000	67º
30879570	CRISTOVAO MONTENEGRO DO NASCIMENTO	10,000	68º
30884418	LEANDRO VINICIUS SOARES PEIXOTO	10,000	69º
30882733	JOSE ARTUR NEPOMUCENO GOMES FILHO	10,000	70º
30889215	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	10,000	71º
30907469	PAULO CASTRO DOS SANTOS	10,000	72º
30909658	JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	10,000	73º
30911210	JOSE FERREIRA MOREIRA FILHO	10,000	74º
30011382	MARIA ROSANIA GOMES DO NASCIMENTO	10,000	75º
30005635	DANIEL ROQUE TEIXEIRA	10,000	76º
30011899	ANDRESSA SILVA DO NASCIMENTO	10,000	77º
30009509	MARCOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA	10,000	78º
30011287	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	10,000	79º
3002009X	JOAO MONTEIRO RODRIGUES NETO	10,000	80º
3001295X	JARBAS WILLAMY DA COSTA DE FREITAS	10,000	81º
30014723	SARAH AMELIA SOARES DA PENHA	10,000	82º
30000978	GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	10,000	83º
30007573	FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS	10,000	84º
30024184	FRANCISCO ROGERIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	10,000	85º
30005783	ILMAR LOBO MASCARENHAS	10,000	86º
30017137	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	10,000	87º
30008162	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	10,000	88º
30003349	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA COSTA	10,000	89º
30013409	ROBSON GONCALVES CASTELO BRANCO	10,000	90º
30013786	MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA	10,000	91º
3036001X	JARDEL ALVES DE LIMA	10,000	92º
30023447	EGUIBERTO PAIVA GUILHERME	10,000	93º
30028511	LUIZ VALDENIR DE FREITAS CARLOS	10,000	94º
30909178	JOAO BATISTA ALVES DE MELOS	10,000	95º
10680719	FRANCISCO FABIO RIBEIRO DA SILVA	10,000	96º
10999510	MOSANDE ALVES BRAGA	10,000	97º
10884519	GERALDO GERMANO BEZERRA	10,000	98º
10982618	IVAI FERREIRA DE SOUSA	10,000	99º
11297617	VALDECIO ROSA LOPES	10,000	100º
11287417	DACIO FELIX DE OLIVEIRA	10,000	101º
11294014	AIRTON CESAR FERREIRA OLIVEIRA	10,000	102º
12706413	LUIZ CARLOS DE LIMA	10,000	103º
13506116	JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,000	104º
13635013	CARLOS ANDRE DOS SANTOS JORGE IMPERIANO	10,000	105º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30072715	DOUGLAS DE LIMA PIMENTEL	10,000	106º
30087615	DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES	10,000	107º
30061810	FRANCISCO GILSON PONTES CAVALCANTE	10,000	108º
30145410	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	10,000	109º
30365917	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	10,000	110º
30449118	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	10,000	111º
30461819	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	10,000	112º
58794813	JOAO ROLIM DA SILVA	10,000	113º
58789712	ROBERTO DE FREITAS	10,000	114º
3003211x	PEDRO LEONARDO PEREIRA	10,000	115º
30502515	FABRICIO ANDRE JUSTINO	10,000	116º
30022114	JONATAS AMARAL DE SOUZA BATISTA	10,000	117º
30561619	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA	10,000	118º
30588118	CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	10,000	119º
3072531X	JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA	10,000	120º
30718518	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	10,000	121º
30774213	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	10,000	122º
3073341X	ANTONIO GENILSON BEZERRA PAZ	10,000	123º
30748212	RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA	10,000	124º
30694015	MOISES GOMES DE SOUSA	10,000	125º
30721918	CARLOS RODRIGO SILVEIRA	10,000	126º
30739310	BRUNO VALE COELHO	10,000	127º
30761413	JOABI ROCHA DE MELO	10,000	128º
2,00E+12	DARKSON SARAIVA PEREIRA	10,000	129º
30836510	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	10,000	130º
30834313	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	10,000	131º
30885643	RENATO PINTO URSULINO	10,000	132º
30891392	FRANCISCO DENILSON DE FREITAS SILVA	10,000	133º
30011996	FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE	10,000	134º
3090401X	LEONARDO LEITE HONORATO	10,000	135º
30898052	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	10,000	136º
30908600	MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	10,000	137º
30904516	RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	10,000	138º
30915690	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	10,000	139º
30916964	JONAS JOSE PEIXOTO FILHO	10,000	140º
13472815	HORACIO UCHOA BARBOSA	10,000	141º
3002592X	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	10,000	142º
30003020	RODOLFO LIMA DA COSTA	10,000	143º
30017374	EVIO OLIVEIRA DE FARIA FILHO	10,000	144º
30012585	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS	10,000	145º
30011538	FELIPE MACENA MARTINS	10,000	146º
30011384	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	10,000	147º
30018192	NELIO PINHEIRO LIMA	10,000	148º
30009797	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	10,000	149º
30027108	VINICIUS DA SILVA FELIPE	10,000	150º
30017390	FABRICIO DE SOUZA CHAVES COLACO	10,000	151º
30017080	MAXVANIO FREITAS PEREIRA	10,000	152º
30006844	JOSE FELIPE BARROSO VIANA	10,000	153º
30008634	ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	10,000	154º
30011732	RAIANE DA COSTA FREIRE	10,000	155º
30021959	WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO	10,000	156º
30021622	ATTILA RODRIGUES LOURENCO	10,000	157º
30017501	FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA	10,000	158º
30006720	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	10,000	159º
30002199	BRUNNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	10,000	160º
30001362	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE	10,000	161º
30021746	PALOMA MELO XIMENES	10,000	162º
30005074	ERIKA VITORIA VIEIRA LOPES	10,000	163º
30004981	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	10,000	164º
30013646	JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	10,000	165º
30021045	MANOEL NICOLAS OLIVEIRA DE MELO	10,000	166º
30023897	YURI DE MOURA MEDEIROS	10,000	167º
30008693	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,000	168º
30010450	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	10,000	169º
30524616	MACIEL CHAGAS SILVA	10,000	170º
30004450	JARDISON ALVES LIMA	10,000	171º
30015851	MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA	10,000	172º
30003039	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	10,000	173º
30286111	JOSE FABRICIO PERES PINHO	10,000	174º
30192613	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	10,000	175º
10928214	ANTONIO NACELIO DOS SANTOS PEREIRA	10,000	176º
30023951	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROSO	9,667	177º
13437211	ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA	9,667	178º
30288718	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	9,667	179º
30368215	LEONARDO IVO DE SOUSA	9,667	180º
30422716	MARIA LUCIANA DA SILVA	9,667	181º
3070021X	MARIA CHEILA DE CASTRO TORRES	9,667	182º
30766717	DIOGO MENESSES MAURICIO	9,667	183º
10683815	LUCIELI HOLANDA LIMA	9,667	184º
10918618	FRANCISCO JOSE DELMIRO DA SILVA	9,667	185º
10885310	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA SOBRINHO	9,667	186º
13473714	JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,667	187º
13432015	CICERO DILUCENO GERMANO	9,667	188º
15122919	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	9,667	189º
30252918	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	9,667	190º
30370015	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	9,667	191º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30380819	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	9,667	192º
58793418	CRISTIANO LUNA DA SILVA	9,667	193º
30008014	DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS LAVOR	9,667	194º
30794516	HELTON GONCALVES NOGUEIRA	9,667	195º
10033667	LEONARDO PEREIRA ARAUJO	9,667	196º
30752414	JOSAFA CANUTO DE SOUSA JUNIOR	9,667	197º
30876989	MARCEL ARAUJO DE SOUZA	9,667	198º
30877039	RENAN ADRIANO JACO DE MORAIS	9,667	199º
30878213	ANTONIO WESLEY SILVA	9,667	200º
30874404	ALYSON ARAUJO DE CARVALHO	9,667	201º
3089194X	ANTONIO MICAEL PEREIRA XAVIER ALVES	9,667	202º
3088387X	MARIA JAYNE MATOS DA SILVA CATUNDA	9,667	203º
3088969X	WELINTON LIMA DE OLIVEIRA	9,667	204º
3088177X	JAN ADSON SOUZA VIEIRA	9,667	205º
30910915	OTNIEL DA SILVA LIMA	9,667	206º
30897250	BLENDIA MACHADO CARVALHO	9,667	207º
30902998	JOSE VAGNER DE SOUSA VILAR	9,667	208º
30898125	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA	9,667	209º
30023730	ZULMIRA ROCHA FONTENELE	9,667	210º
30009649	MARCOS VINICIUS ABREU DE MACEDO	9,667	211º
10921015	JOSE HILDO CARVALHO PEREIRA	9,667	212º
1128051X	GERALDO BELISARIO DA SILVA JUNIOR	9,667	213º
12722710	ANTONIO MARCOS ROCHA DE LIMA	9,667	214º
13445613	EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,667	215º
13577013	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	9,667	216º
30404114	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	9,667	217º
30320816	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	9,667	218º
30014928	DEYVISON WILKER DE FREITAS	9,667	219º
58787019	JOANA DARC DE SOUSA CORREIRA	9,667	220º
30026519	JUVENTAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	9,667	221º
30727517	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA	9,667	222º
30880587	CESAR LEANDRO PEREIRA FILGUEIRA	9,667	223º
30899350	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	9,667	224º
30015258	LUANA MARIA MESQUITA VASCONCELOS	9,667	225º
30025571	KACIANO DIAS RODRIGUES	9,667	226º
30013166	UESLEI LIMA DOS SANTOS	9,667	227º
30012984	JOHNATAN FERREIRA VERAS	9,667	228º
30025261	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	9,667	229º
30008243	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES	9,667	230º
30025237	DEBORAH ASSUNCAO NASCIMENTO	9,667	231º
30006690	JACKSON DA SILA PIO MARTINS	9,667	232º
30017838	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	9,667	233º
30026861	JOAO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	9,667	234º
30014871	MATEUS ROGERIO NUNES	9,667	235º
30021762	FRANCISCO DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,667	236º
30027450	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	9,667	237º
3001829X	MARCUS GABRIEL BELO BARROS	9,667	238º
30001508	GUSTAVO SILVA DE MENEZES	9,667	239º
30573714	CLEIDIFREKSON CANDIDO DA SILVA	9,667	240º
10706912	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA	9,333	241º
11300618	MARCOS RAVEL MENDES DA COSTA	9,333	242º
30366115	MARIO CELIO SENA	9,333	243º
30432010	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	9,333	244º
30123417	WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	9,333	245º
30552814	FRANCISCO JOHNNY HEBERTHY BRITO ALVES	9,333	246º
30602617	FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA	9,333	247º
30650611	PAULO DUTRA GOMES	9,333	248º
30817915	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	9,333	249º
30883233	JOSE VANDERLAN MONTEIRO LO	9,333	250º
30897277	EDILBERTO JOSE MENDES DA SILVA	9,333	251º
30909399	JOSE JEAN ARAUJO DE SOUSA	9,333	252º
30901002	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSADO	9,333	253º
30017277	DEIVID CARVALHO ALVES	9,333	254º
30013301	LAYSSA SILVA PINTO	9,333	255º
300196-28	TIAGO VIEIRA FERNADES	9,333	256º
13505217	PAULO ROBERTO CUSTODE COSTA	9,333	257º
30011600	FRANCISCO WANDERSON NOBRE DAMASCENO	9,333	258º
10681715	CARLOS GEOVANE ARRUDA	9,333	259º
30550617	IVANCLEDSON DA SILVA ARAUJO	9,333	260º
30653017	PAULO SERGIO PEREIRA MARINHEIRO	9,333	261º
30672615	WAGNER KELTON DE LIMA RAPOSO	9,333	262º
30759710	CRISTAVO LOPES DE AS	9,333	263º
30902734	JOAO PAULO SANDES RODRIGUES	9,333	264º
30902440	JOAO FURTADO CRUZ FILHO	9,333	265º
30902181	JOSE MORATO LIMA NETO	9,333	266º
30916506	RAFAEL D'ANGELO ALVES RODRIGUES	9,333	267º
30009002	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	9,333	268º
30001176	ALESSON BRUNO DA SILVA CAMARA	9,333	269º
30008049	GABRIEL OLIVEIRA DE MELO	9,333	270º
30019059	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	9,333	271º
30025725	HEANNYS FREITAS SILVA JUNIOR	9,333	272º
30016254	IGOR PEREIRA DE SOUZA	9,333	273º
30015754	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	9,333	274º
10922313	ANTONILDO DE OLIVEIRA	9,333	275º
30003322	ANTONIO LUCAS GOMES	9,333	276º
30014375	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	9,000	277º



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30196910	ANTONIO EVALDO DE LIMA	9,000	278º
10709113	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,000	279º
13624313	FRANCISCO REGINALDO TOME DOS SANTOS	9,000	280º
3005721X	RAYAN FERREIRA DOS SANTOS	9,000	281º
30911032	BENEDITO SERGIO DA ROCHA	9,000	282º
58810711	FRANCISCO CELSON FERREIRA LIMA	9,000	283º
58731013	FABRICIO DE LIMA SILVA	9,000	284º
3058001X	ADRIANO CHAVES ALVES	9,000	285º
30683617	DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA	9,000	286º
3070651X	ROMARIO DE LIMA COSME	9,000	287º
30886021	FRANCISCO ERIELSON DE FREITAS MOURA	9,000	288º
30870247	PHERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA HOLANDA	9,000	289º
30881761	JAMES LOPES DA SILVA	9,000	290º
30893476	GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE	9,000	291º
30886054	RUBEN DE SOUSA NASCIMENTO	9,000	292º
30899865	EUMARIO DO NASCIMENTO DIAS	9,000	293º
30905490	FILIPE VITAL SANTOS	9,000	294º
30918207	ROMULO ARLEN MARTINS DOS SANTOS	9,000	295º
30018885	ROMARIO ALVES DA PAIXAO	9,000	296º
30023129	ALEFF LIMA DA SILVA	9,000	297º
30023781	KAROLAYNE CARVALHO MIURA	9,000	298º
10895715	TOM JONES PAULINO PONTE	9,000	299º
30275616	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	9,000	300º
58767115	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	9,000	301º
58796611	DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA	9,000	302º
58750611	MARIO JORGE SOARES DO NASCIMENTO	9,000	303º
30479513	CARLEON MARREIRA VASCONCELOS	9,000	304º
30721314	ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS	9,000	305º
3076191X	KASSIO AZEVEDO LIMA	9,000	306º
3087398X	AURIGELSON PAULA DA COSTA	9,000	307º
30887743	THALES ARMSTRONG ARRUDA LIMA	9,000	308º
30916859	JOAO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9,000	309º
30916395	VALERIO SILVA RODRIGUES	9,000	310º
30324193	MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES	9,000	311º
1363761X	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO	9,000	312º
30009320	ROMEU MONTEIRO FERREIRA	9,000	313º
30026756	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	9,000	314º
30022955	RERISSON ALVES DE ARAUJO	9,000	315º
10049805	FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO	9,000	316º
12573812	FABIO ELIVELTON FERREIRA	9,000	317º
30173317	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	9,000	318º
30004442	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	8,667	319º
13472610	ANTONIO CRISTIANO DOS SANTOS	8,667	320º
30076710	JULIO CESAR DA SILVEIRA MOREIRA	8,667	321º
30818814	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	8,667	322º
30898842	ALYSSOM BASTOS ALVES	8,667	323º
30737113	JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA	8,333	324º
30906861	IVANILSON PINTO CRISTINO	8,333	325º
12763816	JOSE FELICIO DE JESUS	8,333	326º

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTEARIA Nº578/2023 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.001858/2023-63 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 07/08/2023 A 11/08/2023) - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001654/2023-22, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final do curso supracitado, encaminhado através do NUP Nº 10041.001858/2023-63, bem como, à Comunicação Interna nº. 000151/2023/AESP/CE/CECI, de 17 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 07/08/2023 A 11/08/2023), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1	30052919	ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA
2	30033671	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA
3	16918	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA
4	00023418	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA
5	25163	FELIPE COSTA FERREIRA
6	0001821X	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
7	30032942	GABRIELA ALVES RABELO
8	17019	ISABELA LOBO MESQUITA
9	30033086	MATHEUS PIERRE FERNANDES
10	30033965	MAX VICTOR GONCALVES LIMA
11	30033841	NARELLE RODRIGUES TAVARES
12	30034252	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES
13	30019512	RAFAEL ALENCAR BATISTA
14	30033051	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA
15	30034007	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO
16	11010	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA
17	3003371X	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE
18	30032594	THYAGO RIOS SOLON

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \* \* \*



**PORTARIA Nº579/2023 – DG/AESP|CE** NUP N.º 10041.001696/2023-63 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - (PERÍODO 06/07/2023 A 21/07/2023) - Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001047/2023-62, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001571/2023-33, além do processamento das informações contidas no Relatório Final do curso supracitado, encaminhado através do NUP N.º 10041.001696/2023-63, bem como, à Comunicação Interna n.º 000110/2023/AESP/CE/CECI, de 27 de julho de 2023, **apura, afera e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - (PERÍODO 06/07/2023 A 21/07/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
13439214	FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	10	1º
13580111	RENATO CHAVES RODRIGUES	10	2º
13586314	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	10	3º
3008151X	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	10	4º
47247810	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	10	5º
30175913	RÔMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	10	6º
30845110	STEFANO DINIZ ROCHA	10	7º
30058410	KLEVER MARTINS FARIAS	10	8º
30054415	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	10	9º
30098110	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	10	10º
3009591X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10	11º
1078496	ROGERIO AZEVEDO SILVA	10	12º
1480530	RODRIGO CAVALCANTE GONDIM ROSA	10	13º
Servidor federal	PAULO VICTOR GIRELLI NOLASCO	10	14º
	SALOMAO FORTES DA COSTA JUNIOR	10	15º
30056310	JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	10	16º
30241819	GERARDO MAGELA DA SILVA	10	17º
30178319	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	10	18º
40474110	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	10	19º
300495	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	10	20º
30897331	EDINARDO GOMES ARAUJO	10	21º
30870557	VANIA DA COSTA	10	22º
30875443	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	10	23º
30879872	AMANDA FERREIRA	10	24º
30119886	FRANCISCO CARPEGIANY FÉLIX DA COSTA	10	25º
30121724	PAULO ROBERTO DE SOUZA	10	26º
30898486	ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	10	27º
30519515	MURILLO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	10	28º
47302315	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	10	29º
30905148	FELIPE DE SOUSA DIAS	10	30º

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº580/2023 - AESP|CE** NUP N.º 10041.001981/2023-84 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N.º 10041.001782/2023-76; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000166/2023/AESP/CE/CECI, datada de 28 de agosto de 2023, através do NUP N.º 10041.001981/2023-84 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 21 de agosto de 2023, a **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - (PERÍODO 14/08 A 21/08/2023), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	30033256

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº581/2023 – DG/AESP/CE** NUP: 10041.000507/2023-35 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 68/2021 - COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operação e Manuseio de Pistola Sig Sauer – Turma III - (PERÍODO 27/08/2021 a 27/08/2021). CURSO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA SIG SAUER – TURMA III - (PERÍODO 27/08/2021 a 27/08/2021) Local: SNIPER CLUBE DE TIRO - EUSÉBIO-CE Período: 27/08/2021 a 27/08/2021 Carga-Horária: 04 h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	10730414	ADAILTON LEITE LIMA
2	13482314	AGLADY COLARES DE LIMA
3	58802514	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA
4	15183616	ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA
5	30407814	ARY DO NASCIMENTO ALVES
6	12520514	CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA
7	13608318	CICERO BENJAMIM GONCALVES



ORD	MATRÍCULA	NOME
8	11255310	DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES
9	30308115	DIEGO GOMES PEREIRA
10	15183217	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
11	30561511	FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA
12	13443610	GUTTEMBERG DE SOUZA
13	12549814	HELTON GADELHA VIANA
14	30555910	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA
15	10447119	JARBAS MOURA FRANKLIN
16	30840615	JOÃO PAULO LEITE SILVA
17	30631811	JOSE FERREIRA DANTAS NETO
18	11077412	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA
19	12468210	MARIVALDO BARRETO DE SOUZA
20	10810612	PAULO CAPELO FONTELES
21	30168712	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA
22	30656717	RENANN COSTA LEITE
23	12556713	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA
24	12558015	ROMULO DE SOUSA DA SILVA
25	30380711	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES
26	11004512	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO
27	12519516	SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO
28	0957171X	WILTON MIRANDA FACANHA
29	10259517	WLADIMIR WILLIAMS SILVEIRA LENDENGUES

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Ameida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº582/2023 - AESP|CE NUP N.º 10041.002023/2023-21** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001865/2023-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000175/2023/AESP/CE/CECI, datada de 30 de agosto de 2023, através do NUP N.º 10041.002023/2023-21 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 25 de agosto de 2023, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - (PERÍODO 21/08 A 25/08/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JÚNIOR	16805912

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº583/2023 – DG/AESP|CE NUP N.º 10041.001333/2023-28 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA V - (PERÍODO 17/04/2023 a 27/05/2023)** - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000303/2023-02, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000482/2023-70, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna nº 000159/2023/AESP/CE/CEMI, de 17 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA V - (PERÍODO 17/04/2023 a 27/05/2023), conforme a seguir discriminado:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
1º	30024826	DARLAN DA SILVA FERNANDES	8,870
2º	30880528	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	8,800
3º	84397776	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	8,730
4º	30024931	ISRAEL LIMA ROCHA	8,730
5º	3000227X	FERNANDO ALMEIDA ROCHA	8,730
6º	30012178	SAMOEL FERREIRA SOUSA	8,670
7º	58760218	SAULO VIANA DINIZ COSTA	8,600
8º	30024257	HITALO BRUNO TOME VIANA	8,600
9º	30019407	JOSE JACINTO PAULINO COSMO JUNIOR	8,600
10º	30003543	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	8,530
11º	30023307	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	8,530
12º	30012399	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	8,530
13º	30013190	VALDINEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,530
14º	30012429	IZAC EVANGELISTA SANTANA	8,470
15º	30014707	NILTON YURI DA SILVA BARBOSA	8,470
16º	58811912	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	8,400
17º	30881338	FLAVIO FERREIRA DA COSTA	8,400
18º	30023765	JOAO EDAS DOS SANTOS	8,400
19º	30902661	JESSICA CARNEIRO CHAVES	8,330
20º	30914600	ALYSON PORFIRIO TORRES	8,200

Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº584/2023 - AESP|CE NUP N.º 10041.001571/2023-33** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do



Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001047/2023-62; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000111/2023/AESP/CE/CECI de 27 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001571/2023-33 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 21 de julho de 2023, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - (PERÍODO 06/07 A 21/07/2023), conforme exposto abaixo: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

1

DIEGO SILVA DE MOURA

30576519

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº585/2023 – DG/AESP/CE** NUP N.º 10041.001334/2023-72 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A – (PERÍODO 10/04/2023 A 30/04/2023). - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula N.º 076/2023 - DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Ceará N.º 080, de 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) exarada no processo sob o NUP N.º 10041.000176/2023-33, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001340/2023-20, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000105/2023/AESP/CE/CEDIS, de 17 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A – 2023, conforme a seguir discriminado:

ORD	CPF	NOME	NOTA
1º	72*****04	ANDRÉ LEITE MOUTA	9,944
2º	73*****63	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	9,667
3º	63*****91	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	9,722
4º	62*****72	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	9,778
5º	70*****87	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	9,889
6º	73*****00	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	9,722
7º	02*****56	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	9,889
8º	42*****68	PAULO BEZERRA FURTADO	9,778
9º	65*****72	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	9,778
10º	84*****91	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	9,833

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº586/2023 – DG/AESP/CE** NUP N.º 10041.001763/2023-40 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - (PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023) - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001292/2023-70, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final do curso supracitado, encaminhado através do NUP N.º 10041.001763/2023-40, bem como, à Comunicação Interna n.º 000221/2023/AESP/CE/CEMI, de 10 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - (PERÍODO 17/07/2023 A 31/07/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20257911	MARCELO LIMA SILVA	9,156	1º
1696656	RENILDO JOSE BEZERRA JUNIOR	9,044	2º
30013816	ANDRE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	9,000	3º
30023110	CICERO DE SOUSA TAVARES	9,000	4º
20256419	MARCELO ALVES BATISTA	8,978	5º
30011015	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	8,933	6º
20258317	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	8,911	7º
20246510	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	8,889	8º
30034910	DIEGO SOARES GOMES	8,844	9º
30042425	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	8,800	10º
30042476	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	8,756	11º
20255714	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	8,711	12º
30016017	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	8,711	13º
30037855	ANDERSON MESQUITA PINTO	8,667	14º
30036417	ELLEN JATAI CIRILO	8,489	15º
30037960	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES	8,467	16º

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº587/2023 – DG/AESP/CE** NUP N.º 10041.002022/2023-86 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 21/08/2023 A 25/08/2023) - Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001865/2023-65, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.002023/2023-21, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000174/2023/AESP/CE/CECI, de 30 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 21/08/2023 A 25/08/2023), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1	16809616	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO
2	30033078	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO
3	11614	HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA
4	30032934	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
5	30019911	JUSCELITA ALVES RODRIGUES
6	16806617	LUCIANO CARLOS LEÃO
7	30033582	NATHAN PINHEIRO SILVA
8	30033507	NAYANE NUNES BARRETO



ORDEM	MATRÍCULA	NOME
9	30034015	RENATA KÉCIA COSTA SALES BARROS
10	30034112	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI
11	30012518	THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO
12	30033930	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº597/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001220/2023-22** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 55/2023, através do NUP 10041.001189/2023-20, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 03 (três) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE C - 2023 - TURMA I. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE C - 2023 - TURMA I Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 Carga-Horária: 138h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	30005813	ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO
2	30005414	HILTON AGUIAR CANUTO
3	30015517	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº598/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001782/2023-76** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 60/2023, através do NUP 10041.000264/2023-52, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA III – 2023 (PERÍODO 14/08/2023 a 21/08/2023). CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA III – (PERÍODO 14/08/2023 a 21/08/2023) Local: Fortaleza Período: 14/08/2023 a 21/08/2023 Carga-Horária: 48h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	00017612	BRUNO DE SOUSA LEITE
2	30032799	CARLOS EDUARDO BARBOSA
3	30033515	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU
4	30026829	FELIPE FERREIRA MOURA
5	30033191	JANDERSON DE ANDRADE AVILA
6	30034244	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA
7	3003273X	JOSE VALDIR DE CARVALHO JUNIOR
8	00018414	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA
9	30033256	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO
10	30018419	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS
11	3003340X	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA
12	30033809	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS
13	30033574	YARINA MACHADO DA SILVA

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº599/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001865/2023-65** 10041.001865/2023-65 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 60/2023, através do NUP 10041.001264/2023-52, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA IV – 2023 (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023). CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA IV – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023) Local: Fortaleza Período: 21/08/2023 a 25/08/2023 Carga-Horária: 48h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	16809616	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO
2	30033078	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO
3	00011614	HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA
4	30032934	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA



ORD	MATRÍCULA	NOME
5	30019911	JUSCELITA ALVES RODRIGUES
6	16806617	LUCIANO CARLOS LEÃO
7	30033582	NATHAN PINHEIRO SILVA
8	30033507	NAYANE NUNES BARRETO
9	30034015	RENATA KÉCIA COSTA SALES BARROS
10	30034112	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI
11	30012518	THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO
12	30033930	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
13	16805912	WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JÚNIOR

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº600/2023 – DG/AESP/CE** NUP Nº 10041.001654/2023-22 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 60/2023, através do NUP 10041.001264/2023-52, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 18 (dezoito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA II – 2023 (PERÍODO 07/08/2023 a 11/08/2023). CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA II – (PERÍODO 07/08/2023 a 11/08/2023) Local: Fortaleza Período: 07/08/2023 a 11/08/2023 Carga-Horária: 48h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	30052919	ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA
2	30033671	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA
3	30169948	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA
4	00023418	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA
5	30012410	FELIPE COSTA FERREIRA
6	0001821X	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
7	30032942	GABRIELA ALVES RABELO
8	00017019	ISABELA LOBO MESQUITA
9	30033086	MATHEUS PIERRE FERNANDES
10	30033965	MAX VICTOR GONCALVES LIMA
11	30033841	NARELLE RODRIGUES TAVARES
12	30034252	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES
13	30019512	RAFAEL ALENCAR BATISTA
14	30033051	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA
15	30034007	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO
16	00011010	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA
17	3003371X	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE
18	30032594	THYAGO RIOS SOLON

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº601/2023 – DG/AESP/CE** NUP: 10041.000510/2023-59 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 67/2021 - COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 27 (vinte e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operação e Manuseio de Pistola Sig Sauer – Turma II - 2021. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA SIG SAUER – TURMA II - 2021 Local: SNIPER CLUBE DE TIRO - EUSÉBIO-CE Período: 25/08/2021 a 25/09/2021 Carga-Horária: 04 h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	3079351X	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES
2	15135018	ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA
3	9979719	ALFREDO DE SOUZA GOMES
4	30230515	ANDRÉ PEREIRA FONTELE ALVES
5	11887317	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA
6	13248311	CÍCERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO
7	13516510	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS
8	30564618	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
9	30170318	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR
10	10019398	FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA
11	12532113	GERMANO LIMA SILVA
12	13449813	HELANO SAMPAIO SANTIAGO
13	15161914	IRANILDO APOLINARIO DA SILVA
14	30114019	JOAO FELIX CAMILO NETO
15	30021614	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA
16	10844819	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
17	9309519	LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINARIO
18	30265416	MARCIEL ALVES DE BRITO
19	30313712	NAYANA QUEIROZ MOREIRA



ORD	MATRÍCULA	NOME
20	30031911	PAULO RODOLFO GONÇALVES
21	58760110	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA
22	30161610	RAPHAEL ALVES CAPELO
23	30261119	SEBASTIAO FERNANDES JACO
24	10369215	SEBASTIAO JAIRO DE GOES BRAGA
25	11331912	SÉRGIO YURE RIOS GOMES
26	30333713	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE
27	10549116	VIRGILIO RYOBURU CLAUDIO SAWAKI

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº602/2023 - AESP|CE** NUP N.º 10041.000482/2023-70 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N.º 10041.000303/2023-02, do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA V - (PERÍODO 17/04/2023 a 27/05/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Folha de Informação e Despacho, p. 185, de 01 de setembro de 2023, acostado no NUP N.º 10041.000482/2023-70, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, os 10 (oito) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA V - (PERÍODO 17/04/2023 a 27/05/2023), conforme exposto abaixo: 1.- Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	30874129	FRANCISCO ELSON DA SILVA ALBUQUERQUE	20/04/2023
02	30389611	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	18/04/2023

2. - Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	30005546	ADIEL ALVES BEZERRA	18/04/2023
02	58761311	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	19/04/2023
03	30902807	JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO	01/05/2023

3.- Desligados conforme item 9.11.1., XVII, do PAE n.º 2/2023 - COENI/DG/AESP:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	30766512	ARNOLDO GONÇALVES DE SOUSA	25/04/2023
02	30766911	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DA ASSIS	20/04/2023
03	30016289	ISAMILA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	25/04/2023
04	30447417	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	12/05/2023
05	30916360	PAULO HENRIQUE LIMA ALVES	12/05/2023

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº603/2023 - AESP|CE** NUP N.º 10041.002014/2023-30 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000927/2023-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000433/2023/AESP/CE/SECAC, datada de 29 de agosto de 2023, através do NUP N.º 10041.002014/2023-30 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 25 de agosto de 2023, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 05/06 A 18/12/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO	30032527

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº604/2023 – DG/AESP/CE** NUP Nº 10041.001732/2023-99 10041.001732/2023-99 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 34/2023, através do NUP 10041.000648/2023-58, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 14 (quatorze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS- (PERÍODO 07.08 A 11.08.2023). CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS- (PERÍODO 07.08 A 11.08.2023) Local: AESP, QUARTEIS DO CBM/CE e LOCAIS INFORMADOS DURANTE O CURSO Período: 07.08 A 11.08.2023 Carga-Horária: 40h/a



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	2139597	AMUSA GABRIELLE FELISBERTO DE MELO E SILVA
2	30042255	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA
3	30047516	ANDSON CARNEIRO AMARANTE
4	01041256	ANTÔNIO HERLON BRAGA DE OLIVEIRA
5	30125347	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
6	3001054X	CARLOS EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO
7	30121082	EDUARDO GUILLOU CATARINO
8	01550039	ELDSON DO NASCIMENTO UCHOA
9	40482210	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONÇA
10	01503961	JOÃO ANDRÉ PINHEIRO RODRIGUES
11	30005619	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEMOS
12	84397415	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAÚJO
13	**	PAULA JORDANIA PAIXÃO DE SOUZA
14	**	SAMYLA CITÓ PEDROSA

\*\* Discente não possui matrícula por ser oriunda do Serviço Médico de Urgência - Samu Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº605/2023 – DG/AESP|CE** NUP N.º 10041.001889/2023-14 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - (PERÍODO 07/08/2023 A 11/08/2023) Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001652/2023-33, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final do curso supracitado, encaminhado através do NUP Nº 10041.001889/2023-14, bem como, à Comunicação Interna nº 000154/2023/AESP/CE/CECI, de 21 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - (PERÍODO 07/08/2023 A 11/08/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
301.200-9-4	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	10	1º
404923.1-3	JAMES DA SILVA VIANA	10	2º
3004231X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	10	3º
30849515	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	10	4º
30113111	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	10	5º
3011812X	LUCAS XIMENES DE CASTRO	10	6º
4082010	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	10	7º
84396508	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	10	8º
843.997-6-0	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR	10	9º
303.233-1-9	HICARO ROCHA SEGUNDO	10	10º
30424719	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	10	11º
3052621X	SUYANNE BEZERRA MACIEL OLIVEIRA	10	12º
300.313-1-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	10	13º
302.765-1-5	ROBERTO FERNANDES PESSOA	10	14º
301.431-1-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	10	15º
30109910	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	10	16º
30864794	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	10	17º
30875435	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	10	18º
30872290	RENNAN MARINHO RAMALHO	10	19º
30898591	DAVID DENNER SENA PAIVA	10	20º
30904540	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	10	21º
30120035	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUEROUE PAULA PESSOA	10	22º
84396265	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	10	23º
30415817	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	10	24º
30049810	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	10	25º
30718011	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	10	26º
43098381	DANIELE DA SILVA UCHOA	10	27º
43088890	JAILTON SOARES SILVA J?NIOR	10	28º
30898192	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	10	29º

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº25/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.001153/2023-46 1. Referência: 10041.001153/2023-46 Nota de Instrução Nº 25/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - Turma XXV à XXXVI, datada de 25/06/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - Turma XXV à XXXVI, regulamentado pelo PAE Nº21/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.001153/2023-46, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - Turma XXV à XXXVI. 4. Instrutores: 36 (trinta e seis) OBS: em conformidade com o PAE Nº21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 360 (trezentos e sessenta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	360	30	10.800

Obs. 1 - A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: A cargo da Coordenação; 9.2 Data: 28 junho de 2023, com 10 (dez) horas-aula 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	360 unidades
2	Obréia	Branca	12 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº45/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.002111/2023-22 10041.002111/2023-22 1. Referência: Nota de Instrução Nº 45/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 84 a 94, 8º Ciclo, datada de 30/08/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 84 a 94, regulamentado pelo PAE Nº21/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041002018/2023-18, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 84 a 94. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 33 (trinta e três) OBS: Em conformidade com o PAE Nº21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 330 (trezentos e trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	330	30	9.900

9. Execução: Local: A cargo da Coordenação; Data: 13 setembro de 2023, com 10 (dez) horas-aula Horário: Das 08h00min às 17h00min; Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	330 unidades
2	Obréia	Branca	11 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº48/2023- NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.002053/2023-37 10041.002053/2023-37 1. Referência: Nota de Instrução Nº48/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial Defensivo do Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE/GTR - 2023, datada de 18/09/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE/GTR - 2023, regulamento pelo PAE Nº 80/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.001941/2023-32, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, especificamente ao uso peculiar do Grupo Tático Rodoviário, do Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual (GTR-BPRE). 3. Curso: Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE/GTR - 2023. 4. Instrutores:

ORD.	NOME COMPLETO
1	ST PM Francisco Cleiton Lima de Sousa
2	3º Sgt PM Evilázio Félix da Silva

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRE/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos do Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE/GTR – 2023. OBS: A quantidade informada baseia-se na quantidade de vagas estipulada no PAE do curso, podendo haver alteração no dia da execução da disciplina de TIRO POLICIAL DEFENSIVO. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo do BPRE/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, a munição que será utilizada abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	TOTAL DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500
12 GA		20	600

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 80/2023-COENI/DG/AESP do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo; Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado; Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9.1. Execução: 9.1 LOCAL: Estande a cargo da coordenação do curso; 9.2 DATAS PREVISTAS: 28 e 29 de setembro de 2023, com 08 (oito) horas-aula para cada dia de instrução, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min, com 08 (oito) horas-aula diariamente, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas-aula; 9.4 UNIFORME: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Obréias	Pretas	01 rolo com 1000 unidades
2	Alvo	NRA	90 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº53/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP 10041.002195/2023-02 1. Referência: Nota de Instrução Nº 53/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP do componente curricular de Combate Velado do Curso de Operações Táticas Especiais – COTE/2023, datado de 06/09/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Combate Velado do Curso de Operações Táticas Especiais – COTE - 2023, regulamento pelo PAE Nº 76/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.001859/2023-16, a fim de possibilitar os alunos do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE, capacitando-os no emprego de técnicas eficazes nas atuações da doutrina de Operações Táticas Especiais, envolvendo capacidade de ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais, consequentemente, habilitando-os a integrarem a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE. 3. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – COTE – 2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

ORD.	NOME COMPLETO
01	IPC ISAAC DIEB HOLANDA SALES
02	IPC FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos do Curso de Operações Táticas Especiais – COTE/2023. OBS: A quantidade informada de alunos baseia-se numa previsão do quantitativo que permaneceram no curso para participarem no dia da execução da disciplina de Combate Velado. 7. Armamento e equipamento: Todo armamento e equipamento ficarão a cargo da Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Combate Veicular, a munição que será utilizada abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	TOTAL DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	200	4.000



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada na informação repassada pela coordenação do curso na data de confecção da NI e/ou Solicitação de Munição via SUITE, podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Combate Velado; Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado; Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: Estande a cargo da coordenação; 9.2 Data: 06 de setembro de 2023; 9.3 Horário: Das 06h00min às 18h30min, perfazendo um total de 12 (doze) horas-aula; 9.4 Uniforme: O padrão do curso. 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	40 unidades
2	Alvo	Humanóide Armada	40 unidades
3	Obreia	Preta	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº21/2022 – NUP Nº10041.000471/2023-90**

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO/2023 – I PERÍODO (CICLO)**

1. Finalidade: **Regular os atos administrativos** referentes às 150 (cento e cinquenta) turmas realizadas em 13 (treze) períodos com 50 (cinquenta) horas/aula cada turma do CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, junto a Academia Estadual de Segurança Pública, voltados aos policiais que operam no Policiamento Ostensivo Geral das Unidades Policiais Militares da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, pertencentes aos 5º BPM, 6º BPM, 8º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 23º BPM, 24º BPM, 25º BPM, 1º BPM e CIAS IDTES (ARACATI e JAGUARIBE), 2º BPM e CIAS IDTES (BREJO SANTO E CAMPOS SALES), 3º BPM, e CIAS IDTES (CAMOCIM, TIANGUÁ), 4º BPM, e CIA IDTE (BATURITÉ), 7º BPM, 9º BPM, 10º BPM e CIA IDTE DE ICÓ, 11º BPM e 13º BPM. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/05/2023 a 25/11/2023 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma para as praças do Policiamento Ostensivo Geral. 2.2 Local de funcionamento: 5º BPM, 6º BPM, 8º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 23º BPM, 24º BPM, 25º BPM, 1º BPM e CIAS IDTES (ARACATI e JAGUARIBE), 2º BPM e CIAS IDTES (BREJO SANTO E CAMPOS SALES), 3º BPM, e CIAS IDTES (CAMOCIM, TIANGUÁ), 4º BPM, e CIA IDTE (BATURITÉ), 7º BPM, 9º BPM, 10º BPM e CIA IDTE DE ICÓ, 11º BPM e 13º BPM. 2.3 Componentes curriculares e carga horária:

ORD.	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL	CARGA HORÁRIA	
		PRES	EAD
1	Atuação do Policial Militar frente a Grupos Vulneráveis – COPAC – III CICLO	10	---
2	Instrução tática individual e Abordagem a pessoa, veículo e edificações – CPCHOQUE e CPE – III CICLO	10	---
3	Tiro Policial Defensivo – CPCHOQUE e CPE – III CICLO	10	---
4	Ação Policial a luz da Jurisprudência – MP/CE – III CICLO	05	---
5	Legislação da CGD – Estudo de Caso – CGD/CE – III CICLO	---	05
6	Mediação de Conflitos – COPAC – III CICLO	---	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

2.4 Modalidade de ensino: Presencial e EAD. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	AVALIAÇÃO	
		PRESENCIAL	EAD
1	Atuação do Policial Militar frente a Grupos Vulneráveis – COPAC	10	---
2	Instrução tática individual e Abordagem a pessoa, veículo e edificações	10	---
3	Tiro Policial Defensivo	10	---
4	Ação Policial a luz da Jurisprudência – MP/CE	05	---
5	Legislação da CGD – Estudo de Caso – CGD/CE	---	05
6	Mediação de Conflitos – COPAC	---	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Estande de Tiro	PMCE
Alvos/Obreia	AESP
Munição .40	AESP (Turmas V, VI, VII)
30 (trinta) disparos por aluno	PMCE Turmas (I, II, III, IV, VIII, IX, X, XI, XII, XIII)
Armamento/Equipamentos	PMCE.
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros.	AESP / PMCE.
Diárias se necessário	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'Ameida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº31/2022 – NUP Nº 10041.001301/2023-22**

**CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU – TURMA I/2023**

1. Finalidade: **Capacitar**, prioritariamente, **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará para exercerem, no âmbito da Corporação, as funções específicas de combate a incêndio urbano, cabendo a estes a missão de extinção de incêndios, bem como, a busca e salvamento em ambientes sinistrados. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. 2.2 Local de funcionamento: Quartel da 7ª Cia/1ª BBM. 2.3 Componentes curriculares e carga horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU	H/A
1	Mudança de Paradigmas – TURMA I/2023	5
2	Equipamentos de Proteção de Combate a Incêndio - TURMA I/2023	5

ORD	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU	H/A
3	Dinâmica do Incêndio - TURMA I/2023	10
4	Combate Defensivo - TURMA I/2023	10
5	Combate Ofensivo I - TURMA I/2023	10
6	Combate Ofensivo II - TURMA I/2023	10
7	Técnicas Auxiliares no Combate a Incêndio - TURMA I/2023	10
8	Busca e Salvamento em Incêndios - TURMA I/2023	10
9	Estratégia e Tática no Combate a Incêndio - TURMA I/2023	10
10	Simulados com Exercícios de Fogo Real - TURMA I/2023	10
11	Simulados de Edificações Verticais - TURMA I/2023	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

2.4 Modalidade de ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO	AVALIAÇÃO
1	Mudanças de Paradigmas	Presença e Participação
2	Equipamentos de Proteção de Combate a Incêndio	AVT
3	Dinâmica do Incêndio	AVT
4	Combate Defensivo	AVT E AVP
5	Combate Ofensivo I	AVT E AVP
6	Combate Ofensivo II	AVT E AVP
7	Técnicas Auxiliares no Combate a Incêndio	AVT
8	Busca e Salvamento em Incêndios	Presença e Participação
9	Estratégias e Táticas de Combate a Incêndio	AVT
10	Simulados com Exercícios de Fogo Real	Presença e Participação
11	Simulados Operacionais	Presença e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CORPO DE BOMBEIROS
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°29/2023 – NUP Nº10041.001329/2023-60

CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG – NÍVEL OPERACIONAL – 2023 1. Finalidade: **Capacitar os AGENTES PÚBLICOS** que atuam na área da Segurança de Dignitários, por meio da realização de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas; 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	H/A
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	5
2	Defesa Pessoal	10
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	20
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	25
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	25
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	20
8	Noções de Bombas e Explosivos	10
9	Noções de Salvamento Aquático / Nós e Amarrações	15
10	Educação Física	15
11	Noções de Inteligência	15
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	05
15	Simulação de Segurança de Dignitário	10
16	APH Tático	20
17	Segurança Digital e Comunicações	05
18	Composições de Escolta e Comboios	10
19	Gerenciamento de Crise	05
20	Noções de Equitação	10
<b>TOTAL C/ INSTRUTORIA</b>		<b>260</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por conforme quadro abaixo:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - OPERACIONAL - 2023	AVALIAÇÃO
1	Seminário: Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Presença
2	Noções de Defesas Pessoal	Avaliação Prática
3	Socorro e Urgência com uso do DEA	Avaliação Teórica
4	Planejamento e Gestão de Riscos Estratégicos	Avaliação Teórica
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	Avaliação Teórica
6	Armamento e Teoria do Tiro Aplicado	Avaliação Prática
7	Tiro aplicado à Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
8	Noções de Direção Defensiva e Evasiva	Avaliação Prática
9	Noções de Bombas e Explosivos	Avaliação Prática
10	Noções de Salvamento Aquático	Avaliação Prática
11	Educação Física	Presença
12	Noções de Inteligência	Avaliação Teórica



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - OPERACIONAL - 2023	AVALIAÇÃO
13	Ajudância-de-Ordens, Cerimonial e Protocolo	Avaliação Teórica
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
15	Noções de Combate a Incêndio	Avaliação Prática
16	Simulação de segurança à Dignitário	Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2022 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 29/2023. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA - Docentes	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Munição, alvos, obreiras, estande de tiro, etc	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE;
Equipamentos	CASA MILITAR/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SEDE DA CASA MILITAR/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº34/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001758/2023-37**  
**CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2023**

10041.001758/2023-37 1. Finalidade: **Formar guardiães da vida (gatekeepers) e interventores** em tentativa de suicídio. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/08/2023 a 11/08/2023. 2.1. Vagas: 32 (trinta e duas) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS/2023	H/A
1	Teoria da prevenção de Suicídio	6
2	Brincadeiras Perigosas e Jogos de Não Oxigenação	2
3	Aspectos Jurídicos e direitos humanos em tentativas de suicídio	2
4	Teoria da Intervenção baseada em escuta e diálogo (IBED) e intervenção de contenção física	5
5	Técnicas de Rapel Aplicadas a Tentativas de Suicídio	4
6	Imobilização Humana	4
7	Simulados Práticos de Intervenção Baseada Em escuta e Diálogo	17
<b>TOTAL C/ INSTRUTORIA</b>		<b>40</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Teóricas	20h	(01) Avaliação Teórica
Simulados Práticos	20h	(01) Avaliação Prática

As Avaliações Teóricas e Práticas valerão de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada avaliação prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no Art. 51 do RE/AESP, não haverá aplicação de segunda chamada. O aluno a critério da coordenação do curso, havendo disponibilidade de tempo e instrutores, poderá realizar segunda avaliação da prova prática para tentativa de obtenção de nota superior a média exigida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	CBMCE e AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros locais adequados as instruções.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D – 2023**  
**PAE Nº51/2023-COENI/DG/AESP**  
**CAMPL CLASSE D/2023 - NUP N°10041.001191/2023-07**

10041.001191/2023-07 1. Finalidade: A **organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista - Classe D - 2023**, conforme descrito na Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017 (Dispõe sobre a progressão) - DOE de 18 de agosto de 2017, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos auxiliares de perícia, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 31/08/2023. 2.1 Vagas: 03 (três); 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CONHECIMENTOS INTEGRADOS	CARGA HORÁRIA
1	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
2	Causa Jurídica da Morte: Homicídio, Suicídio e Morte Acidental	18
3	Causalidade Médico-Legal do Dano	18
4	Informística Médico-Legal	18
5	Identificação Médico-Legal	18
6	Psicopatologia Forense	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES



ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSE	18
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta Academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz ou 01 (uma) tarefa para os componentes curriculares, de acordo com o cronograma. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5) ou no caso da tarefa a nota consistirá na média do componente curricular. Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fórum, Quiz e tarefa), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I - Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário(4h/a); Seminário Temático III – Violência contra a mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários foram adaptados para o modelo gravado, com validação de freqüência através de logs de navegação registrados na plataforma moodle. O Seminário Temático I - Abertura do Curso será disponibilizado no primeiro dia do curso, 01/08/2023; Os Seminários Temático II e III – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Violência contra a mulher, respectivamente. serão disponibilizados no dia 22/08/2023 e poderão ser acessados até o último dia do curso, dia 31/08/2023. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devolutivamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e serão atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum, quiz, tarefa, dentre outras atividades propostas. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 50, I, da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que “ficar para recuperação em mais de 05 (cinco) componentes curriculares, conforme estabelecido no Plano de Ação Educacional (PAE), edital do concurso, ou legislação pertinente;” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE.

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº53/2023 - NUP Nº10041001207/2023-73**

**CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT/2023**

1. Finalidade: **Habilitar e preparar os OFICIAIS e PRAÇAS da PMCE**, matriculados no curso para a execução do processo de policiamento ostensivo montado - CPMONT. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 15/09/2023. 2.1. Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2. Local de funcionamento: Regimento de Polícia Montada Cel Moura Brasil. 2.3. Componentes curriculares e carga horária:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Técnica de Policiamento Montado (TPMON)	44
2	Instrução de Equitação (IE)	40
3	CDC a Cavalo e Ordem Unida	44
4	Instrução do Cavaleiro (IC)	44



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
5	Adestramento	20
6	Tiro Policial Montado	20
7	Ações de Choque	12
8	Iniciação do Cavalo Policial Militar	10
9	Higiene e Profilaxia	12
10	Segurança a Cavalo (SG)	16
11	Educação Física Militar	10
12	Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	04
13	Direitos Humanos (DH)	04
<b>TOTAL</b>		<b>280 HORAS-AULA</b>

2.4. Modalidade de ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas, individuais, distribuídas e elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pelos próprios instrutores e/ou coordenação e monitoria do curso, que deverão, de igual forma, viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP – COAPE. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP
Munição	AESP
Estande de tiro	PMCE/RPMON
Ônibus/Micro-ônibus	PMCE/RPMONT
Armamento / Equipamento / Arreios	PMCE/RPMONT
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP
Enxoval	Discente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº56/2023-COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001183/2023-52**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE C - 2023**

10041.001183/2023-52 1. Finalidade: A **organização sistêmica e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia - CAAP - Classe C - 2023**, conforme descrito na Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017 (Dispõe sobre a progressão) - DOE de 18 de agosto de 2017, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos auxiliares de perícia, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 31/08/2023. 2.1. Vagas: 01 (uma); 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CONHECIMENTOS INTEGRADOS		CARGA HORÁRIA
	DISCIPLINA		
1	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atividade do Profissional de Segurança Pública		18
2	Identificação Humana nos Incidentes de Múltiplas Vítimas e Desastres		18
3	Documentos de Segurança		18
4	Fundamentos de Medicina Legal		18
5	Fundamentos de Odontologia Legal		18

ORD	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		CARGA HORÁRIA
	ATIVIDADE		
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso		4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário		4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher		4
4	Análise de Ocorrências Forenses		36
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>138</b>

2.4. Modalidade de Ensino: EaD; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE; 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz ou 01 (uma) tarefa para os componentes curriculares, de acordo com o cronograma. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5) ou no caso da tarefa a nota consistirá na média do componente curricular. Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / Nº de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns, Quiz e tarefa), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I - Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário(4h/a); Seminário Temático III – Violência contra a mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de logs de navegação registrados na plataforma moodle. O Seminário Temático I - Abertura do Curso será disponibilizado no primeiro dia do curso, 01/08/2023; Os Seminários Temático II e III – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Violência contra a mulher, respectivamente. serão disponibilizados no dia 22/08/2023 e poderão ser acessados até o último dia do curso, dia 31/08/2023. Será atribuída nota

zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devolutivamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum, quiz, tarefa, dentre outras atividades propostas. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 50, I, da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que “ficar para recuperação em mais de 05 (cinco) componentes curriculares, conforme estabelecido no Plano de Ação Educacional (PAE), edital do concurso, ou legislação pertinente;” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE.

Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \* \* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº59/2023-COENI/DG/AESP - NUP 10041.001317/2023-35

#### CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS - 2023

1. Finalidade: O curso de Gerenciamento do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos da SSPDS é uma **ação educacional de natureza técnico - operacional desenvolvida** para a capacitação e habilitação dos gestores da segurança pública, forças amigas e entidades privadas, na condução e gerenciamento de situações complexas que necessitem intervenção da Segurança Pública do Estado, através do acionamento do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos da SSPDS. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 30 (trinta). 2.2. Local de Funcionamento: Fortaleza/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Ceará	4
2	Sistema de Comando de Incidentes	4
3	Estratégia aplicada em grandes eventos e em incidentes não previstos	4
4	Atividade de inteligência em grandes eventos e incidentes não previstos	4
5	Atividade da Polícia Militar em grandes eventos e em incidentes não previstos	4
6	Atividade do Corpo de Bombeiros em grandes eventos e em incidentes não previstos	4
7	Atividades da Polícia Civil em grandes eventos e em incidentes não previstos	4
8	Atividades da Perícia Forense em grandes eventos e em incidentes não previstos	4
9	Legislação do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos e a Atuação da Comunicação Social	8
10	Disciplinamento Operacional de atuação das instituições vinculadas à SSPDS - em incidentes pontuais	4
11	Atuação prática no Gabinete de Gestão de Eventos Complexos	4
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>48</b>

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Ceará	Presença mínima de 75% e Pontualidade
2	Sistema de Comando de Incidentes	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	Estratégia aplicada em grandes eventos e em incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	Atividade de inteligência em grandes eventos e incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
5	Atividade da Polícia Militar em grandes eventos e em incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
6	Atividade do Corpo de Bombeiros em grandes eventos e em incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
7	Atividades da Polícia Civil em grandes eventos e em incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
8	Atividades da Perícia Forense em grandes eventos e em incidentes não previstos	Presença mínima de 75% e Pontualidade
9	Legislação do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos e a Atuação da Comunicação Social	Presença mínima de 75% e Pontualidade
10	Disciplinamento Operacional de atuação das instituições vinculadas à SSPDS - em incidentes pontuais	Presença mínima de 75% e Pontualidade
11	Atuação prática no Gabinete de Gestão de Eventos Complexos	Presença mínima de 75% e Pontualidade



5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	SSPDS AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº60/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002002/2023-13**  
**10041.002002/2023-13**

**CURSO DE MECÂNICOS DO MOTOR P2W - 2023**

1. Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES** a obter fundamentos relacionados à manutenção, demonstrar as generalidades atribuídas ao motor P2W, especificar as tarefas de manutenção constantes no Programa de Manutenção do fabricante atribuído ao motor P2W, com ênfase nas inspeções executadas pela CIOPAER, compartilhar solução de panes anteriormente tratadas no motor P2W; e executar tarefas de manutenções realizadas pela CIOPAER especificando as particularidades de cada item a ser cumprido, aeronáutica no motor P2W, para realização de inspeções preventivas e obrigatórias, exigidas pelo manual do fabricante. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/09/2023 a 22/09/2023. 2.1. Vagas: 06 (seis) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE MECÂNICOS DO MOTOR P2W	HORA-AULA
1	DESCRIPÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOTOR	04
2	SISTEMA DE ÓLEO	04
3	SISTEMA DE AR	04
4	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	04
5	SISTEMA DE CONTROLE	04
6	SISTEMA DE INDICAÇÃO E MEDIÇÃO	04
7	SISTEMA DE PARTIDA	04
8	SISTEMA ELÉTRICO	04
9	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	04
10	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	04
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e realização de prova final, devendo o aluno obter nota mínima 7 (sete). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material didático	AESP/CIOPAER
Equipamentos	CIOPAER
Diárias	Vinculada a qual pertence o discente. No caso dos docentes, ficará a cargo da SSPDS.
Local	CIOPAER e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº61/2023-COENI/DG/AESP - NUP 10041.001312/2023-11**  
**CURSO DE FORMAÇÃO AEROMÉDICO – 2023**

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar**, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissionais, técnicos e humanísticos dos futuros integrantes da função de Operador de Suporte Médico, voltados para o atendimento de operações de salvamento e transporte aeromédico de competência da CIOPAER-CE, inerentes ao processo de prestação de serviços de segurança pública e defesa social. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 25/08/2023. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	GAMA
1	Educação física	01 principal 02 Auxiliares	20 h/a	60
2	Táticas específicas de Operação em Alturas	01 principal 03 Auxiliares	20 h/a	80
3	Táticas específicas de Salvamento Aquático	01 principal 03 Auxiliares	16 h/a	64
4	Táticas específicas de Salvamento Terrestre	01 principal 03 Auxiliares	16 h/a	64
5	Legislação e regulamentação aplicável à função de operador de suporte médico e regulamentação da aviação civil	01 principal	4 h/a	4
6	Características, particularidades e desempenho das aeronaves	01 principal	4 h/a	4
7	CRM/Frascologia Aeronáutica e procedimentos para cabine estéril	01 principal	8 h/a	8
8	Segurança de Voo e procedimentos para comunicação em condições de emergência	01 principal	8 h/a	8
9	Noções Básicas de Teoria de Voo e navegação Aérea	01 principal	8 h/a	8
10	Noções de Meteorologia e Geografia	01 principal	4 h/a	4
11	Procedimentos de evacuação de emergência (localização e uso dos equipamentos de emergência/sobrevivência)	01 principal 02 Auxiliares	6h/a	18
12	Procedimentos de segurança dentro e ao redor das aeronaves no reabastecimento (inclusive FOD), no acionamento, taxiamento, decolagem e pouso (com ou sem restrições): ancoragens, EPI. Corte dos motores e uso do ELT na incapacitação dos pilotos	01 principal 02 Auxiliares	8 h/a	24
13	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	01 principal	6 h/a	6
14	Medicina aeroespacial: fisiologia de voo, fisiologia respiratória, hipóxia, disbarismo, forças acelerativas em voo e seus efeitos sobre o organismo humano, aerocinetose, ritmo circadiano, gases, líquidos e vapores tóxicos em aviação, ruídos e vibrações e cuidados de saúde com paciente em voo, incluindo controle do risco biológico e de infecção	01 principal	16 h/a	16
15	Atribuições e responsabilidades do operador de suporte médico, uso dos equipamentos médicos embarcados, cuidados especiais no embarque e desembarque do paciente e outros procedimentos aeromédicos	01 principal	16 h/a	16
16	Atuação aeromédica em Desastres com Múltiplas Vítimas	01 principal 03 Auxiliares	8 h/a	32

CURSO DE FORMAÇÃO AEROMÉDICO – 2023				
ORD	DISCIPLINA	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	GAMA
17	Sobrevivência em regiões inóspitas	01 principal 03 Auxiliares	24 h/a	96
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>192 H/A</b>	<b>512</b>

Os deveres e direitos do Corpo Docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022 (Regime Escolar da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

CURSO DE FORMAÇÃO AEROMÉDICO – 2023				
ORD	DISCIPLINA	INSTRUTORES	FORMA DE AVALIAÇÃO	
1	Educação física	01 principal 02 Auxiliares	Avaliação Prática	
2	Táticas específicas de Operação em Alturas	01 principal 03 Auxiliares	Avaliação Prática	
3	Táticas específicas de Salvamento Aquático	01 principal 03 Auxiliares	Avaliação Prática	
4	Táticas específicas de Salvamento Terrestre	01 principal 03 Auxiliares	Avaliação Prática	
5	Legislação e regulamentação aplicável à função de operador de suporte médico e regulamentação da aviação civil	01 principal	Avaliação Teórica	
6	Características, particularidades e desempenho das aeronaves	01 principal	Avaliação Teórica	
7	CRM/Fraseologia Aeronáutica e procedimentos para cabine estéril	01 principal	Avaliação Prática	
8	Segurança de Voo e procedimentos para comunicação em condições de emergência	01 principal	Avaliação Prática	
9	Noções Básicas de Teoria de Voo e navegação Aérea	01 principal	Avaliação Teórica	
10	Noções de Meteorologia e Geografia	01 principal	Avaliação Teórica	
11	Procedimentos de evacuação de emergência (localização e uso dos equipamentos de emergência/sobrevivência)	01 principal 02 Auxiliares	Avaliação Prática	
12	Procedimentos de segurança dentro e ao redor das aeronaves no reabastecimento (inclusive FOD), no acionamento, taxiamento, decolagem e pouso (com ou sem restrições): ancoragens, EPI. Corte dos motores e uso do ELT na incapacitação dos pilotos	01 principal 02 Auxiliares	Avaliação Prática	
13	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	01 principal	Avaliação Teórica	
14	Medicina aeroespacial: fisiologia de voo, fisiologia respiratória, hipoxia, disbarismo, forças aceleradoras em voo e seus efeitos sobre o organismo humano, aerocinetose, ritmo circadiano, gases, líquidos e vapores tóxicos em aviação, ruídos e vibrações e cuidados de saúde com paciente em voo, incluindo controle do risco biológico e de infecção	01 principal	Avaliação Prática	
15	Atribuições e responsabilidades do operador de suporte médico, uso dos equipamentos médicos embarcados, cuidados especiais no embarque e desembarque do paciente e outros procedimentos aeromédicos	01 principal	Avaliação Prática	
16	Atuação aeromédica em Desastres com Múltiplas Vítimas	01 principal 03 Auxiliares	Avaliação Prática	
17	Sobrevivência em regiões inóspitas	01 principal 03 Auxiliares	Avaliação Prática	

As provas práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0(zero) a 10 (dez) pontos; Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - GAMA	AESP/CE
MATERIAL DIDÁTICO	AESP/CE
EQUIPAMENTOS	CIOPAER/CE
LOCAL	SEDE DA CIOPAER/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº63/2023 – NUP Nº10041.001297/2023-01

#### CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CBPCIF - 2023

1. Finalidade: O Curso Básico de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CBPFC) é uma **ação educacional** de natureza técnico-operacional desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos na atuação de prevenção e combate aos incêndios florestais. 2. Desenvolvimento do Curso: 08/08/2023 a 24/08/2023. 2.1. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas; 2.2. Local de Funcionamento: 1<sup>a</sup>CIA/2<sup>o</sup> BBM - Maracanaú; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1.	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	8
2.	Legislação e Crimes Ambientais	8
3.	Equipamentos, fardos e ferramentas de combate a incêndio florestal	16
4.	Orientação, busca e resgate	12
5.	Marchas e Estacionamentos	12
6.	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar	8
7.	Técnicas de Combate a Incêndio Florestal	36
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação da aprendizagem ocorrerá no decorrer de cada disciplina ministrada no curso. O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativos, que variarão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação a décimos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação final. O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer avaliação será reprovado. O Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 53 do Regime Escolar da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	A encargo da AESP e do CBMCE. Caso haja necessidade de conteudista, ficará ao crito da COAPE/AESP.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
O material utilizado para o desenvolvimento do Curso	Patrimônio da 1 <sup>a</sup> CIA/2 <sup>o</sup> BBM Maracanaú, da AESP/CE e, eventualmente, das instituições a qual os alunos pertencem, podendo ser solicitado previamente aos alunos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso.
Local	1 <sup>a</sup> CIA/2 <sup>o</sup> BBM Maracanaú

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº64/2023 – NUP Nº10041.001296/2023-58**

**CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS NÍVEL BÁSICO - BREC BÁSICO**

1. Finalidade: **Capacitação das equipes do Corpo de Bombeiros** na busca, localização e resgate de vítimas encontradas superficialmente em estruturas colapsadas, prezando pela organização e utilização dos procedimentos mais adequados e seguros para o pessoal de primeira resposta e para as vítimas. 2. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2023 a 18/08/2023. 2.1 Vagas: 34 (trinta e quatro) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: 4<sup>a</sup>CIA/1<sup>o</sup>BBM/CBMCE/FORTALEZA/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

**CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS NÍVEL BÁSICO – BREC BÁSICO**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)
01	Introdução ao resgate em estruturas colapsadas/ Histórico INSARAG	04
02	Sistema de Comando de Incidentes - SCI	06
03	Organização e início das operações de BREC Leve	03
04	Segurança nas operações	03
05	Reconhecimento de danos nas edificações	06
06	Técnicas de busca e localização de vítimas e Sinalização INSARAG 1	04
07	Técnicas de busca e localização de vítimas e Sinalização INSARAG 2	09
08	Atendimento Pré-Hospitalar 1	05
09	Atendimento Pré-Hospitalar 2	06
10	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios 1	02
11	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios 2	08
12	Resgate em superfície 1	03
13	Resgate em superfície 2	11
14	Atividade Psicosensorial	04
15	Simulado	06
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal do CBMCE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Introdução ao resgate em estruturas colapsadas/ Histórico INSARAG	Presença mínima de 75%.
2	Sistema de Comando de Incidentes - SCI	Presença mínima de 75%, Avaliação teórica.
3	Organização e início das operações de BREC Leve	Presença mínima de 75%, Avaliação teórica
4	Segurança nas operações	Presença mínima de 75%.
5	Reconhecimento de danos nas edificações	Presença mínima de 75%, Avaliação teórica.
6	Técnicas de busca e localização de vítimas e Sinalização INSARAG 1	Presença mínima de 75%, Avaliação teórica.
7	Técnicas de busca e localização de vítimas e Sinalização INSARAG 2	Presença mínima de 75%, Avaliação prática.
8	Atendimento Pré-Hospitalar 1	Presença mínima de 75%, Avaliação teórica.
9	Atendimento Pré-Hospitalar 2	Presença mínima de 75%.
10	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios 1	Presença mínima de 75%.
11	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios 2	Presença mínima de 75%, Avaliação prática.
12	Resgate em superfície 1	Presença mínima de 75%.
13	Resgate em superfície 2	Presença mínima de 75%, Avaliação prática.
14	Atividade Psicosensorial	Presença mínima de 75%.
15	Simulado final	Presença mínima de 75%.

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CBMCE/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
**DIRETOR-GERAL**

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº68/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001319/2023-24**  
**10041.001319/2023-24**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO,  
AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES – 2023**

1. Finalidade: **Fomentar o conhecimento** das peculiaridades que envolvem a investigação dos crimes que envolvem as mortes violentas de mulheres, com perspectiva de gênero. 2. Desenvolvimento do Curso: 09/08/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - 2023	H/A
1	Ciclo de Violência Contra a Mulher	5
2	Análise do Local de Crime de Feminicídio sob o aspecto Técnico Científico	5
3	Aplicação Protocolo de Atendimento Nacional	5
4	Necropsia Médico Legal em Crimes de Feminicídio	5
5	Aspectos Práticos Relacionados à Investigação de Crime de Feminicídio	5
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	PCCE

ITEM	CUSTEIO
Diárias (Se necessário) Local	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
PAE Nº70/2023 – NUP Nº10041.001355/2023-98

**CURSO DE HABILITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA - CHVT - 2023**

1. Finalidade: Capacitar **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará para exercerem, no âmbito da corporação, as funções de bombeiros fiscais na parte de fiscalização, leitura e interpretação de sistemas preventivos em edificações, análise e controle de vistorias técnicas de segurança contra incêndio e pânico conforme atribuições da Lei Estadual 13.556/2004 e do item 4.6.2 da Norma Técnica 01 CBMCE, bem como o conhecimento de Normas Técnicas, estudos de engenharia e uso do Sistema de Controle de Atividades Técnicas – SCAT para gerenciamento de serviços técnicos do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios – CEPI. 2. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2023 a 25/08/2023. 2.1. Vagas: 25 (vinte e cinco); 2.2. Local de Funcionamento: Sede do 2º Cia do 5º BBM; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Procedimentos administrativos e ética profissional	8
2	NT 03 – Prevenção em estádios e áreas afins	4
3	Aparelhos extintores e iluminação de emergência	8
4	Saídas de emergência e NBR 9.077	4
5	Eventos e construções temporárias	4
6	Sistema de hidrantes e NBR 13.714	8
7	Manipulação, utilização e armazenamento de GLP – NBR 15.514	8
8	Acesso de viaturas e compartimentação	4
9	Fogos de artifícios e cobertas combustíveis	4
10	Sistema de detecção e alarme de incêndio – SDAI NBR 17.240	4
11	Leitura de Projetos - Básico	4
12	Chuveiros automáticos – NBR 10.897	4
13	SPDA – NBR 5.419	4
14	Simplificação de processos	4
15	Práticas de vistoria I	4
16	Práticas de vistoria II	4
<b>TOTAL (INSTRUÇÕES)</b>		<b>80</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal do CBMCE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Procedimentos administrativos e ética profissional	Prova objetiva
2	NT 03 – Prevenção em estádios e áreas afins	Prova objetiva
3	Aparelhos extintores e iluminação de emergência	Prova objetiva
4	Saídas de emergência e NBR 9.077	Prova objetiva
5	Eventos e construções temporárias	Prova objetiva
6	Sistema de hidrantes e NBR 13.714	Prova objetiva
7	Manipulação, utilização e armazenamento de GLP – NBR 15.514	Prova objetiva
8	Acesso de viaturas e compartimentação	Prova objetiva
9	Fogos de artifícios e cobertas combustíveis	Prova objetiva
10	Sistema de detecção e alarme de incêndio – SDAI NBR 17.240	Prova objetiva
11	Leitura de Projetos - Básico	Prova objetiva
12	Chuveiros automáticos – NBR 10.897	Prova objetiva
13	SPDA – NBR 5.419	Prova objetiva
14	Simplificação de processos	Prova objetiva

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no Plano de Ação Educacional (PAE) e no Regime Escolar (RE). 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CBMCE/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
PAE Nº74/2023-COENI/DG/AESP  
CTSSP/2023 - NUP Nº10041.001697/2023-16

**CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSSP 2023**

1. Finalidade: O presente Plano de Ação Educacional tem por escopo a **organização sistêmica e acadêmica**, bem como o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para prestação de serviço de tutoria para cursos ofertados na modalidade a distância, buscando cumprir exigência legal para efetiva mediação realizada em Ambientes Virtuais de Aprendizagem. O Plano de Ação Educacional tem ainda o objetivo de regular as atividades acadêmicas dos discentes dos Cursos de Formação Continuada na Modalidade de Educação a Distância – EaD. Sistematizar os procedimentos dos órgãos de segurança envolvidos na efetiva prestação de serviço de tutoria; Desenvolver e fortalecer parâmetros de conduta que visem uma atitude humanística e de valorização da vida; Preparar os tutores para mediação eficaz em Ambientes Virtuais de Aprendizagem dos cursos ofertados para a Segurança Pública do Estado do Ceará; Estimular o desenvolvimento de atitudes e habilidades necessárias aos recursos tecnológicos utilizados em cursos ofertados na modalidade EaD. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/09/2023 a 15/09/2023. 2.1 Vagas: 530 (quinhentas e trinta). 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: Módulo I - HISTÓRICO, CONCEITO E ESTRUTURA – 10 (dez) horas aula; Módulo II – PRÁTICAS EFICIENTES EM TUTORIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA – 15 (quinze) horas aula; Módulo III – FERRAMENTAS E ATIVIDADES NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – MOODLE – 10 (dez) horas aula; Módulo IV – CRIANDO QUESTÕES, FÓRUNS, TAREFAS E ATIVIDADES – 15 (quinze) horas aula. 2.4. Modalidade de Ensino: EaD 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.36), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum juntamente com 1 (um) quiz de 10 questões, podendo o quiz ser respondido em até 02 tentativas. A postagem no fórum valerá como participação da primeira atividade e o quiz valerá nota de 0 a 10, e o aluno somente seguirá para o próximo módulo se obter nota 7,0 ou superior a 7,0 no quiz e participar com postagem no fórum seguindo as orientações do enunciado da atividade de cada unidade. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. O discente terá oportunidade de responder novamente o quiz, que contém questões aleatórias no banco, portanto, a segunda tentativa poderá disponibilizar perguntas que não foram apresentadas na primeira tentativa. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas a participação no fórum seguindo as instruções contidas no enunciado, com a maior nota obtida no quiz caso o discente tenha realizado as duas tentativas. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00 em cada componente curricular, ou seja, nas quatro disciplinas ofertadas. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - A Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota zero nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Leonardo D'almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº75/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000862/2023-12

#### CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - 2023

10041.000862/2023-12 1. Finalidade: **Capacitar os MEMBROS** da Polícia Civil do Estado do Ceará no emprego de técnicas de investigação de crimes cometidos em ambiente cibرنético ou com auxílio de ferramentas tecnológicas de forma prática. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2023 a 25/08/2023. 2.1. Vagas: 22 (vinte e duas) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil - DG/PCCE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Prática I	20
2. Prática II	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular.

DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1. Prática I	Avaliação Prática (APT)
2. Prática II	Avaliação Prática (APT)

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático DIP/PC/CE	Material Didático DIP/PC/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA Aesp/CE	Aesp/CE
Local: Auditório da DHPP e Instalações do Departamento de Inteligência Policial (DIP)	Departamento de Inteligência Policial (DIP)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº79/2023 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002001/2023-61

10041.002001/2023-61

#### CURSO DE ANÁLISE PERICIAL DE INFORMÁTICA FORENSE COM USO DE IPED- 2023

1. Finalidade: **Apresentar as Perícias em dispositivos computacionais**, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, e à capacitação dos participantes, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais relacionados. 2. Desenvolvimento do Curso: 04/09/2023 a 11/09/2023. 2.1. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE ANÁLISE PERICIAL DE INFORMÁTICA FORENSE COM USO DE IPED - 2023	H/A
1	Fundamentos ao Tema de Perícias em computadores – Técnica e Prática	10
2	Estudos de casos – Técnica e Prática	10
3	Total de Instrutoria (Carga Horária do Curso)	20

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. O ensino será avaliado através de duas verificações a serem realizadas ao final do Curso, sendo uma teórica e uma prática contendo questões de todos os conteúdos ministrados. As Provas Teóricas, valerão de 0(zero) a 10(dez) pontos e serão de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. As Provas práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0(zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requerira, ser submetido a prova de



recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Estações de trabalho	PEFOCE/CE
Demais Equipamentos Necessários	PEFOCE/CE e INSTRUTORES
Local	SEDE DA PEFOCE/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
PAE Nº81/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001996/2023-42

**CURSO DE TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS - 2023**

1. Finalidade: **Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico.** O curso de “CURSO DE TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS”, destina-se ao estudo e compreensão das ferramentas legais voltadas à elucidação de eventos criminosos que implicam na identificação de autoria e materialidade delitivas na fase pré-processual da persecução penal, de crimes praticados por agentes públicos. Busca o aprofundamento de temas relacionados ao exame do local de crime; apreensão de provas; oitiva de testemunhas e indiciado; reconhecimento de pessoas e coisas; acareações; exame de corpo de delito e outras perícias. 2. Desenvolvimento do Curso: 12/09/2023 a 15/09/2023. 2.1. Vagas: 15 (quinze) vagas. 2.2. Local de Funcionamento: CGD. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	COMPONENTES CURRICULARES	H/A
1	Técnicas de investigação, análise de dados, provas e evidências	5
2	Motivações do criminoso e perfil da vítima	5
3	Análise da cena do crime	5
4	Técnicas de investigação e estudo de caso	5
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material didático	CGD
Local	CGD

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
PAE Nº83/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001997/2023-97  
10041.001997/2023-97

**CURSO PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: REALIDADE E FUTURO - 2023**

1. Finalidade: **Apresentar as Perícias em dispositivos computacionais**, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, e à capacitação dos participantes, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais relacionados. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/09/2023 a 22/09/2023. 2.1. Vagas: 15 (quinze) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: REALIDADE E FUTURO	H/A
1	Introdução as Provas Digitais no Processo Administrativo Disciplinar	5
2	Aspectos conceituais das Provas Digitais	5
3	Rastreio de imagens e de mensagens	5
4	Captação de informações na internet	5
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>20</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CGD
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Local	Sede da CGD

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
PAE Nº85/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002000/2023-16

**TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO- 2023**

1. Finalidade: **Definir conceitos de balística forense**, bem como apresentar a classificação e as características das armas de fogo. Desenvolver atividades práticas de exames microcomparativos de projéteis e estojos; Tipos de projéteis, coleta de padrões; exames no microcomparador balístico 2. Desenvolvimento do Curso: 25/09/2023 a 29/09/2023. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - 2023	H/A
1	TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO	40
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de duas verificações a serem realizadas ao final do Curso, sendo uma teórica e uma prática contendo questões de todos os conteúdos ministrados. As Provas Teóricas, valerão de 0(zero) a 10(dez) pontos e serão de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. As Provas práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0(zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 51 do RA/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**  
**CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO – TURMA III – 2023**  
**PAE Nº11/2023- AESP - NUP Nº10041.001998/2023-31**

1. IDENTIFICAÇÃO Plano de Ensino referente à Turma III do Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro – Turma III, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº10041.000350/2023-48, que trata do PAE Nº 11/2023 – AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 08/09/2023 a 11/09/2023. 2.3 Previsão de Período de Atividades: 11/09/2023 a 15/09/2023. 2.3 Previsão de Vagas: Até 15 (quinze) vagas, conforme lista previamente enviada pela PCCE/CE; 2.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5 Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 06 de Setembro de 2023; 2.6 Município: Fortaleza; 2.7 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PC/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº46/2023-NUAT/CEPRAE/AESP**  
**NUP: 10041.002073/2023-16**

1. FINALIDADE: Regular as ações a ser desenvolvida por ocasião da Instrução Prática da componente curricular do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma V /2023 - PEFOCE, que será realizado em Fortaleza- CE, regulamentado pelo PAE Nº 60/2023- COENI/DG/AESP, sob NUP: 10041.001998/2023-86. 2. OBJETIVO GERAL: Possibilitar aos discentes do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma V /2023 - PEFOCE, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Civil do Ceará- PCCE. 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Praticar as técnicas de enfrentamento real; Proporcionar aos alunos do Curso de Sobrevivência Policial – Turma V/2023 - PEFOCE, segurança técnica para a execução de suas atividades com o armamento utilizado pelas guarnições de serviço; Fornecer conhecimentos técnicos e práticos sobre a sua atuação policial específica; Consolidar os conhecimentos que serão obtidos nas Oficinas de Treinamento; Implantar uma doutrina padrão de emprego de diversas formas de Sobrevivência Policial; Despertar nos agentes de segurança pública a necessidade do constante aprimoramento na prática do Tiro Policial; Elevar o nível de conhecimento dos agentes de segurança pública, no tocante ao manuseio e técnica de tiro policial, em nível médio e avançado, com as armas de fogo de porte e portáteis utilizadas pelas instituições de segurança pública; Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro; Preparar os agentes de segurança pública para o controle e segurança por ocasião da utilização de armas de fogo durante o serviço ou fora dele. 4. COORDENAÇÃO E EQUIPE DE APOIO: A coordenação do curso ficará a cargo da IPC LUCIANA MOREIRA DA SILVA. A equipe de apoio ficará a cargo da Coordenação do curso. 5. DO DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO: A instrução prática de Sobrevivência Policial deverá ser realizada seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com armas Cal. 40 S&W; Os instruindo deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: "Pista fria" (para briefing inicial); "Pista Quente"; "Atenção atiradores enumerar"; "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; "Municiar com "X" cartuchos" (espingarda), ou, "Municiar carregador com "X" cartuchos"(pistola); "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; "Pista fria"; "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocá alvos". Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: Fumar; Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Cada aluno deverá levar consigo seus acessórios e equipamentos de proteção individual, como: bandoleira, óculos de proteção e abafador auricular. 6. PARTICIPANTES: Instrutores: 03 (três) Discentes: 20 (vinte) alunos ativos da PEFOCE - Turma V/2023. 7. EXECUÇÃO: Local: A cargo do coordenador do curso Datas: 22 de setembro de 2023; Horário: 08:00 às 17:00 Uniforme: O de Instrução; MUNIÇÕES: Para a realização da prática da disciplina de Sobrevivência Policial, a munição que será utilizada abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. ARMAS EMPREGADAS: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial do curso de sobrevivência policial será fornecido pelo DTO/PCCE. 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA: Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001; OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001; BRASIL Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm); Estatuto do Desarmamento ALEXANDER, John B. Vencendo a guerra. Rio de Janeiro: Lidor, 2005; GIRALDI, Nilson. Tiro Defensivo na Preservação da Vida: método giraldi. ed. PMESP. São Paulo, 2005; FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006; FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008; MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armatamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010; MINAS GERAIS. Academia de Polícia Militar - PMMG Manual de Treinamento com Armas de Fogo. Belo Horizonte, 2013; LAWRENCE, Erick. PANNONE, Mike. Tactical Pistol Shooting 2nd edition. U.S.A.: Gun Digest Books. 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O Coordenador. Preparar expediente solicitando: Disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante os dias da prática de tiro, para uma eventual necessidade; Transporte para a equipe de instrução; Enviar para a AESP/CE a Declaração de Disparos assinada pelos discentes com a quantidade de disparos discriminados por calibre; MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	SILHUETA ARMADA	20 unidades
2	Obréia	Preta	01 rolo

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº046/2023 – SUPESP/CE** -O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, Resolve **Prorrogar**, por mais 30 dias, **o prazo** para conclusão da Comissão Inventariante, estabelecidos na Portaria nº039/2023, que instituiu a Comissão Inventariante de Transferência de Responsabilidade. Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTARIA Nº026/2023 – SET** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar Nº 239, de 09 de Abril de 2021, que altera a Lei Complementar nº 230, de 7 de Janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC e à Resolução do CDFIMPC Nº 005/2023, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Ariana Falcão da Silva, matrícula nº 3000012-9 como Secretária Executiva do Conselho Diretor do FIMPC e Alan Cesar de Sousa Sampaio, matrícula nº 300000.5-6, como Secretário Executivo do Conselho Diretor do FIMPC Substituto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETARIO DO TRABALHO

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº77/2023** : 36001.001158/2023-39 -A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO**, matrícula nº 300.177-6-5, como Gestor do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

### ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
31/2023	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº866/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** nominados no Anexo Único desta Portaria, para atuar na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD, exercendo suas funções nas Células Regionais de Disciplina nominadas, sendo convalidados todos os atos anteriores. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Frederico Martins Cláudio	EPC	198.316-1-2	Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns - CERIN
Beatriz Moreira Lobo de Macedo	EPC	300.634-1-4	Célula Regional de Disciplina do Cariri - CERC
Wallace Bezerra Rodrigues	EPC	301.021-1-8	Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral
José Nilton Brandão Júnior	EPC	198.191-1-6	Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº148/2023** -O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 10092/2023, protocolado em 29 de setembro de 2023. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidora **CHRISTIANA MARIA ORIÁ GURGEL**, matrícula nº 000455, em virtude de ter contraído nupcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nº B-33 de Registro de Casamentos as folhas 119, sob número de ordem 18782, do Cartório de Messejana, em 20 de outubro de 2020, passando a usar o nome de **CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Danni Oliveira  
1º SECRETARIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1022/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 59/2023 firmado com a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “O POVO 95 ANOS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1023/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 60/2023 firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ADAPTANDO ATITUDES E COMPORTAMENTOS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**12º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**PROCESSOS Nº09956/2019 E 10186/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019**, da empresa **FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.390.672/0001-81, situada à Rua do Castelo, nº 1070, Sala D, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-000, representada neste ato por Lívia Alves Gomes Pontes, CPF nº 002.413.543-74, para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Lívia Alves Gomes Pontes, pela empresa FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 48/2022**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 48/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, situada à Av. Sete de Setembro, 4698, Andar 3, Batel, CEP nº 80240-000, Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09347/2023, autuado em 12 de setembro de 2023, e nos artigos 55, inciso III, 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. a **INCLUSÃO do item 5.1 à CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO do contrato original** que passará a vigorar com a redação abaixo: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO (...) Será adotada, para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que vier a substituí-lo, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01. A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,60%, referente ao índice IPCA no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. VALOR: R\$ 18.103,78 (dezoito mil e cento e três reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.10000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024 DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, estabelecida na Rua Central-3, nº 561, Galpão I, Andar I, Sala 01 – Distrito Industrial I, Maracanaú, Ceará, CEP. 61.939-070, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro ao Projeto “O Povo 95 ANOS”**, através da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, cujo objeto consiste em celebrar os 95 anos de existência do Jornal O Povo, desenvolvendo produtos integrados de comunicação, como livro, caderno especial, programas de TV, lives, programas de rádio e branded-content, para que seja possível promover a cultura de uma sociedade democrática, a fim de estimular atividades culturais e valorizar a cultura local, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 136/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, estabelecida na Av. Aguanambi, nº 282, A - Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-402, doravante denominada PATROCINADA OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro ao Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ADAPTANDO ATITUDES E COMPORTAMENTOS”**, através da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto consiste em produzir e veicular conteúdos de fácil assimilação sobre o papel da família, da escola e do poder público no que tange à inclusão de pessoas com deficiência no espaço de aprendizagem escolar, a fim de promover a inclusão social e o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 130/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.08.15.002.** Tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação em piso intertravado do Novo Distrito Industrial no Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas Habilidades: 1. LS Serviços de Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; 2. ÁGUA Construções e Incorporações LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60; 3. Klebio Landim de Franca LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80; 4. Confah Construtora Holanda LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41; 5. MV2 Serviços de Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28; 6. LM Serviços & Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.297.100/0001-10; 7. Moretto Construções e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; 8. F. Márcio de Araujo Medeiros – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99; 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; 10. 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.419/0001-15; 11. G.A. Rabelo Júnior – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07; 12. T Ferreira P N Construções inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91; 13. Realize Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.150.287.0001-36; 14. S M Engenharia e Construções inscrita no CNPJ sob o nº 26.803.040/0001-65; 15. F M S Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.340/0001-80; 16. Clezinaldo Construções LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; 17. Brimax Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03; 18. FTS Serviços de Construções E Comercio LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31; 19. LC Projetos e Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; 20. LM Construções e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.775.657/0001-87; 21. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 22. PX3 Construções e Locações EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.414/0001-60; 23. CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; 24. Yellow River Empreendimentos EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07; 25. Lexon Serviços & Construtora inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 26. BMAG Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.574.575/0001-07; 27. Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.018.907/0001-01; 28. De Brito Engenharia inscrita no CNPJ sob o nº 31.625.590/0001-71; 29. ML Incorporações e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15; 30. Rotex Construções e Serviços EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.276.477/0001-28. E declaradas Inabilitadas: 1 - Branca Infraestrutura e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.150/0001/80; 2 - Vitoriano Projetos e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97; 3 - Arcturo Construções e Serviços LTDA; 4 - MV & R Locações e Construções EIRELI; 5 - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessa, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 06 de Outubro de 2023. Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-002/2023 – SESA.** Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Raimundo Paiva Diógenes, localizada no Centro, deste Município, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - MITZ Construções e Serviços, inscrita sob o nº. 21.919.236/0001-04, com o valor global de R\$ 978.326,37; 2º Lugar - V.M Locações e Serviços EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 26.431.054/0001-03, com valor global de R\$ 986.955,29; 3º Lugar - CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 1.016.226,99; 4º Lugar - C.R.P Costa Construções E Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 1.019.605,13; 5º Lugar - WU Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, com valor global de R\$ 1.052.010,65; 6º Lugar - AR Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.564.459/0001-79, com valor global de R\$ 1.052.123,96; 7º Lugar - Clezinaldo S DE Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 1.052.143,76; 8º Lugar - FBSN Construtora e Locações, inscrita sob o CNPJ nº. 46.548.978/0001-93, com valor global de R\$ 1.057.004,50; 9º Lugar - G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 10.572.609/0001-99, com valor global de R\$ 1.076.085,15, 10º Lugar - TECTA Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 1.083.244,93, 11º Lugar - G.A Rabelo Junior ME, inscrita sob o nº 23.549.313/0001-07, com valor global de R\$ 1.088.004,99, 12º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.088.039,25, 13º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.123.169,51, 14º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com valor global de R\$ 1.125.983,29, 15º Lugar - Vipon Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 34.631.462/0001-29, com valor global de R\$ 1.138.418,00, 16º Lugar - Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, inscrita sob o nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 1.165.183,05, 17º Lugar - Lexon Serviços e Construtora, inscrita sob o nº. 07.191.777/0001-20, com valor global de R\$ 1.195.564,68, 18º Lugar - BMAG Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.574.575/0001-07, com valor global de R\$ 1.195.564,68. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2305.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FORMULAS INFANTIS E AFINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL E PARA OS PACIENTES INTERADOS NO CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO QUE VENHA, A NECESSITAR DESSE TIPO DE ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAIS 05.01.10.122.0105.2.024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR R\$ 130.053,00 (CETE E TRINTA MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS) KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E Vinte REAIS) MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 72.049,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) ROBERTO CORETTI EPP R\$ 41.481,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - MIGUEL FROTA VINAS KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ELSA KALINOSKI KANIA MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO ROBERTO CORETTI EPP) - ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 08 DE AGOSTO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 09.05.01/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Pindoretama, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de edificação para o funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Habilidades: WU Construções e Serviços LTDA; G. A. Rabelo Junior; Uno Incorporações Limitada; PMG Construção e Locação LTDA; Cauipe Construções e Empreendimentos LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Construtora Astral LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Nascente Construções LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora LTDA; JCON Construções e Serviços LTDA; LS Serviços de Construções LTDA; CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA; FOXX Construções e Serviços LTDA; R Meira Engenharia EIRELI e Quantum Comercial & Técnica LTDA. Inabilitadas: Solar Serviço de Construções e Reforma LTDA, por desatendimento aos itens 3.1.3. e 3.4.2. do edital; Wercon Construções e Locações LTDA, por desatendimento aos itens 3.1.3. e 3.4.2. do edital; Ecotec Construções e Serviços LTDA, por desatendimento aos itens 3.4.7.; 3.5.1.; 3.5.2. e 3.5.3. do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8.666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Propostas de Preços para o dia 18 de outubro de 2023 às 09h na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Pindoretama, Ceará, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 - Centro - Pindoretama, Estado do Ceará. **Claudiano Alves Cidade Júnior - Presidente da CPL. Pindoretama - Ceará, 04 de outubro de 2023.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.07.21.01/TP.** Objeto: construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: A J Serviços de Construções EIRELI, itens 4.2.3.10, 4.2.4.1 e 4.2.4.10; AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, item 4.2.5.4; I.A.S. Construcoes LTDA, item 4.2.3.10, Meta Empreendimentos e Serviços de Locacao de Mao de Obra EIRELI, item 4.2.4.11, Projetar Construcao & Empreendimentos LTDA, itens 4.2.3.10 e 4.2.4.1, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, item 4.2.5.4. Empresas Habilidades: A.I.L. Construtora LTDA, ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, Ágape Engenharia e Servicos EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Caldas Empreendimentos e Construcoes EIRELI, Clezinaldo Cosntruções LTDA, CONSERV Empreendimentos LTDA - ME, CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA, CSA Engenharia LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, F. Vicente P. Filho, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, H B Servicos de Construcao EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI-ME, Itapaje Construcao e Servicos EIRELI, Kleblio Landim de Franca LTDA, LEAL Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos, Momentum Construtora Limitada, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, N3 Construtora LTDA, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Riofe Servicos e Contrucoes LTDA, RM Clemente Candido - ME, Roma Construtora EIRELI, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, S Stanislau da Silva, TCS da Silva Construções LTDA, V.F da Silva Construcoes, Vision Construtora e Serviços LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 05 de outubro de 2023.** Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO RESUMIDO DOS CONTRATOS - PREGÃO Nº 019/2023-PE.** Município de Aratuba/CE. Extrato de publicação de Instrumentos Contratuais referentes ao Pregão Nº 019/2023-PE. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as demandas do Programa Pacto pela Aprendizagem, por intermédio do Convênio Nº 058/2021-GOV e Aquisição de Computadores destinados ao Programa Paic Integral, por intermédio do Termo de Compromisso Nº 17/2023, firmados entre o Governo do Estado do Ceará e a Secretaria de Educação Básica, para atender as Escolas da Rede de Ensino Fundamental do Município de Aratuba/CE. **Contratadas:** 1) **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME** - CNPJ Nº 29.583-709/0001-49. **Instrumento Contratual Nº 2023.09.20.01** - Valor Total: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 20/09/2023 A 31/12/2023; 2) **J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA** - CNPJ Nº 12.565.600/0001-86 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.20.02** - Valor Total: R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 20/09/2023 A 31/12/2023; 3) **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 28.706.788/0001-96 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.21.01** - Valor Total: R\$ 4.973,95 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) **Vigência:** 21/09/2023 À 31/12/2023; 4) **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ Nº 49.464.926/0001-17 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.21.02** - Valor Total: R\$ 2.515,60 (dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos) **Vigência:** 21/09/2023 À 31/12/2023; 5) **ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME** - CNPJ Nº 12.560.585/0001-83 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.25.01** - Valor Total: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezessete reais) **Vigência:** 25/09/2023 À 31/12/2023; 6) **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.27.01** - Valor Total: R\$ 103.403,78 (cento e três mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos) **Vigência:** 27/09/2023 a 31/12/2023 e 7) **MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA** - CNPJ Nº 11.093.169/0001-50 – **Instrumento Contratual Nº 2023.09.28.02**. **Valor Total:** R\$ 9.217,78 (nove mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) **Vigência:** 28/09/2023 a 31/12/2023. **Contratante:** Simônia Viana de Freitas Souza, Secretaria Municipal de Educação Básica – CPF Nº 806.541.773-68. Aratuba/CE, 05 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 - TP** que tem como objeto a: **Contratação de empresa para executar os Serviços de Modernização** do Estádio Municipal Prefeito Pedro Alberto Martins Município de Mulungu-CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilitados:** 02. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.474.414/0001-6003; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 04. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 44.997.219/0001-82 05. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 06. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOSM - ME - CNPJ Nº 37.658.271/00014-49; 07. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; 08. CONSTRUTORA MARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 33.278.617/000122 e 09. LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 49.297.100/0001-10. **Inabilitados:** 01. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 28.177.357/0001-69. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação tendo seu **prazo final em 04 de outubro de 2023**. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **Propostas de Preço** no dia **09 de outubro de 2023 às 10:00 horas**. Mulungu/CE, 05 de outubro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE., TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2023-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2023 (VESTIBULARES) PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA QUE ESTEJAM CURSANDO OU CONCLUIRAM O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA: SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS 04.01.12.122.0105.2.010 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) CLEYSE M. RODRIGUES LTDA-ME CNPJ: 04.637.947/0001-69 **VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (CLEYSE M. RODRIGUES LTDA-ME): EDSON LUIZ RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE: THOMAZ BALBINO DA SILVA SENADOR SÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE., TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.01/23-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA SEC. DE EDUCAÇÃO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS 04.02.12.361.0109.2.019 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.730.537/0001-75 **VALOR GLOBAL R\$ 92.656,18 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA): PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: THOMAZ BALBINO DA SILVA SENADOR SÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP.** **Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção de duas Unidades Básicas de Saúde, sendo: uma na Localidade de Santo Antônio e uma na Localidade de Baixa Grande no Município de Aratuba/CE. **Empresa Vencedora:** A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 27.433.584/0001-45. **Valor Global R\$:** 338.306,86 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos). **Fonte de Recurso:** RECURSOS ORDINÁRIO TRANSF FUNFO A FUNDO DE REC SUS - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Adjudicação:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 27.433.584/0001-45, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Homologação:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 27 de setembro de 2023. **Antônio Aiustrong Paz Paiva - CPF Nº 803.498.543-00 - Secretário Municipal de Saúde – Contratante.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 01.025/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Infraestrutura Educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – Modulo Obras 2.0, DE interesse da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE. A realização está prevista para o dia 23 de Outubro de 2023, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - CE, 03 de Outubro de 2023. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SEAFIN.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 017/2023-SEAFIN- Objeto:Contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura:23/10/2023 – Horário:08h30min–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/10/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Pública para Registro de Preços Nº 2023.10.04.1-CP.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracuru situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro, Paracuru, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública para Registro de Preços, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.10.04.1-CP, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para vídeo monitoramento bem como futura e eventual prestação de serviços de manutenção e instalação dos materiais do vídeo monitoramento de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 05 de Outubro de 2023. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 06 de outubro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 10.001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e teste de vazão de poços tubulares, análise físico/química e bacteriológica da Água, elaboração de requerimento de direito de uso da água subterrânea para fins de outorga, estudo de prospecção geofísica para perfuração de poços tubulares e perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas na sede e nos Distritos do Município de Novo Oriente - Ceará, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2023 das 09:00 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 24 de outubro de 2023 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1309.01/2023 – A PREFEITURA DE MERUOCA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1309.01/2023, PARA O OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE, NO QUAL O ADENDO AO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E TAMBÉM ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SITE <https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/>. COMO A PRESENTE ALTERAÇÃO INFLUENCIA NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS PARA A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, A LICITAÇÃO FICA ADIADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 21, § 4º, DA LEI 8.666.93. MERUOCA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO Torna PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 2023.08.28.01, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO NA PRAIA DA PEROBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, FOI CANCELADA. O CANCELAMENTO SE DEU POR DECISÃO JUDICIAL. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE <http://ICAPUI.CE.GOV.BR>, OU EM SUA SEDE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. ICAPUÍ - CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0510.01/2023 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0510.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 9h, no portal: <https://novobbmnet.com.br>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS JUNTO COM CONSULTAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 08 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 05.014/2023, cujo objeto versa sobre execução de serviços de engenharia na modernização do Sistema de Iluminação Pública no âmbito do Município de Novo Oriente-Ce, custeados a partir dos recursos do Estado do Ceará - Secretaria de Obras Públicas - SOP (MAPP 2378). O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente-CE, 06 de Outubro 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 8H ÀS 12H, NA SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PAULINO, Nº 215, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ESTARÁ SENDO RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAR NOVOS ENTREVISTADORES PARA ATUAR NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). A COMISSÃO.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A COMISSÃO DE PREGÃO, LOCALIZADA NA AV. PEDRO SAMPAIO, Nº 385, BAIRRO DIVINO SALVADOR, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2509.01/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 31.10.2023, ÀS 09:00 HORAS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS OU NOS SÍTIOS [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MERUOCA-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A COMISSÃO DE PREGÃO, LOCALIZADA NA AV. PEDRO SAMPAIO, Nº 385, BAIRRO DIVINO SALVADOR, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2909.01/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 06.11.2023, ÀS 09:00 HORAS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS OU NOS SÍTIOS [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MERUOCA-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SMI-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizado no dia **19 de Outubro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2023/SMI-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de peças novas, genuínas de reposição para os veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Cariré**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 05 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.****

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2021 – OBJETO:** Contratação de empresa para execução da construção de passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Comunidades de Caetano e Várzea Alegre, nos seguintes locais: Riacho Jatobá e Riacho Figueiredo, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, Alínea “B”, da Lei 8.666/93, ao Contrato Nº 054/2021/01 de 17/11/2021. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 18,56 (Dezoito Reais, Cinquenta e Seis Centavos), correspondendo ao Valor Inicial do Contrato, o Percentual de Supressão de 0,003 (Três Milésimos Percentual). **ÓRGÃO REQUISITANTE:** Caixa Econômica Federal – PT Nº 1073952 24/SINCONV 908177. **DATA DE ASSINATURA DO APOSTILHAMENTO:** 05/10/2023. Francisco Solón Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias Municipais, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2023-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de Insumos e material permanente de informática, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **09 a 20 de Outubro de 2023**; Abertura das Propostas: **23 de Outubro de 2023, às 08h30min**; Fase de Disputa de Lances: **23 de Outubro de 2023, às 10h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 06 de Outubro de 2023. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.****

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SECULT – ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 05/10/2023, em favor da Licitante **VENCEDORA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS**, inscrita no CNPJ com o Nº 10.842.734/0001-71, com endereço na Rua Francisco Sérgio Rebouças, Nº 829, Bairro Vila Ramalho, Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, portador do CPF nº 499.844.463-87, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.308.680,37** (Um Milhão, Trezentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 001/2023-SECULT, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULT (PT 1077376-49), parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 05 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Quatro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três (04/10/2023) foram Abertos os Envelopes de Propostas de Preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas Ruas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (Plano de Trabalho Nº 1066941-02 – Convênio Caixa Econômica Federal), das Empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 08.427.381/0001-00, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.991.832,88** (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em 17 de Outubro de 2023. **Russas-CE, 05 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Adequação e pavimentação de estrada vicinal do trecho Lagoa do Pedro à BR-304. **LICITANTE HABILITADA:** 1. COPA ENGENHARIA LTDA; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c; 2. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – item 4.1.III.b; 3. BRIMAX ENGENHARIA LTDA – itens: 4.1.III.a e 4.1.III.b; 4. CLPT CONSTRUTORA LTDA – item 2.3 e 5. CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – item: 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 05 de Outubro de 2023.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.02-PESSEDUC** – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 20 de Outubro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: **Contratação de serviços de planejamento, desenvolvimento, organização, coordenação e execução de curso de capacitação e curso preparatório para alunos do ensino médio matriculados na rede de ensino no âmbito do Município de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: [licitacaocoreau2021@gmail.com](mailto:licitacaocoreau2021@gmail.com) ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 05 de Outubro de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.06.01-CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20221108.01-CP (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da Concorrência Pública Nº 2022.09.06.01-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de urbanização da entrada da cidade, com calçadão, ciclovía e praça, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, antes finalizando em 07 de Abril de 2023, passando agora a vigorar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta data, **até 29 de Janeiro de 2024.** **Coreaú-CE, 05 de Outubro de 2023.** Antônio Manoel Freire Fernandes – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SGA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Administrativa de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública Nº 002/2022-SGA que tem por **OBJETO** a Contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Crateús/CE. **LICITANTE VENCEDOR:** FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita no CPF 192.595.733-00, com um Valor Global de Taxa de 5% (cinco) por cento, calculada sobre o Valor de Venda do Bem Arrematado. Atendidas todas as exigências editalícias. **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a licitação na forma da Lei. **Crateús-CE, 05 de Outubro de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Administrativa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01.2023-TP. OBJETO:** Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania do Município de Pacoti/CE - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** FRANCISCA REIJANNYA DOS SANTOS DA SILVA 05752891396. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia **19 de outubro de 2023, às 10:00h.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti, Ceará, no horário de 08h às 12h, no e-mail: [licitacao@pacoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacoti.ce.gov.br) e ainda nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Pacoti/Ce, 04 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, para os interessados no Pregão nº 2023.09.15.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da frota de veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, que a sessão pública de abertura e disputa será adiada, tendo em vista que o Aviso de Licitação não foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, uma vez que a empresa contratada não conseguiu realizar a publicação em razão de atraso no procedimento de cadastramento de anunciantes na base de dados da Casa Civil da Presidência da República, responsável pelas edições do DOU. Como se prever a utilização de Recurso Federal essa publicação é parte legal do processo licitatório. Será publicado novo aviso informando nova data para realização da sessão. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. **Nova Olinda-CE, 05 de outubro de 2023.** Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM** - A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2909.01/2023-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (até 30% de reposição de peças) em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto e do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, tendo em vista impugnação ao edital com efeito SUSPENSIVO, nos termos do art. 24, § 2º do Decreto 10.024/19. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública marcada para o dia 06/10/2023, até que seja concluída a reanálise ao instrumento convocatório, no qual em hipótese de alteração dos aspectos técnicos questionados, se fará a republicação do edital ora em comento com as devidas retificações, com obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Maracanaú-CE, 05 de outubro de 2023.** Juliana Barbosa do Nascimento – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2020.06.01.01**, oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2019 – SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús - CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias** no seu Décimo Sétimo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 17 de Setembro de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 16 de Dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 05 de Outubro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-SRP/DESP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **23 de Outubro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Nº 015/2023-SRP/DESP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de arbitragem para atuar em competições organizadas ou apoiadas pela Secretaria do Desporto do Município de Crateús – CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 05 de Outubro de 2023.** **Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 003/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no Município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA e Result Construções LTDA. Face a desclassificação de todas as propostas, a referida licitação foi declarada Fracassada. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 05 de outubro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Convocação para Fase de Lances – Pregão Presencial Nº 002/2023-CMI.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras convoca os interessados para participarem da sessão da fase de lances da licitantes classificadas no Pregão Presencial Nº 002/2023-CMI, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. Licitantes Classificadas: 1. Antonio Flavio Silva Nascimento; 2. Andre Santos da Silva e 3. Alider Comércio & Serviços LTDA; Licitantes Desclassificadas: 1. CR Comercio de Informatica e Servicos de Manutencao em Impressoras LTDA; 2. F. J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA; 3. G.M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; 4. Aurimar Barbosa Fernandes; 5. J P de Sousa Nascimento e 6. A T Farias de Souza. A sessão se realizará no dia 10/10/2023 às 10h na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Ipueiras-CE, 06 de outubro de 2023. Lilian Martins de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final – Pregão Presencial nº 2023.09.04.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2023.09.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Jose Urias Filho - ME, vencedor junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de setembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.062/2023-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrasio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br> até o dia **20.10.2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em comunicação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municípios-litacões.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-litacões.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Ubajara/CE, 05 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.1-TP.** A CPL do Município de Guaramiranga, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de execução e manutenção da pavimentação em paralelepípedo e pedras poliedricas (tosca) no Município de Guaramiranga/CE. **Habilidades:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME - 21.541.555/0001-10; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 44.997.219/0001-82; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 63.551.378/0001-01; ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 10.933.035/0001-37; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 09.042.893/0001-02; MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA - EPP - 13.749.666/0001-99; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 22.575.652/0001-97; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 26.592.136/0001-21; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - 11.137.380/0001-27. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes das propostas de preços para o dia 16 de outubro de 2023 às 10:00hs. Guaramiranga-CE, 06 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.02.01-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES MULTIDISCIPLINARES, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 19.10.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/litacões>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P. L, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.07.24.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME, por não atender as exigências editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços construção de ambiente de recreação anexo a CEI José Maria Parente Viana, bairro Rodagem do Lago no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de outubro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.07.24.002.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME, por não atender as exigências editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços reforma e requalificação da praça do CEI José Maria Parente Viana, Bairro Rodagem do Lago no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de outubro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.01-DIV.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 08h30m (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.10.02.01-DIV, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/litacões>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Revogação.** Torno público que foi Revogada a Tomada de Preços Nº 2023.06.05.02-SAGPT, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo na área de recursos humanos visando adotar mecanismos de controle aos aspectos administrativos e financeiros, bem como a consultoria e suporte visando a operacionalização do sistema e-Social para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, por força da Súmula nº 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência e interesse público. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Fica assegurado o prazo recursal previsto no art. 109, I, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993, a partir do dia útil seguinte a publicação deste aviso. **Caucaia/CE, 05 de outubro de 2023. Vânia Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamada Pública.** A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 001/2023-SECULT, visando seleção de projetos culturais das linguagens diversas culturais, exceto áudio visual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações Culturais do Município de Pentecoste. A documentação poderá ser entregue a partir da publicação do presente edital, até o dia 23 de outubro de 2023 às 23:59h. O Inteiro teor do Edital poderá ser obtido através do site <https://mapacultural.pentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste-CE, 05 de outubro de 2023. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Roberto Pinheiro de Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 05.10.01/2023. Objeto: contratação de show Artístico da Banda Feras, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, no dia 28 de Outubro de 2023. Favorecida: Lindineide Araujo Gomes de Assis - ME (Fera Produções), CNPJ Nº 70.143.920/0001-44. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Pereiro-CE, 05 de outubro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.10.02.003.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2023.10.02.003, com fins ao objeto: Aquisição de retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado, pneus tração 4x4, com ano de fabricação não inferior a 2023, através do Convênio nº 923541/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de outubro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitações do Município de Mulungu torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 003/2023 – PP, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O GERENCIAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MULUNGU-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, 136 – CENTRO – MULUNGU - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (85) 3328-1786, e/ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mulungu(CE), 05 de outubro de 2023. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro do Município de Mulungu.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.09.28.01.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, veem publicar o Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 004/2023-TP. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa para a Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, sendo: Uma na Localidade de Santo Antônio e uma na Localidade de Baixa Grande no Município de Aratuba/CE. Contratante: Município de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A D B Lobo Construções Ltda - CNPJ Nº 27.433.584/0001-45. Valor Global: R\$ 338.306,86 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 28/09/2023 à 27/09/2024. Assinam pelas Partes: Antônio Aiustrong Paz Paiva - Secretário Municipal de Saúde, CPF Nº. 952.034.193-53, pela Empresa: Adão Dayvizon Benevinuto Lobo - CPF: 952.034.193-53. Aratuba/CE, 28 de Setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA,** através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEINFRA, sessão pública marcada para o dia 24 de outubro de 2023, às 09:00hs, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA CE – 187 AO SITIO LIMÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2023, MAPP: 5435. O referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 06 de outubro de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.03-SRP-PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.02-2023-SRP-PE.** Contratante: SECRETARIA DE CULTURA. Contratadas: LUIZ MAURO FERREIRA-ME, CNPJ: 01.397.622/0001-68, com valor de R\$ 412.210,86 (quatrocentos e doze mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENFEITES NATALINOS E AFINS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA. Assina pela(s) Contratada(s): EMPRESA LUIZ MAURO FERREIRA-ME, com Representante Legal Sr. Luiz Mauro Ferreira. Ibicutinga-CE, 03 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2606.01/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2023- PE SRP. Empresa Detentora do Registro: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº 26.722.490/0001-23. SECRETARIAS EDUCAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2606.01/2023- PE SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Total Registrado: R\$ 157.044,80 (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos) - MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. Data de Assinatura: 04/10/2023. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Marcus Aurelio Castelo Branco Fortaleza. Assina pela Contratante: Lucas Mota Cavalcante. Groaíras - CE, 05 de outubro de 2023. Lucas Mota Cavalcante - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1509250123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/10/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente (do tipo: aparelhos de comunicação e de processamento de dados) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), “Acesso Identificado no link, acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.29.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos Tipo Micro Ônibus para atender as necessidades de Pacientes e Profissionais do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 09/10/2023 ao dia 23/10/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23/10/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 23/10/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.19.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, que do dia 10/10/2023 ao dia 24/10/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24/10/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 24/10/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de outubro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.10.01-TP**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ESTUDO DAS DESPESAS DE PESSOAL, COM FOCO NO EQUILÍBrio FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia títulos após esta publicação no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, no site [www.camaraCamocim.ce.gov.br](http://www.camaraCamocim.ce.gov.br) e no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00h. Camocim - CE, 06 de outubro de 2023. FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro - Processo Administrativo Nº 001/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 022/2023, vinculado ao Pregão Presencial Nº 004/2023 – SRP.** Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Amontada/CE - Unidade Gestora Aderente – Câmara Municipal de Barro/CE - Vigência/Ata: 01(um) ano. Data de Assinatura da Ata: 16 de Maio de 2023. Órgão Aderente: Câmara Municipal de Barro/CE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Barro/CE, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará. Valor Global: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Fornecedor: Hedelita Nogueira Vieira LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74. **Barro-CE, 05 de Outubro de 2023. José Itamar Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.02.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.02, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha-CE, conforme 5º Termo de Aditivo do Convênio 054/2020 Plano de Trabalho Nº MAPP 4202 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 05 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato.** Extrato do Instrumento Particular de Comodato, celebrado entre o Município de Camocim/CE denominada Comodatário e Safe Consig Tecnologia da informação LTDA denominada Comodante, no dia 03 de outubro de 2023. Com objeto os direitos de uso, em regime de comodato, do sistema ARTEMIS, para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores comodatário, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do Comodatário. Com fundamento fundamentos as disposições do Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes. O presente Termo de Comodato será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o Comodatário e seus servidores públicos. **Camocim/CE, 05 de outubro de 2023. Maria Elizabete Magalhães – Prefeita Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.07.17.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de recuperação de estradas vicinais da Localidade de Queimadas e Região, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, com o valor global R\$ 592.053,05 (quinhentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três reais e cinco centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 03 de outubro 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de novembro de 2023, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06.004/2023, do tipo “Técnica e Preço”, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para facilitar a implantação da Metodologia Balanced Scorecard, Planejamento Estratégico da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba - CE, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-Ce, 05 de outubro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrações referentes a Tomada de Preços Nº 12.002/2023 TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a licitante URBI Consultores S/S LTDA apresentou recurso contra a decisão desta Comissão referente a proposta técnica, no processo que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria técnica para a revisão do Plano Diretor Participativo - PDP, elaboração do projeto de requalificação urbana do Porto das Dunas e elaboração do projeto de um novo Distrito Industrial na Cidade de Aquiraz – CE. Ante ao exposto, fica aberto o prazo para contrarrações. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz - Ceará, no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIL S/A – CNPJ/MF Nº 07.462.641/0001-07,** Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária às 8:00 horas do dia 13 de outubro de 2023, na sede social da Companhia, sita na Av Barão de Studart, 300, sala 604, Meireles, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Da Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022; b) deliberar sobre os resultados dos mesmos exercícios; 2) Da Assembléia Geral Extraordinária: a) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; b) criação de filial. Fortaleza-Ce., 04 de outubro de 2023 – Maria José Joventino Pessoa – Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SOLAR SOBRAL I SPE LTDA**

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à Licença de Instalação para atividade de Energia Solar/ Fotovoltaica nos Municípios de Sobral e Santana do Acaraú, conforme o processo da SEMACE nº 05478229/2023, de interesse da **SOLAR SOBRAL I SPE LTDA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO SAMPAIO, Nº 385, BAIRRO DIVINO SALVADOR, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0210.01/2023, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 09.11.2023, AS 09:00 HORAS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS E NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MERUOCA-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0310.01/2023, cujo Objeto é a Construção de cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva do distrito de Goiana no Município de Moraújo - CE, que realizar-se-á no dia 24 de Outubro de 2023, às 09h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h as 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Moraújo-CE, 05 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04/2023-SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção/implementação de piscinas das Escolas Saska e Raízes e Asas. **LICITANTES HABILITADAS:** Nenhuma; **LICITANTES INABILITADAS:** ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – item 2.3. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 05 de Outubro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-DEMUTRAN-CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 02/2023-DEMUTRAN-CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de faixas elevadas e ondulações transversais em diversas ruas. **LICITANTES HABILITADAS:** Nenhuma; **LICITANTES INABILITADAS:** 1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA – item: 4.1.III.b e 2. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME – itens: 2.3 e 4.1.II.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 05 de Outubro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 SEINFRA – O Presidente da CPL do Município de Crateús, comunica aos interessados que se encontra a disposição o 1º **ADENDO** ao Edital do Processo de Tomada de Preços Nº 006/2023 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Praças na Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios). Crateús-CE, 05 de Outubro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P271933/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010 – SME – Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 24/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação das Escolas no Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 05 de Outubro de 2023. A Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P251082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23014 - SME (SRP) (BB N° 1020535) – ADENDO N° 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 20/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (ares-condicionados e ventiladores), com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 05 de Outubro de 2023. Maria Augusta Silveira – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 SEINFRA – O Presidente da CPL do Município de Crateús, comunica aos interessados que se encontra a disposição o 1º **ADENDO** ao Edital do Processo de Tomada de Preços Nº 005/2023 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de cinco pórticos nas vias de acesso ao Município de Crateús/CE, Localizados nas Rodovias: CE 187, BR 404, BR 226 e CE 469. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios). Crateús-CE, 05 de Outubro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 002/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Jorge Massilon Cavalcante, no Município de Tauá/CE. Vencedora: Primor Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.973.617/0001-07. Valor Global: R\$ 6.439.874,09 (seis milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 05 de outubro de 2023. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N.º 03.05.2022.01.** Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Carmelino Barreto e SDO 1, na sede do Município de Palhano/CE. Vencedor: L S Servicos de Construções LTDA, CNPJ N.º 21.541.555/0001-10. Data Homologação e Adjudicação: 24/03/2023. **Palhano - Estado do Ceará, 24/03/2023. Ilário Nunes da Silva - Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Autoridade Competente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 03.05.2022.01 - Contrato N.º 24.03.2023.01.** Data: 24/03/2023. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ: 07.488.679/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Carmelino Barreto e SDO 1, na sede do Município de Palhano/CE. Contratado: L S Servicos de Construções LTDA, CNPJ n.º 21.541.555/0001-10. Valor Global: R\$ 233.698,49 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 24/03/2023 a 23/01/2024. Data Assinatura: 24/03/2023. **Palhano - Ceará, 24 de março de 2023. Ilário Nunes da Silva - Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim – Rerratificação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de outubro de 2023, às 13:00h, estará abrindo nova licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2023.10.02.01, cujo objeto é a futura e eventual contratação para aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim-CE. O novo edital estará disponível após esta publicação na sede do SAAE situado à Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. Dessa forma retifica-se estas informações publicadas e ratifica-se as demais. **Camocim, 06 de outubro de 2023. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.061/2023-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br> até o dia **20.10.2023, às 08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Locação de um veículo de 7 lugares destinado a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Ubajara/CE, 05 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.059/2023-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **16.10.2023, às 09:00hs**, para o dia **27.10.2023**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 05 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 28.09.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de cartuchos, aquisições de cartuchos, cilindros, unidades de cilindros, tintas para impressoras, máster e tintas para duplicador, para atender as demandas da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readaptação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. **Tauá/CE, 04 de outubro de 2023. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 2809.11/2023.** O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 24 de outubro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é seleção de melhor proposta para futura e eventuais aquisições de gás GLP envasado 13kg para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php>. **Acarape/CE, 05 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR N.º 1 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2209.01/2023-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2209.01/2023-PE que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Alteração no item 6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 23 de outubro de 2023 às 09:00hs. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2508.01/2022-TP.** ABERTURA: 10 de outubro de 2023 às 09:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA MURIÇOCA RIO GROAÍRAS – ESTRADAS FLAMENGO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Adriana Paiva Sousa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N.º 2023.02.02.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jonas Batista Coelho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Jonas Batista Coelho. **Granjeiro/CE, 20 de Março de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato N.º 1701.02/2023 - SME – 03º Aditivo Contratual - Referente ao Pregão Eletrônico N.º 0408.01/2022 – SME/PE/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Percentual: 25% (Vinte e cinco por cento); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 05 de Outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Revogação de Licitação.** A Secretaria de Governo e Esportes, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna pública a revogação do Processo de Licitação nº 2023.09.20.1-PE, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “c.”. **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 05 de outubro de 2023. Luis Vagner da Silva Souza - Secretário de Governo e Esportes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N.º 2023.02.02.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 429.185,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Cicero Samuel de Sousa Luna. **Granjeiro/CE, 20 de Março de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços Nº 2023.08.23.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para a execução da implantação de subestações aéreas em diversas Escolas Públicas Municipais, com localização em diversas localidades do Município, através da Secretaria de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura das Propostas de Preços: 09 de outubro de 2023 às 10:00hrs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 05 de outubro de 2023. Mickaela Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO.** O Município de Milagres, por meio da CPL, torna público, que estará dando prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.06.01.2**, neste dia 10 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 05 de outubro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO.** O Município de Milagres, por meio da CPL, torna público, que estará dando prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.06.05.1**, neste dia 10 de outubro de 2023, às 13:00 (treze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 05 de outubro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2023.07.19.1.** A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa JOSE URIAS FILHO LTDA, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 05 de outubro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Convocação - Tomada de Preços Nº 27.02.001/2023-PMS.** A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 10 de outubro de 2023, às 09hs:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro-CE. Em, 05 de outubro de 2023. Maria Daniele da Silva - Presidente da CLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 23 de outubro de 2023, às 10h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 020/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Dr. Antônio Nery Filho do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 05 de outubro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 23 de outubro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2909.01/2023-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preços visando a prestação de serviços de exames médicos destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 05 de outubro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.04.27.01/SEINFRA.** Objeto: Adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. Empresa: H B Servicos de Construcao LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 05 (cinco) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Hildemilson Alves Bezerra. **Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.08.29.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de reforma da Plataforma dos Feirantes no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, às 15:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 05 de outubro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Seleção.** A Secretaria Municipal de Educação, tornar público que se encontra disponível o Edital nº 004/2023, para a seleção de um Banco de professores para atuarem como Monitores na gestão e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da Rede Pública Municipal de Apuiarés, a fim de direcionar os recursos restantes para pagamento de bolsistas remanescente de exercício do Programa no ano de 2022. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, endereço Rua Luiz Carneiro de Azevedo – S/N - CEP: 62.630-000, Apuiarés/Ce ou pelo e-mail: [smeapuiares1313@gmail.com](mailto:smeapuiares1313@gmail.com), [educacao@apuiares.ce.gov.br](mailto:educacao@apuiares.ce.gov.br). **Apuiarés-CE, 04 de outubro de 2023. Secretário Municipal de Educação - Sr. Sidney Filho Felix de Sousa.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Resultado Final da Seleção.** A Secretaria Municipal de Educação, tornar público o resultado final da Processo Seletivo de bolsistas para atuação no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará, na Rede de Ensino de Apuiarés – CE, referente ao Edital de nº 004/2023. Classificados. Relação por: Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, endereço Rua Luiz Carneiro de Azevedo – S/N - CEP: 62.630-000, Apuiarés/Ce ou pelo e-mail: [smeapuiares1313@gmail.com](mailto:smeapuiares1313@gmail.com), [educacao@apuiares.ce.gov.br](mailto:educacao@apuiares.ce.gov.br). **Apuiarés-CE, 04 de outubro de 2023. Secretário Municipal de Educação - Sr. Sidney Filho Felix de Sousa.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DESTINADO(A)

